



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.549

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.743 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2022.0084840-65, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 20.883,52m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, situada na BA 283, Km 61, s/n, no Município de Itabela - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Itabela - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Construção de Unidade Escolar

MUNICÍPIO: Itabela - Bahia

LOCALIDADE: BA 283, Km 61, s/n

Vértice	Coord.Norte (m)	Coord.Leste(m)	Azimute	Distância(m)
P-01	8167583,26	439060,94	177°04'15,16"	40,31
P-02	8167543,00	439063,00	83°26'22,18"	18,38
P-03	8167545,10	439081,26	173°25'33,89"	35,46
P-04	8167509,87	439085,32	182°51'12,87"	48,61
P-05	8167461,32	439082,90	181°06'15,70"	16,60
P-06	8167444,72	439082,58	252°15'20,84"	141,91
P-07	8167401,47	438947,42	354°19'44,99"	143,40
P-08	8167544,17	438933,25	86°02'58,53"	30,19

P-09	8167546,25	438963,37	354°04'22,69"	26,34
P-10	8167572,45	438960,65	83°50'52,76"	100,87

Perímetro: 602,09m

Área total: 20.883,52m²

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 31.10.2022, **POLYANA VIANA FRANCA NOVAIS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Fazenda.

exonerar **TIAGO VIDAL SÁ DE MORAES** do cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva da Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde.

designar **LEO ROCHA FAGUNDES**, Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde, para, cumulativamente, responder pelo expediente do aludido órgão.

exonerar o **Tenente Coronel PM EDISON FREIXEIRA SILVA**, matrícula nº 30.218.554, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM JOSÉ ALEXANDRE SILVA MENEZES**, matrícula nº 30.218.663, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM LEVI SOARES ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 30.291.415, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM RITA RYLLEZA AGOSTINHO DA PAIXÃO**, matrícula nº 30.337.387, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM ALAINE DE CARVALHO VITÓRIO**, matrícula nº 30.337.354, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM UBIRATAN ALVES MUNIZ BARRETTO**, matrícula nº 30.337.357, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM ALEXANDRE LIMA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.218.653, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ERIC SAMPAIO TELES**, matrícula nº 30.471.502, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM PAULO VINÍCIUS TEIXEIRA DE JESUS**, matrícula nº 30.413.792, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RAYLAN SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.397.295, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM GLEISON VINÍCIUS COSTA**, matrícula nº 30.337.369, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

**Governo do
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,**Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS**Publicação centímetro/coluna por caderno**
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

nomear o **Major PM SILVIO CARLOS OLIVEIRA GOTTSCHALK JÚNIOR**, matrícula nº 30.282.125, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM BRUNO VON CZÉKUS SOARES**, matrícula nº 30.337.486, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.430.224, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM UBIRATAN ALVES MUNIZ BARRETTO**, matrícula nº 30.337.357, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RAYLAN SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.397.295, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM MAYANNE ÁUREA DA CRUZ ALELUIA**, matrícula nº 30.376.540, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.508.202, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM TONY BARBOSA GOMES**, matrícula nº 30.507.778, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 30.413.435, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, os servidores abaixo, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920 de 29 de junho de 2010.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Tenente Coronel PM	EDISON FREIXEIRA SILVA	30.218.554
02	Tenente Coronel PM	JOSÉ ALEXANDRE SILVA MENEZES	30.218.663
03	Tenente Coronel PM	ALEXANDRE LIMA DE JESUS SANTOS	30.218.653
04	Tenente Coronel PM	IBRAHIM SOUZA DE ALMEIDA	30.218.593
05	Major PM	LEVI SOARES ARAÚJO SANTOS	30.291.415
06	Major PM	RITA RYLLEZA AGOSTINHO DA PAIXÃO	30.337.387
07	Major PM	ALAINE DE CARVALHO VITÓRIO	30.337.354
08	Major PM	UBIRATAN ALVES MUNIZ BARRETTO	30.337.357
09	Capitão PM	ERIC SAMPAIO TELES	30.471.502
10	Capitão PM	PAULO VINÍCIUS TEIXEIRA DE JESUS	30.413.792
11	Soldado PM	LUCAS BARBOSA SANTIAGO	30.583.524

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Major PM	GLEISON VINÍCIUS COSTA	30.337.369
02	Major PM	SILVIO CARLOS OLIVEIRA GOTTSCHALK JÚNIOR	30.282.125
03	Major PM	BRUNO VON CZÉKUS SOARES	30.337.486
04	Major PM	FÁBIO GONÇALVES CAMPOS	30.337.381
05	Major PM	UBIRATAN ALVES MUNIZ BARRETTO	30.337.357
06	Capitão PM	CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	30.430.224
07	Capitã PM	MAYANNE ÁUREA DA CRUZ ALELUIA	30.376.540
08	Capitão PM	ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	30.508.202
09	Capitão PM	TONY BARBOSA GOMES	30.507.778

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer



as suas funções junto a Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Tenente Coronel PM	IBRAHIM SOUZA DE ALMEIDA	30.218.593
02	Major PM	RITA RYLLEZA AGOSTINHO DA PAIXÃO	30.337.387

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Major PM	LEVI SOARES ARAÚJO SANTOS	30.291.415
02	Capitão PM	ERIC SAMPAIO TELES	30.471.502

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 04.11.2022, **PEDRO VUVU ALVARO**, matrícula nº 92.007.379, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALESSANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.292, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial, do Município de Riachão do Jacuípe/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **OSVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.047, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 25/11/2022

Processo SEI nº 001.0644.2022.0005982-82

Origem: Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA/SESAB

Interessado: Tiago Vidal Sá de Moraes

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Secretário em exercício da Casa Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 144 DE 25 NOVEMBRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, bem como o art. 3º, parágrafo 3º da Portaria PGE nº 117, de 26 de novembro de 2022, a teor do quanto disposto no expediente administrativo SEI nº 006.0418.2022.0045128-19,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os Procuradores do Estado e demais servidores listados no anexo I deste ato, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, compor o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade - GEGRD, instituído por intermédio da Portaria PGE nº 117, de 26 de setembro de 2022, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

ANEXO I

Coordenadora LUCIANE ROSA CRODA
RENATA FABIANA SANTOS SILVA
VINICIUS CARDONA FRANCA
MARISTELA BARBOSA SANTOS
PATRICIA DIAS SANTOS
CÁSSIO PEREIRA SILVA DE SOUSA
VIVIANE MENDONÇA CHETTO

VIVIANE MENEZES MALHEIROS
TATIANA SANTOS DA BOA MORTE

Portaria Nº 00546846 de 25 de Novembro de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO ANTON ALBAN**, matrícula nº 06642767, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **LEONCIO OGANDO DACAL**, matrícula nº 13373418, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE AÇÕES FISCAIS ESTRATÉGICAS.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00549636 de 25 de Novembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13344667	GERTHA MERICIA RIOS PINHEIRO DE ALMEIDA	Procurador do estado	CIVIL CONSTRUTORA LTDA	23.09.1991	05.06.1992	257

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00549640 de 25 de Novembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13344667	GERTHA MERICIA RIOS PINHEIRO DE ALMEIDA	Procurador do estado	ARTAX LOC. DE BENS MOVEIS LTDA	22.11.1993	30.04.1996	891

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00549642 de 25 de Novembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13344667	GERTHA MERICIA RIOS PINHEIRO DE ALMEIDA	Procurador do estado	ASSOC.BAHIANA DE SUPERMERCADOS	20.05.1996	31.10.1997	530

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 032/2022.

Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual quanto aos procedimentos para a operacionalização do Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV WEB.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 25 do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SAEB nº 014/2021, constante no Processo SEI nº. 009.0206.2020.0011911-64, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto aos procedimentos para a operacionalização do Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV WEB.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. A Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio da Superintendência de Patrimônio - SUPAT, através da Diretoria de Administração de Bens Imóveis - SUPAT/DBI.

2.2. as entidades do Poder Executivo estadual usuárias do SIMOV WEB.

2.3. a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.

2.4. As Diretorias Gerais - DG, por intermédio das Diretorias Administrativas ou Unidades equivalentes dos órgãos do Poder Executivo estadual.

3. Para os fins desta Instrução, são consideradas as seguintes definições:

3.1. **Bem Imóvel** - bem que não pode ser removido sem alteração de sua substância, tais como: terrenos, edifícios, construções e benfeitorias incorporadas de modo permanente.

3.2. **Cedido por Termo** - imóvel cedido a entidade integrante e não integrante da Administração Direta do Poder Executivo estadual, podendo ser dos tipos: Cessão de Uso, Permissão de Uso, Concessão de Uso e Concessão de Direito Real de Uso.

3.3. **Cessão Administrativa** - instituto no qual o Estado formaliza outorga de uso para a utilização de bem imóvel integrante do patrimônio público estadual a outro ente de sua Administração Direta, em que não consta necessária a exigência de comprovação de regularidade fiscal, tampouco apresentação de documentos de identidade do dirigente máximo do órgão cessionário, uma vez que o uso do bem está sujeito a simples movimentação administrativa.

3.4. **Imóvel Próprio** - imóvel de propriedade do Estado, que esteja sendo utilizado pelo mesmo ou por terceiros.

3.5. **Imóvel de Terceiro** - imóvel que não integra o patrimônio imobiliário do Estado, mas utilizado por este por força de negócio jurídico celebrado com terceiro.

3.6. **Situação de Ocupação** - estado de ocupação do imóvel, podendo ser:

3.6.1. Desocupado - imóvel sem utilização.

3.6.2. Com Ocupação Individual - imóvel ocupado apenas por um órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo estadual.

3.6.3. Com Ocupação Partilhada - imóvel ocupado por dois ou mais órgãos ou entidades.

3.6.4. Com Ocupação Indevida - imóvel ocupado indevidamente por um ente público sem autorização do Estado, ou com instrumento de outorga vencido.

3.6.5. Totalmente Invaso - imóvel ocupado sem autorização da Administração Pública.

3.6.6. Parcialmente Invaso - imóvel que não está em sua totalidade invaso e possui área remanescente disponível.

3.6.7. Destinado à alienação: imóvel com reserva, ou seja, já possui lei autorizativa para alienação.

3.6.8. Alienado: imóvel que já foi alienado, mas está aguardando a transferência de titularidade para o arrematante.

3.6.9. Pendente de baixa no SIMOV WEB - imóvel que já deixou de pertencer ao patrimônio público estadual, mas ainda não ocorreu a transferência da propriedade, podendo ter as seguintes hipóteses: por alienação, imóvel cadastrado indevidamente e de propriedade de terceiro.

3.6.10. Em Projeto de Ocupação - imóvel adquirido para construção de prédio público, mas ainda está como terra nua e desocupado.

3.7. **Edificação** - classificação utilizada no SIMOV WEB para definir a construção.

3.8. **Terceiro** - pessoa física ou jurídica proprietária de imóvel utilizado pela Administração Pública estadual, por força de contrato de locação, cessão ou comodato.

3.9. **Termo de Anuência** - instrumento utilizado para alteração da vinculação do imóvel, assinado pelo órgão que assumirá a responsabilidade do bem.

3.10. **Termo de Desvinculação** - instrumento utilizado para transferência da gestão do imóvel para outro órgão do Poder Executivo estadual.

3.11. **Incorporação** - - Conjunto de procedimentos e atos necessários para a inserção de imóveis, adquiridos em suas diversas modalidades, no sistema corporativo do patrimônio imobiliário estadual;

3.12. **Baixa** - Conjunto de procedimentos e atos necessários para retirada de imóvel do sistema corporativo do patrimônio imobiliário estadual;

3.13. **Tipo de Outorgas** - autorização, cessão, concessão de direito real de uso, municipalização da educação, municipalização da saúde, permissão, responsabilidade e terceirização.

3.14. **Usuário** - servidor indicado pelo órgão ou entidade do Poder Executivo estadual para operacionalizar o SIMOV WEB.

3.15. **Controle de Acesso** - autorizações de acesso ao SIMOV WEB disponibilizados para cada usuário, podendo ter os seguintes perfis: Gestor SAEB; Administrador SAEB; Engenharia; Vistoriador; Validador; Usuário DBI 1 (DBI/SUPAT/SAEB); Usuário Setorial 1 (unidades setoriais); Consulta.

3.15.1 As entidades da Administração Indireta possuem autonomia e gerência sobre o Sistema para determinar o perfil de como será designado para cada um dos seus usuários.

3.16. **Órgão de Vinculação** - é o órgão gestor do imóvel. A unidade administrativa vinculada ao imóvel por critérios objetivos relacionados a sua destinação e às competências regimentais do órgão.

4. O SIMOV WEB contempla as seguintes funcionalidades:

4.1. registro de incorporação de imóveis próprios, baixas (desincorporação), desmembramentos, unificação de áreas e avaliações;

4.2. lançamentos de contratos de locação e cessão de imóveis de terceiros, nas modalidades "imóveis cedidos e locados";

4.3. cadastro e acompanhamento dos processos administrativos relativos a imóveis próprios;

4.4. controle físico, financeiro e contábil dos imóveis próprios;

4.5. alteração da unidade de vinculação do imóvel;

4.6. registro de edificações (obras concluídas), ampliações e reformas de imóveis;

4.7. avaliações e reavaliações de imóveis;

4.8. registro de vistorias que visa informar o estado de conservação e a situação de ocupação do imóvel;

4.9. registro de imóveis pertencentes à Administração Indireta e outros entes no módulo "imóveis não incorporados";

4.10. lançamentos contábeis no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN, realizados ao final de cada exercício, nas seguintes contas: Terreno, Edificação, Fazenda, Barragem, Adutora.

5. Compete à Secretaria da Administração - SAEB por intermédio da Superintendência de Patrimônio - SUPAT, através da Diretoria de Administração de Bens Imóveis - DBI:

5.1. manter atualizado o SIMOV WEB, com base nas informações fornecidas pelo órgão de vinculação.

5.1.1. nos casos em que os imóveis estejam vinculados à SAEB, caberá à DBI/SUPAT apenas a atualização do SIMOV WEB, e a gestão dos imóveis desocupados, com ocupação irregular, sem destinação ou cedidos a outros órgãos da Administração Direta ou Entidades da Administração Indireta, remanescendo para Diretoria Administrativa da SAEB a responsabilidade de salvaguarda, manutenção e vigilância dos imóveis ocupados pela própria SAEB.

5.2. realizar o registro e cadastro no sistema, com as seguintes informações:

5.2.1. imóveis próprios;

5.2.2. reavaliações, baixas, ampliações e reformas de imóveis;

5.2.3. transferência da unidade de vinculação do imóvel;



- 5.2.4. casos de desmembramento de imóvel;
- 5.2.5. processos administrativos relativos a imóveis próprios;
- 5.2.6. cobertura contratada para cada imóvel segurado;
- 5.2.7. instrumentos de outorga de uso de imóvel próprio, sob a sua vinculação;
- 5.2.8. custo dos imóveis próprios através de avaliação, reavaliação ou inscrição imobiliária do imóvel;
- 5.2.9. as obras concluídas.
6. Compete às entidades do Poder Executivo estadual, após a cessão da plataforma do SIMOV WEB, alimentar e atualizar o Sistema, com as informações dos seus imóveis.
7. Compete a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.
- 7.1. manter os equipamentos e sistemas necessários ao pleno funcionamento do SIMOV WEB, no âmbito da Superintendência de Patrimônio - SUPAT;
- 7.2. prover a hospedagem do SIMOV WEB;
- 7.3. prover a manutenção e integridade da base de dados do SIMOV WEB.
8. Para a realização das competências constantes do item 7 desta Instrução, é de responsabilidade da Superintendência da Gestão e Inovação - SGI manter um contrato ativo com a Prodeb.
- 8.1. As entidades da Administração Indireta poderão celebrar com a SAEB a cessão da plataforma do SIMOV WEB, e caso necessário, firmar contrato de manutenção junto à PRODEB ou outra empresa de suporte.
- 8.1.1 nos casos em que as entidades da Administração Indireta formalizem a cessão da plataforma do SIMOV WEB, caberá à PRODEB e à DBI/SUPAT/SAEB apenas as orientações iniciais para a implantação do Sistema.
9. Compete às Diretorias Gerais - DG, por intermédio das Diretorias Administrativas ou Unidades equivalentes dos órgãos do Poder Executivo estadual:
- 9.1. encaminhar Escritura e Registro para a DBI/SUPAT/SAEB realizar o registro do imóvel no SIMOV WEB;
- 9.2. manter atualizados no SIMOV WEB os dados de contratos relativo a fornecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa, necessários para o registro mensal dos dados de consumo a partir de meio magnético disponibilizado pelas concessionárias de serviços públicos;
- 9.3. encaminhar para a DBI/SUPAT/SAEB a documentação original relativa aos dados técnicos (planta, memorial descritivo, ART) e a documentação cartorária do imóvel de sua vinculação;
- 9.4. realizar inspeção do imóvel de sua vinculação ao menos uma vez ao ano, bem como, previamente a sua incorporação, remetendo à DBI/SUPAT/SAEB o relatório de vistoria;
- 9.5. manter atualizado no SIMOV WEB o cadastro do imóvel de terceiros, com ou sem ônus;
- 9.6. acompanhar no SIMOV WEB a tramitação do processo relativo a imóvel de sua vinculação;
- 9.7. consultar no SIMOV WEB a disponibilidade de imóveis, previamente ao início do processo para contratação de locação;
- 9.8. solicitar a atualização de dados cadastrais do imóvel, a partir do módulo "Imóveis Próprios"; "Solicitação";
- 9.9. indicar para a DBI/SUPAT/SAEB o nome do Supervisor do SIMOV WEB no âmbito da unidade usuária, e, comunicar a necessidade de inclusão ou exclusão de usuário no Sistema;
- 9.10. instaurar processo administrativo com vista à desocupação de imóvel de sua vinculação, ocupado irregularmente, com base na Instrução SAEB nº 031, publicada em 13 de agosto de 2020;
- 9.11. comunicar a DBI/SUPAT/SAEB o início e a conclusão de obras, reformas ou ampliação no imóvel, para fins de verificação da necessidade de incorporação/atualização das informações no SIMOV WEB;

9.12. solicitar da DBI/SUPAT/SAEB a incorporação ou baixa de imóvel, através de documentações comprobatórias do imóvel.

10. A Secretaria da Administração - SAEB decidirá sobre os casos omissos nesta Instrução.

11. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

12. Fica revogada a Instrução SAEB nº 018, de 27 de dezembro de 2006.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RESOLUÇÃO Nº 60/2022 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL PROFESSOR ELÁDIO LASSERRE.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o Parecer Nº PA-NSESAB-340-2022 exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Professor Eládio Lasserre**, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até finalização da Seleção Pública Ordinária, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0139411-35.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**PRESIDENTE****DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 023 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 049.4814.2022.0055304-49, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **IGINO DA SILVA NASCIMENTO** no percentual de **46% (quarenta e seis por cento)** a partir de **08.03.2022**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas

Diretora Geral.

RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 014/2022

Processo SEI nº: 030.2087.2022.0032669-12. **Cedente:** Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Educação. **Cessionário:** Polícia Militar do Estado da Bahia. **Objeto:** Outorga administrativa, a título gratuito, de uma área de 1.980,00 m², constante do imóvel denominado Polícia Rodoviária/Esquadrão de Motociclistas PM/NUGAF/Portal do Sertão/SAMU REGIONAL/CBMA/CIPM de Policiamento Tático da Região Leste(Extinto Derba), situado na BR 116 Feira/Serrinha, s/nº, Campo Limpo, no Município de Feira de Santana, neste Estado, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 1597, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades e funcionamento da sede da Ronda Maria da Penha. **Vigência:** 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 31.05.2022, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 008/2017. **Assinatura:** 24.11.2022.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - CETRAN

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, completando a pauta, julgou na data de 21 DE SETEMBRO DE 2022, os recursos listados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2020	0270	85372/2019	218, II	ALEX CONCEICAO DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
2.	2020	0279	1940/2020	208	JEANE BARRETO GOMES	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
3.	2020	0283	2304/2020	218, I	ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB: 51630	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.



4.	2020	0285	2302/2020	218, I	ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB: 51630	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
5.	2020	0286	2584/2020	252, VI	LUIS FERNANDO PIEDADE SANTOS SANTANA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
6.	2020	0287	2586/2020	184, III	ALEXANDRE MAGNO PIEDADE SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
7.	2020	0288	2690/2020	193	LILIANE SILVA SOUZA DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
8.	2020	0289	2906/2020	244, II	MICHELE FONTES GICO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
9.	2020	0290	2916/2020	218, I	MICHELE FONTES GICO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
10.	2020	0292	1886/2020	218, I	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUZA Adv: Daniel de A. de Melo OAB: 142868	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
11.	2020	0297	88808/2019	218, II	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
12.	2020	0299	8722/2019	184, III	JORGE PORCINIO SANTOS FILHO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
13.	2020	0302	89736/2019	218, I	JORGE PORCINIO SANTOS FILHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
14.	2020	0261	106/2020	218, I	VALTER DE QUEIROZ SOUZA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
15.	2020	0262	109/2020	167	VALTER DE QUEIROZ SOUZA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
16.	2020	0280	1973/2020	252	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
17.	2020	0281	1980/2020	250, I	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
18.	2020	0282	1982/2020	181, VIII	SAMUEL CARNEIRO BACELAR	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
19.	2020	0284	2023/2020	218, I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
20.	2020	0294	2020/2020	218, I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
21.	2020	0295	87158/2019	184, III	MAGDA BARBOSA SOUZA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
22.	2020	0296	88718/2019	218, II	CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS Adv: Anderson S. Santos OAB:46403	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
23.	2020	0303	89762/2019	208	CARLOS MARCOS PIMENTEL DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
24.	2020	0304	90390/2019	218, I	ASDRUBAL NUNES BARBOSA COELHO FILHO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
25.	2020	0223	AITP002218021	277	JOACI DOS SANTOS	JARI/DETRAN	Nilton Lima Filho	Não provido.
26.	2020	0251	86955/2019	218, I	JOSE CARLOS LIMA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
27.	2020	0298	89338/2019	218, I	AUGUSTO TEIXEIRA DE ALMEIDA Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB:51630	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
28.	2020	0300	89729/2019	218, I	JORGE PORCINO SANTOS FILHO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
29.	2020	0301	89734/2019	218, I	JORGE PORCINO SANTOS FILHO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
30.	2020	0306	92186/2019	182,X	WILLIAM COSTA GOMES DE LIMA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
31.	2020	0757	AIT2059763-2	165	ALDO AMORAS SANTOS Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não conhecido, intempestivo.
32.	2020	0937	AIT2247168-0	165	LUIZ ALBERTO SANTOS DA SILVA	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não conhecido, intempestivo.
33.	2020	0929	26563/2020	167	JAIRO JOSE DE SANTANA	JARI/CSST/Juazeiro	Welton Luiz Costa Rocha	Não conhecido, intempestivo.
34.	2020	0904	AITT923800810	181, VIII	RODRIGO SANTANA DE JESUS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não conhecido, intempestivo.
35.	2020	0939	AITT904101474	193	FRANCISCO SILVA TIGRE	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não conhecido, intempestivo.
36.	2020	0938	C26759/2020	181, XVII	ROGERIO MARCUS CARNEIRO E SILVA	JARI/CSST/Juazeiro	Welton Luiz Costa Rocha	Não conhecido, intempestivo.
37.	2020	0936	AITP002132469	165	EAMONN PATRICK DUNPHY Adv: Maria da Graça M. Silva OAB:50289	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não conhecido, intempestivo.
38.	2020	0756	AITP002160201	277	MARTA DA SILVA PADULA TEIXEIRA Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB:	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
39.	2020	0898	2019/061825002 AITC000392207	210	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO DO ALGODÃO	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
40.	2020	0927	AIT26701	252, VI	META AGRONEGOCIOS LTDA	JARI/SMTRAN/Guanambi	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
41.	2020	0877	2020/023068-5	175	DETRAN/TIAGO BATISTA FERREIRA	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
42.	2020	0928	AIT613061	203, V	ROBERIO DE SOUSA E SILVA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
43.	2020	0934	AITGB00003003	208	CAMILA CARVALHO ALVES	JARI/SMTRAN/Guanambi	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
44.	2020	0872	2020/023055-3	162, I	DETRAN/CHARLES SILVA DOURADO	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Prescrição, por excesso de prazo na tramitação.
45.	2020	0899	2020/023136-3	181, XIX	DETRAN/DAVID MARCONDES DOS REIS	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Prescrição, por excesso de prazo na tramitação.
46.	2020	0870	2020/023038-3	165	DETRAN/MARTIM SOARES CORREIA	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
47.	2020	0871	2020/023058-8	167	DETRAN/ALDER MOREIRA BRITO	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
48.	2020	0873	2020/023059-6	230, XVI	DETRAN/EMERSON PAIXAO SANTOS	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
49.	2020	0874	2020/023060-0	162, I	DETRAN/DINALVA ROSA DOS SANTOS	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
50.	2020	0875	2020/023061-8	186, II	DETRAN/SEBASTIAO XAVIER MORENO SOBRINHO	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
51.	2020	0876	2020/023069-3	244, II	DETRAN/SEBASTIAO XAVIER MORENO SOBRINHO	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
52.	2020	0878	2020/023036-7	165	DETRAN/MARCOS PAULO COSTA LEMOS	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
53.	2020	0879	2020/023054-5	244, I	DETRAN/DINALVA ROSA DOS SANTOS	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
54.	2020	0880	2020/023056-1	230, IX	DETRAN/GEORGE PAULO ROBERTO DOS SANTOS	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
55.	2020	0881	2020/023050-2	167	DETRAN/GLEIDSON ARAUJO LIMA	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
56.	2020	0882	2020/023057-0	167	DETRAN/FRANCISCA BARROSO DE LIMA	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
57.	2020	0883	2020/023053-7	173	DETRAN/JOSEFA MELO DA SILVA	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
58.	2020	0884	2020/023067-7	174	DETRAN/TIAGO BATISTA FERREIRA	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
59.	2020	0902	2020/023762-0	277	DETRAN/EDILMA PASSOS DA SILVA	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Conhecido e provido.
60.	2020	0932	AITP001822514	165	MARLEY WILTON NEVES RODRIGUES	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Prescrição, por excesso de prazo na tramitação.
61.	2019	4355	74255/2019	208	LUCIANO BISPO COUTO Adv: Eugenio B. da Silva OAB: 41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Não conhecido, não preenche os pressupostos de admissibilidade.
62.	2019	4383	74171/2019	218, II	SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Provido, veículo oficial.
63.	2019	4940	296103	207	JOSE ROGÉRIO DA SILVA ROSA	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueredo Pereira	Provido, AIT inconsistente.
64.	2019	4601	70732/2019	218, I	CELENEH MARIA LEAL TOURINHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Não provido.
65.	2020	0063	AITR000533447	218, I	ANA CARLA ARAÚJO BARBOSA	JARI/SETOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Não provido.
66.	2020	0943	AIT650406	208	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não conhecido, supressão de instância.
67.	2020	0949	AIT1015775	182, VI	SILVIO MONTEIRO DA COSTA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não conhecido, supressão de instância.
68.	2020	0974	AIT602525	252	EPA PATRIMONIAL LTDA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não conhecido, supressão de instância.
69.	2020	0979	AIT1005256	181, III	JOAO ALVES DE SOUZA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não conhecido, intempestivo.
70.	2020	0956	AIT574020	252	ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não conhecido, intempestivo.
71.	2020	0969	AITR005208716	218, I	REGINALDO SANTOS OLIVEIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Roberto de Melo Assunção	Não conhecido, intempestivo.
72.	2020	0968	AITR005129498	218, I	RODRIGO SANTANA DE JESUS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Roberto de Melo Assunção	Não conhecido, intempestivo.
73.	2020	0981	AIT597857	252	DALIAN CHAVES DE SOUSA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
74.	2020	0960	AIT616387	207	LAERCIO VIEIRA PLINIO SILVA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
75.	2020	0961	AIT622809	186, II	LAERCIO VIEIRA PLINIO SILVA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
76.	2020	0962	AIT1001673	186, II	LAERCIO VIEIRA PLINIO SILVA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
77.	2020	0963	AIT1014006	186, II	LAERCIO VIEIRA PLINIO SILVA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
78.	2020	0964	AIT624542	186, II	LAERCIO VIEIRA PLINIO SILVA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
79.	2020	0965	AIT625481	186, II	LAERCIO VIEIRA PLINIO SILVA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
80.	2020	0980	AIT638569	181, XI	JOAO ALVES DE SOUZA	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
81.	2020	0978	AIT620515	181, VIII	AFONSO NUNES	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
82.	2020	0971	AIT622936	214, I	GERMINO EMIDIO SOUZA FILHO	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
83.	2020	0977	AIT614892	252	JANIO VIEIRA DE FREITAS	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
84.	2020	0953	AITGB00003523	181, XX	MASIONE MARTINS DE MACEDO	JARI/SMTRAN/Guanambi	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
85.	2020	0970	AIT625181	186, II	EVANILDO DA SILVA NUNES	JARI/SEMOb/Vitória da Conquista	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
86.	2020	0954	AITT925800659	181, VIII	BAHIA NORTE FLORESTAL LTDA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Roberto de Melo Assunção	Não provido.
87.	2020	0935	AITGB00003269	244, V	CLEMENTE MANOEL MARTINS	JARI/SMTRAN/Guanambi	Roberto de Melo Assunção	Provido, AIT inconsistente.
88.	2020	0958	AITGB00001019 1823	208	MANOEL CASTOR DE OLIVEIRA NETO	JARI/SMTRAN/Guanambi	Roberto de Melo Assunção	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.



SALVADOR, SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.549

89.	2020	0959	AITM000032932	193	MANOEL MACIEL SOBRINHO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Roberto de Melo Assunção	Provido, AIT inconsistente.
90.	2020	0976	AITR005221498	218,I	MARCELO BESTETTI GRUN	5ª JARI/TRANSALVADOR	Roberto de Melo Assunção	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
91.	2020	0941	AITVC00027802	167	JOAO BATISTA BRIZOLA FORTE	JARI/TRANSVERACRUZ/ Vera Cruz	Roberto de Melo Assunção	Provido, AIT inconsistente.
92.	2020	0957	AITP002289105	277	ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER	JARI/DETRAN	Roberto de Melo Assunção	Recurso provido, prescrição.
93.	2020	0973	AITP002042537	165	LEONARDO DA MOTA SILVEIRA	JARI/DETRAN	Roberto de Melo Assunção	Recurso provido, prescrição.
94.	2020	0926	AIT101883	252,VI	META AGRONEGOCIOS LTDA	JARI/SMTRAN/Guanambi	Murita Karen Freire	Não provido.
95.	2020	0925	AIT26590	252,VI	META AGRONEGOCIOS LTDA	JARI/SMTRAN/Guanambi	Murita Karen Freire	Não provido.
96.	2020	0924	AIT4816	244,II	FABIA PEREIRA DA SILVA	JARI/TRANSAMAVI/Santa Maria da Vitória	Murita Karen Freire	Não provido.
97.	2020	0923	AIT615414	167	MAGNADAB HIPOLITO DE SOUZA PORTO	JARI/SEMOMB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
98.	2020	0922	AITGB00002982	186,II	GISLENE CARVALHO SOUZA	JARI/SMTRAN/Guanambi	Murita Karen Freire	Não provido.
99.	2020	0921	AITGB00000048	186,II	JOSIMEIRE ROSA BRAGA	JARI/SMTRAN/Guanambi	Murita Karen Freire	Não provido.
100.	2020	0903	AITR005133288	184,III	FABIO EDUARDO FRAGA NASCIMENTO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
101.	2020	0893	AIT3516	191	PRIMAVERIA VEICULOS LTDA	JARI/COOTRANS/ Barreiras	Murita Karen Freire	Não provido.
102.	2020	0890	27192	209	PAULO CESAR DE OLIVEIRA OAB: 40452	JARI/CSTT/Juazeiro	Murita Karen Freire	Não provido.
103.	2020	0888	27133	208	JEAN CARDEC DA GRAÇA SANTOS	JARI/CSTT/Juazeiro	Murita Karen Freire	Não provido.
104.	2020	0885	AITT893403013	252	JOILMA DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
105.	2020	0804	8952/2019	181, XVIII	MAYLENA MARIA PASSOS REIS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
106.	2020	0805	12158/2019	193	LAERCIO ARAUJO DE JESUS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
107.	2020	0808	8400/2019	218,I	JURACI SANTOS DIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
108.	2020	0811	7899/2019	186,II	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
109.	2020	0812	7895/2019	181, XVIII	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
110.	2020	0814	7335/2019	181, XVIII	FABRICIO CRUZ ALVES DA SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
111.	2020	0815	7333/2019	252	FABRICIO CRUZ ALVES DA SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
112.	2020	0817	7294/2019	218,I	JANAINA PRATA BAUER LEMOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
113.	2020	0816	7293/2019	218,I	JANAINA PRATA BAUER LEMOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
114.	2020	0818	7296/2019	250,I	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
115.	2020	0819	8465/2019	218,I	JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
116.	2020	0820	7711/2019	218,I	MARIA CAETANA OUTEIRO SILVEIRA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
117.	2020	0821	7351/2019	208	PEDRO QUINTELLA CERQUEIRA RIVAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
118.	2020	0826	11793/2019	181, XVII	ELMO PAULO SILVA DE SOUZA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Não provido.
119.	2020	0916	142722	244,II	JOSUÉ CARDOSO DOS SANTOS	JARI/SMTT/Alagoinhas	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
120.	2020	0915	143512	186,I	JOSUÉ CARDOSO DOS SANTOS	JARI/SMTT/Alagoinhas	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
121.	2020	0907	AIT595241	181, XVII	ISRAEL AUGUSTO DA SILVA	JARI/SEMOMB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
122.	2020	0896	AIT611081	181, XVIII	ANA LUCIA PATRICIO DE VASCONCELOS	JARI/SEMOMB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não conhecido, provido na JARI.
123.	2020	0887	AIT605944	167	KHAU TS REPRESENTAÇÕES LTDA	JARI/SEMOMB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
124.	2020	0886	AIT614130	167	KHAU TS REPRESENTAÇÕES LTDA	JARI/SEMOMB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
125.	2020	0823	5555/2019	250,I	ALINE SANTOS RIBEIRO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
126.	2020	0920	AITR005143701	218,I	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, veículo oficial.
127.	2020	0918	151223	218,II	MARIO ALVES DE SANTANA	JARI/SMTT/Alagoinhas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
128.	2020	0917	151207	252	MARIO ALVES DE SANTANA	JARI/SMTT/Alagoinhas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
129.	2020	0914	136820	167	MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	JARI/SMTT/Alagoinhas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
130.	2020	0913	136811	193	MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	JARI/SMTT/Alagoinhas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
131.	2020	0912	151215	207	MARIO ALVES DE SANTANA	JARI/SMTT/Alagoinhas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
132.	2020	0911	AIT6186	186,II	DOUGLAS HENRIQUE MENDES PACHECO	JARI/COOTRANS/ Barreiras	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
133.	2020	0906	AIT607374	207	WILTON GOMES FONSECA	JARI/SEMOMB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
134.	2020	0900	AITR005007269	218,I	FABIO EDUARDO FRAGA NASCIMENTO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
135.	2020	0894	AIT573286	252	CLEBER MENDES DOS SANTOS	JARI/SEMOMB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
136.	2020	0889	27260	244,V	SHEILA JEANE SILVA DO CARMO	JARI/CSTT/Juazeiro	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
137.	2020	0868	11644/2019	252	ROBERTO ALVIM DE SOUZA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
138.	2020	0800	12518/2019	218,I	MARIA VANILDA COUTINHO OLIVEIRA DE ASSIS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
139.	2020	0803	12102/2019	218,II	MARCELINO SOUTO MAIA NETO Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
140.	2020	0869	11645/2019	181,V	ROBERTO ALVIM DE SOUZA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
141.	2020	0801	12520/2019	218,I	MARIA VANILDA COUTINHO OLIVEIRA DE ASSIS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
142.	2020	0445	5730/2020	169	ADRIANO DA SILVA LIMA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
143.	2020	0428	4409/2020	181, XVIII	EDUARDO DE MENESES ROSA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
144.	2020	0473	5729/2020	181, XVII	MICHELE FONTES GICO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
145.	2020	0476	7512/2020	181, XIX	UNIDAS S.A.	2ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
146.	2020	0444	5899/2020	181, XVII	GILSON SANTOS DE LIMA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
147.	2020	0355	3267/2020	181, VIII	MARCUS ANTONIO BARRETO DE SOUSA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
148.	2020	0438	5601/2020	193	RAIMUNDO NONATO CALDAS DE ASSIS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
149.	2020	0420	7951/2020	208	ROBSON SENA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
150.	2020	0451	6976/2020	208	CARLOS LEONARDO COSTA DA SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
151.	2020	0475	7453/2020	218, II	UNIDAS S.A.	4ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
152.	2020	0474	7449/2020	218, I	UNIDAS S.A.	4ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
153.	2020	0432	6245/2020	218, I	NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
154.	2020	0291	2990/2020	252	IVALDO JUNIOR BORGES BONFIM	3ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
155.	2020	0418	7986/2020	218, I	ALEXANDRO ARAUJO DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não conhecido, intempestivo.
156.	2020	0452	6578/2020	181, VIII	MATHEUS COELHO DE CASTRO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Provido, AIT irregular e inconsistente.
157.	2020	0435	5428/2020	167	CLOVIS LUIS XAVIER DOS ANJOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não provido.
158.	2020	0431	4296/2020	181, XVIII	ANDREIA ROMAO DE ALMEIDA CARVALHO SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não provido.
159.	2020	0415	8023/2020	181, XIX	DANIEL DA SILVA ARAUJO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não provido.
160.	2020	0417	8004/2020	184, III	ROBERTO SANTOS GONCALVES	2ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não provido.
161.	2020	0416	8011/2020	193	ROBERTO SANTOS GONCALVES	2ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não provido.
162.	2020	0414	6414/2020	208	JOSÉ TAVARES DE SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não provido.
163.	2020	0426	4465/2020	218, I	RAIMUNDO JOSÉ LEÃO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não provido.
164.	2020	0429	4805/2020	252	NAILDA MERCES BOMFIM	2ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Não provido.
165.	2020	0500	AIT00008829	252	THOMAS SILVA ARAUJO Adv: Helder Daniel M. Ramos OAB: 53218	JARI/DEOTRAN/ Conceição do Coité	Daiane dos Santos Cazumbá	Não provido.
166.	2020	0454	6103/2020 AITM000027694	193	AILTON CRISPIM DA SILVA CONCEICAO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Provido, AITs diferentes duplicidade dos dados da infração, inconsistente.
167.	2020	0453	6106/2020 AITM0000027687	193	AILTON CRISPIM DA SILVA CONCEICAO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Provido, AIT irregular e inconsistente.
168.	2020	0450	6973/2020	252, VI	CARLOS LEONARDO COSTA DA SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Daiane dos Santos Cazumbá	Provido, AIT inconsistente.
169.	2019	5005	25110/2019	181, XVIII	MARCELO DEIVID DOS SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB: 41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Não conhecido, não atende aos pressupostos de admissibilidade.
170.	2020	0346	90024/2019	184, III	JAMES DERRIAN FERREIRA DE ALMEIDA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
171.	2020	1030	7836/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
172.	2020	1031	7837/2020	218, II	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.

173.	2020	1032	7829/2020	181.XVIII	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
174.	2020	1033	7833/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
175.	2020	1034	7840/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
176.	2020	1035	7841/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
177.	2020	1036	7830/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
178.	2020	1037	7831/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
179.	2020	1038	7827/2020	218, II	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
180.	2020	1039	7839/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
181.	2020	1040	7834/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
182.	2020	1041	7832/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
183.	2020	1042	7828/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
184.	2020	1043	7838/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
185.	2020	1044	7835/2020	218, I	WERTHER MEIRA FARIAS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
186.	2020	1058	1579/2020	218, I	NELSON GOMES DE JESUS FILHO Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB:51630	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, AIT irregular e inconsistente.
187.	2020	1072	6380/2020	218, I	DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
188.	2020	1075	6450/2020	218, I	PEDRO RAIMUNDO VIEIRA TAVARES	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
189.	2020	1078	6452/2020	218, I	PEDRO RAIMUNDO VIEIRA TAVARES	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
190.	2020	1100	6453/2020	218, I	PEDRO RAIMUNDO VIEIRA TAVARES	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
191.	2020	1086	6445/2020	218, I	MARCIANO MANOEL DOS SANTOS NETO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa, por maioria.
192.	2019	4798	80289/2019	214, I	ASSIS NEW CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Provido, AIT inconsistente.
193.	2022	0123	3638/2022	218, I	JANETE VITÓRIA DE SANTANA CARDOSO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Provido, veículo clonado.
194.	2020	0822	6219/2019	167	JOSE CARLOS DE ARAUJO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
195.	2019	4623	75392/2019	218, I	LUVIVANIO SILVA DA CRUZ	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
196.	2019	4622	75394/2019	218, I	LUVIVANIO SILVA DA CRUZ	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
197.	2019	4621	75399/2019	218, I	LUCIVANIO SILVA DA CRUZ	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
198.	2020	0433	5362/2020	252	JOSENICE CALMON SACRAMENTO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Não provido.
199.	2020	0825	11807/2019	218,II	JOILSON CRUZ DA SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
200.	2019	4653	2751/2018	218, I	MANOEL DOMINGOS SANTANA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Não provido.
201.	2019	4733	81569/2019	203, V	JONATAS FRANCA DOS SANTOS Adv: Érica Avallone OAB: 339386	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Não provido.
202.	2020	1092	2161/2020	218, I	JULIO SÉRGIO DE JESUS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Não provido.
203.	2020	1096	5516/2020	218, I	LIESONETE BORGES DOS SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Não provido.
204.	2020	1099	5336/2020	218, I	LIESONETE BORGES DOS SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Não provido.
205.	2018	3696	2018/087677-1	277	NATALIA CHAGAS MONTANHA CASTRO	JARI/DETRAN	Mônica Figueredo Pereira	Recurso conhecido e provido.
206.	2019	4735	81913/2019	170	DEBORAH MOUTINHO ALMEIDA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Recurso conhecido e provido.
207.	2020	0397	66850/2019	184, III	HILDETE RODRIGUES FERRAZ	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Provido, AIT inconsistente.
208.	2020	0390	4231/2020	218, I	JOSE JORGE PICANCIO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Provido, AIT inconsistente.
209.	2020	0385	3305/2020	184, III	MANOEL DOMINGOS SANTANA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira	Provido, AIT inconsistente.
210.	2020	1093	3642/2020	218, I	ANA CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Provido, AIT inconsistente.
211.	2020	0822	143512	167	JOSE CARLOS DE ARAUJO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
212.	2019	2160	AIT151229	181,VIII	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Provido, AIT inconsistente.
213.	2019	2770	AIT604712	193	EDINALDO MOREIRA NASCIMENTO JUNIOR	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Provido, AIT inconsistente.
214.	2019	4945	302262	208	JUTAI FREITAS TEIXEIRA	JARI/SMT/Feira de Santana	Camila Fernandes Barroso	Provido, AIT inconsistente.
215.	2019	1306	AIT588491	167	JOSE LUIS FERREIRA PECANHA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Provido, cerceamento de defesa.
216.	2019	2169	AIT579554	252	WAGNER FERREIRA LOPES	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Provido, cerceamento de defesa.
217.	2019	2175	AIT528731	181,XVII	MARIA SILVA NOVAES DOS SANTOS Adv: Geniel Alves Santos OAB: 45421	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
218.	2019	2176	AIT605884	167	MARIA SILVA NOVAES DOS SANTOS Adv: Geniel Alves Santos OAB: 45421	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
219.	2019	3478	AIT561768	167	APARECIDO MATOS SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
220.	2019	2777	AIT586999	252	CLEITON GALVAO SANTANA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
221.	2019	2177	AIT581616	252	JOSE ILMO GONÇALVES DE OLIVEIRA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
222.	2019	2180	AIT595910	181,VIII	ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
223.	2019	2181	AIT567203	181,VIII	GENTIL PRADO NETO	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
224.	2019	3502	AIT581775	181,XX	WILHER OLIVEIRA PORTO	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
225.	2019	2172	AIT565580	252	ANTONIO CEZAR MINEIRO MAIA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
226.	2019	2764	AIT599744	244,II	MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
227.	2019	3503	AIT597832	167	JOÃO PASCHOAL JUNIOR	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
228.	2019	2767	AIT532694	193	SIDNEI PEREIRA DO CARMO	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
229.	2019	2765	AIT568133	181,XVII	JC CAPUCHINHO E CIA LTDA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
230.	2018	3736	AIT587835	167	LUDMILA KONOVALOFF JANNOTTI PADUA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, comprovado que o veículo não estava no local da infração.
231.	2018	1778	AIT570418	181,VIII	DOMINGOS MOREIRA LAGO	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
232.	2019	3504	AIT582162	186,II	ANGELINO MORAIS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
233.	2019	3506	AIT597973	186,II	VINICIUS ALVES DE SENA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
234.	2019	2161	AIT548778	244,II	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
235.	2019	2162	AIT558199	167	ADERBAL CORREIA SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
236.	2019	2163	AIT543721	174	MARCELO BARBOSA TEIXEIRA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
237.	2018	2154	AIT580045	252	CLEITON GALVÃO SANTANA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
238.	2019	2155	AIT591255	252	CLEITON GALVÃO SANTANA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
239.	2019	2156	AIT593775	167	REGINALDO WAGNER LIMA MACHADO	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
240.	2019	2153	AIT605236	181,XX	JANE CARINA DE JESUS ALMEIDA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
241.	2019	2152	AIT531538	193	JOÃO BATISTA DAS CHAGAS FILHO	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
242.	2019	2164	AIT595529	167	CLEONICE CARVALHO SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
243.	2019	2165	AIT540013	181,XVII	CLEONICE CARVALHO SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
244.	2019	2167	AIT539262	181,XVII	CLEONICE CARVALHO SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
245.	2019	2166	AIT578866	167	CLEONICE CARVALHO SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
246.	2019	2170	AIT541636	193	JOVINO TRANCOSO DOS SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
247.	2019	2173	AIT588901	181,VIII	DANILLO BRITO SOUSA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
248.	2019	2174	AIT530662	193	VERNALY CHAVES FONSECA ANDRADE	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
249.	2019	2766	AIT582273	167	JOÃO BRITO SANTOS	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
250.	2019	3487	AIT528834	181,XVII	THAIS GIOVANA CERQUEIRA MENDONÇA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
251.	2019	2773	AIT540789	181,XVII	MATEUS PEREIRA FERNANDES	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
252.	2020	0739	19728	181,VIII	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	JARI/SMTT/Itaberaba	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido. Apócrifo e intempestivo.
253.	2020	0743	AIT631710	186,II	EDUARDO SILVA LIMA	JARI/SEMOMB/vitória da Conquista	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
254.	2020	0744	150272	207	VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI	JARI/SMTT/Alagoinhas	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
255.	2020	0745	150256	207	VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI	JARI/SMTT/Alagoinhas	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
256.	2020	0746	AIT25105344 20200127477	193	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido, intempestivo.



257.	2020	0747	148605	252	JOSE ALFREDO DOS SANTOS	JARI/SMTT/Alagoinhas	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
258.	2020	0750	133969	203,IV	GESSIKA LARISSA RABELO FERREIRA	JARI/SMTT/Alagoinhas	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
259.	2020	0751	151647	186,II	JOSEVALDO DE AMORIM MATTOS	JARI/SMTT/Alagoinhas	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
260.	2020	0752	137821	181,III	SIDNY DOS SANTOS FERREIRA	JARI/SMTT/Alagoinhas	Rubens da Conceição de Araújo	Provido, AIT inconsistente.
261.	2020	0754	150264	207	VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI	JARI/SMTT/Alagoinhas	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.

Salvador, Sala virtual de Reunião, 21 de setembro de 2022.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente CETRAN

Portaria Nº 00549372 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 024.2042.2022.0010250-04, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **CREOMAR BAPTISTA**, matrícula nº 09421359, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, por 024(vinte e quatro) meses, a partir de 27 de Setembro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00547505 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THADEU ANDRADE BRASILEIRO**, matrícula nº 92053676, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **GENILVA DE JESUS FEITOSA**, matrícula nº 09559883, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC ITABUNA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00521220 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARTA DENIZI SANTOS ALVES, proc. 011.9284.2022.0043784-54, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11241619, proventos integrais - R\$3.110,64 (três mil cento e dez reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R\$2.059,03, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$1.051,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540819 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FLORISBELA FROES DE FARIAS, proc. 011.7640.2021.0067370-17, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11342058, proventos integrais - R\$7.612,62 (sete mil seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.958,00, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$593,70, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$831,18, Aula Extraordinária Inc - R\$6,14, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.234,10, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$989,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00545278 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JONALDO SILVA MENDES, proc. 012.9541.2021.0039699-31, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20348875, proventos integrais - R\$10.182,56 (dez mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$682,85, 117.52 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.360,25, Servico Extra Noturno Inc - R\$8,19, Hora Extra 50% Inc - R\$1.562,25, GAPJ V Inc - R\$3.065,16, Estabilidade Econ Inc - R\$495,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00546731 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO DA SILVA BORGES, proc. 013.2145.2022.0037077-91, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13298965, proventos integrais - R\$42.555,99 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.174,51, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.967,84, Premio Desemp Faz Inc - R\$7.357,04, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.977,63, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$12.444,07, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$634,90. Será respeitado o limite constitucional na implantação dos proventos. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 0019970-15.2016.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00535981 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERSON MARTINS BRITTO PINHEIRO, proc. 012.9541.2021.0024806-44, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20190803, proventos integrais - R\$8.640,56 (oito mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$743,10, 113.40 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.277,50, Hora Extra 50% Inc - R\$175,04, GAPJ V Inc - R\$3.065,16, Estabilidade Econ Inc - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00542436 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CRISTINA RIBEIRO SOUZA, proc. 011.5536.2019.0080996-20, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11274031, proventos integrais - R\$5.778,76 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.416,07, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$604,02, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$628,18, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$241,61, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$652,34, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$753,33, 20.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$483,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00548701 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDINALVA BRITO CARDOSO E SILVA, proc. 011.7618.2022.0018926-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11235921, proventos integrais - R\$3.995,21 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.831,07, 10.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$283,11, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$792,70, 3.12 % Atividade Classe Incorp - R\$88,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00543878 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 9º, §1º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELOISIO SANDRO LACERDA, proc. 012.1020.2021.0069342-63, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula 20531278, proventos integrais - R\$9.543,02 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00521741 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIGILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, proc. 009.0219.2021.0026053-01, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19531303, proventos proporcionais - R\$2.751,59 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.438,05, sobre a qual foi aplicada a proporção de 62%, devendo os efeitos do presente ato retroagir a 20/07/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00545513 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARMEM SILVIA RIBEIRO, proc. 011.5603.2020.0059291-72, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11248222, proventos integrais - R\$11.712,51 (onze mil setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.193,98, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.512,37, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$397,99, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.193,98, 36.29 % Atividade Classe Incorp - R\$1.444,31, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.989,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 609 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9496.2022.0062336-21	Gilza Marques de Jesus	1129026	Ramon Haroldo de Jesus Marques	Art. 12, IV §9º da Lei 11.357/09 alterada pela lei nº. 13.447/2015.
02	009.9474.2022.0061346-34	José Walter Mendonça Seixas	20022910	Miriam Ruth Coelho Seixas	Art. 13, I da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
03	009.9475.2022.0065577-61	Ariosvaldo Constantino dos Santos	19303660	Tania Maria dos Santos de Santana	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
04	009.9475.2022.0064097-38	Sonia Maria Souza Fernandes	11228611	Mario Ventura das Virgens	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
05	009.14966.2022.0071732-32	Osvaldo Nereu dos Santos	30032670	Edelzuita Tereza Barbosa	Art. 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 610 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0259.2022.0073102-92 e tendo em vista o disposto nos § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 14.215 de 23 de novembro de 2012, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar para compor o Comitê de Investimentos - COMINV do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Bahia - RPPS/BA, os membros abaixo indicados, ficando este sob a presidência do Diretor da Diretoria de Gestão Financeira Previdenciária e Investimentos, que integra à Superintendência de Previdência - SUPREV/SAEB.

NOME	CONDIÇÃO	UNIDADE / órgão
Eduardo Luiz da Conceição Pimenta	Titular	SUPREV/SAEB
Eduardo Matta Milton da Silveira	Suplente	SUPREV/SAEB
Adson de Oliveira Andrade	Titular	SUPREV/SAEB
Suellen Nascimento Ribeiro	Suplente	SUPREV/SAEB
Pedro Anselmo Andrade Menezes	Titular	SUPREV/SAEB
Henrique Jucundino Galvão Neto	Suplente	SUPREV/SAEB
Jorge José Vieira da Silva	Titular	Secretaria da Fazenda
Sizenando Gonzaga da Cunha Filho	Suplente	Secretaria da Fazenda
Diego Peres Gomes Valentin	Titular	Ministério Público do Estado da Bahia
Efigênci Costa Veiga	Suplente	Ministério Público do Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração



Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 274 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004652-53.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22829091	Emerson Tavares de Jesus (sub judice)	119,88	16.779

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 275 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.15258.2022.0044549-71 **RESOLVE:** tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8043125-95.2022.8.05.0000 impetrado por Jonatas Brito Santos Costa, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTARIA Nº 455, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo para inscrição dos credenciamentos listados no Anexo Único desta portaria por 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período se justificado.

§ 1º A suspensão prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos processos de credenciamento protocolados até a data da publicação desta portaria, aos de renovação e de adequação de credenciamento.

§ 2º O credenciamento regulamentado pela Portaria nº 22, de 25 de fevereiro de 2022, relativo às perícias pela Junta Médica não terá o prazo de inscrição suspenso.

Art. 2º Os novos prazos para inscrição serão estabelecidos em norma específica para cada credenciamento, seguindo as seguintes fases:

I - publicação da portaria que aprova o regulamento de credenciamento;

II - publicação da portaria de homologação do edital de credenciamento;

III - publicação do edital de credenciamento respectivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2022.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

1. Regulamentos e portarias de homologação com os prazos para inscrição suspensos:

Nº	PORTARIA	PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO	OBJETO
1	Portaria Nº 1.850/2007	-	Regravação de motor e chassi
2	Portaria Nº 2.222/2010	-	Concessionárias de veículos
3	Portaria Nº 212/2014	-	Cursos para profissionais em transporte de passageiros e de mercadorias
4	Portaria Nº 409/2018	-	Empresas visando à gestão de pagamentos das multas de trânsito e demais débitos
5	Portaria Nº 963/2018	-	Empresas especializadas em solução tecnológica de informação para controle, fiscalização e auditoria de estabelecimentos comerciais relacionados aos processos de desmontagem e reciclagem de veículos em final de vida útil e de comércio de suas partes e peças
6	Portaria Nº 45/2019	-	Atividade de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos em fim de vida útil e o procedimento de defesa administrativa
7	Portaria Nº 20/2020	-	Estampadores de Placas de Identificação Veicular
8	Portaria Nº 59/2021	Portaria Nº 79/2021 Portaria Nº 208/2022	Clinicas médicas e psicológicas de trânsito
9	Portaria Nº 143/2021	Portaria Nº 159/2021	Cursos de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores ministrados por Centro de Formação de Conductor - CFC
10	Portaria Nº 214/2021	Portaria Nº 227/2021	Vistorias de identificação veicular
11	Portaria Nº 53/2022	Portaria Nº 54/2022	Registro de contratos
12	Portaria nº 268/2022	-	Monitoramento de aulas práticas de direção veicular
13	Portaria nº 339/2022	-	Empresas especializadas em acautelamento de veículos

EXTRATO DE PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Outros Atos
	Assunto
456/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que integrou o PGU de nº 22536864-9 no Sistema RENACH e gerou a Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº 2738919817, expedida em favor de Sidenir Lopes Laurindo, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer de nº 1615/2022 da Procuradoria Jurídica, por restar caracterizada integração irregular de PGU no sistema RENACH nos Autos do processo SEI de nº 049.4642.2022.0039163-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
457/2022	Art. 1º Determinar a absolvição do ex-servidor matrícula nº 496257071, considerando o Parecer nº 1153/2022, exarado pela Procuradoria Jurídica, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 049.16313.2022.0033365-01, bem como, o consequente arquivamento do feito. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Novo endereço:
049.4642.2022.0057373-14	CLINICA ST BARBARA ALPHA LTDA	42.054.505/0001-89	Av. Afranio Peixoto, 00115E Terreo, Box 2, Bairro Itacaranhã - Salvador -BA, CEP: 40.713-580

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI/RECORRIDO: DETRAN PUBLICADO NO DOE DE 23/11/2022- Nº 23.546. **ONDE SE LÊ:** RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: PATRICIA FABELIANOM ALTARAS, PROCESSO Nº.: 2017/078940-2; **LEIA-SE:** RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: PATRICIA FABELIANO ALTARAS, PROCESSO Nº.: 2017/078940-2. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI/RECORRIDO: DETRAN PUBLICADO NO DOE DE 23/11/2022- Nº 23.546. **ONDE SE LÊ:** RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: PAULO

HENRIQUE MENDONÇA, PROCESSO Nº.: 2018/018016-5; **LEIA-SE:** RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: PAULO HENRIQUE MENDONÇA, PROCESSO Nº.: 2018/018016-5. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 355, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos Exames Médicos para Perícia Pré-admissional realizado em 16.11.2022, considerando **APTO** o candidato, abaixo relacionado, em obediência às regras estabelecidas no processo Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014, bem como nas Portarias nºs 91 e 181/2015, e em razão das decisões judiciais concedidas nos respectivos Processos.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006043-3	ROGERIO FERREIRA TOSTA BARROS	669700169	138	590

Ação Ordinária nº 8007371-65.2017.8.05.0001

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00548704 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16307682	NAILSON LEAO FERREIRA	Agente penitenciário	PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES	CONJUNTO PENAL DE BRUMADO	24.11.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00548706 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16303115	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	Agente penitenciário	PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES	CONJUNTO PENAL DE BRUMADO	24.11.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00548708 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16340129	FABIANO LIMA CORREIA	Agente penitenciário	PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES	CONJUNTO PENAL DE BRUMADO	24.11.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478947 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23532193	VILTON LUIZ LIMA LARANJEIRA FILHO	Agente penitenciário	PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES	CONJUNTO PENAL DE BRUMADO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00547673 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92066572	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PIRES	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	04.11.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020.

PROCESSO Nº 028.2224.2022.0001701-72.

Contratante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação / Contratada: Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTecBa, Qualificada como Organização Social. Publicado no D.O.E. 24 de novembro de 2022, edição nº 23.547, do Diário Oficial do Estado da Bahia. 25 de novembro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº PIE0007/2022, Pedido nº 3153/2022, Edital 005/2022. **INGRID WINKLER**. SEI084.11472.2022.0004644-50. **Objeto:** Apoio Financeiro à execução do Projeto intitulado: UX IMERSIVO E ADITIVO PARA INDÚSTRIA 4.0-INCITE INDÚSTRIA 4.0. **Unidade Gestora** 28.201 P/A5416, Desp. Correntes e Capital, Fonte 100. **Vigência:** 36 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº PIE0004/2022, Pedido nº 4027/2022, Edital 005/2022. **JAIRO TORRES MAGALHÃES JUNIOR**. SEI084.11472.2022.0004647-01. **Objeto:** Apoio Financeiro à execução do Projeto intitulado: SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA A PRODUÇÃO DE PEQUENOS RUMINANTES NO SEMIÁRIDO BAIANO. **Unidade Gestora** 28.201 P/A5416, Desp. Correntes e Capital, Fonte 100. **Vigência:** 36 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº PIE0008/2022, Pedido nº 3967/2022, Edital 005/2022. **EDNILDO ANDRADE TORRES**. SEI084.11472.2022.0004646-11. **Objeto:** Apoio Financeiro à execução do Projeto intitulado: INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA EM ENERGIA RENOVÁVEIS DO ESTADO DA BAHIA-INCITERE. **Unidade Gestora** 28.201 P/A5416, Desp. Correntes e Capital, Fonte 100. **Vigência:** 36 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº PIE0002/2022, Pedido nº 2977/2022, Edital 005/2022. **EDUARDO SANTANA DE ALMEIDA**. SEI084.11472.2022.0004641-15. **Objeto:** Apoio Financeiro à execução do Projeto intitulado: SI2 INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SEGUROS, INTELIGENTES E INTENSIVOS EM DADOS. **Unidade Gestora** 28.201 P/A5416, Desp. Correntes e Capital, Fonte 100. **Vigência:** 36 meses, a contar da data de sua publicação. **Assinam:** Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral, Outorgado, Vice-coordenador e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº PIE0003/2022, Pedido nº 2873/2022, Edital 005/2022. **EDRIAN MANIA**. SEI084.11472.2022.0004564-31. **Objeto:** Apoio Financeiro à execução do Projeto intitulado: INSTITUTO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA DE NANOTECNOLOGIA. **Unidade Gestora** 28.201 P/A5416, Desp. Correntes e Capital, Fonte 100. **Vigência:** 36 meses, a contar da data de sua publicação. **Assinam:** Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral, Outorgado, Vice-coordenador e Representante Legal da Instituição.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00548967 de 25 de Novembro de 2022

O(A) **Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92083051	DANIEL LEAL MOREIRA	Assessor De Comunicacao Social II	SECOM	Executivo/Estado	24.02.2015	14.09.2022

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00547629 de 25 de Novembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIC DA SILVA BRITO**, matrícula nº 92060560, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023, substituir **ANA CLAUDIA SANTANA MORENO**, matrícula nº 62604926, no cargo Subgerente, do(a) SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 002/2021 celebrado entre o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Ecoground Tecnologia Eireli. Data: 25/11/2022. Assina: João Carlos Cruz de Oliveira/ Diretor Geral do IPAC.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 005/2020 celebrado entre o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Ecoground Tecnologia Eireli. Data: 25/11/2022. Assina: João Carlos Cruz de Oliveira/ Diretor Geral do IPAC.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 006/2021 celebrado entre o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Ecoground Tecnologia Eireli. Data: 25/11/2022. Assina: João Carlos Cruz de Oliveira/ Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00545718 de 25 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 13 de Novembro de 2022, **ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA**, matrícula nº 15413816, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, no(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

JOAO NETO PINHEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária Evermodo Comercial de Alimentos Ltda-Me, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003933-31, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. ALOISIO DE JESUS PEREIRA para apresentar no prazo

de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária Evermodo Comercial de Alimentos Ltda-Me, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003933-31, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. JOSÉ GOMES NETO para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária Evermodo Comercial de Alimentos Ltda-Me, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003933-31, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. JOSELITO CERQUEIRA DA SILVA para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO normativa DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária NOVO 3 L COMERCIAL LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003932-51, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado a Sr. ARRISON MESSIAS DOS SANTOS para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária NOVO 3 L COMERCIAL LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003932-51, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado a Sr. ALOISIO DE JESUS PEREIRA para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária NOVO 3 L COMERCIAL LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003932-51, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado a Sr. DOUGLAS DA ROCHA BRITO para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária NOVO 3 L COMERCIAL LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003932-51, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado a Sr. ADEMIR ARAÚJO DA SILVA, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária NOVO 3 L COMERCIAL LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003932-51, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado a Sr. JOSÉ RICARDO DE MENEZES SANTOS para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária YROI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003976-71, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a Sra. SIMONE LIMA DOS SANTOS para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária YROI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003976-71, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a Sra. AMABEL CRISTINA SANTOS RAMOS SILVA para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária YROI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003976-71, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a Sra. MARILU SANTOS RAMOS para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária YROI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003976-71, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. ANDRE LUIZ ALMEIDA CHAVES para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária P.L.S. LOPES & CIA LTDA, CNPJ: 17.882.417/0001-28, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003847-74, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado a Sr. **Pedro Luiz Silva Lopes, CPF:**

396.355.988-82, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na condição de sócio na Sociedade Empresária K.Y. ISIKAWA & CIA LTDA, CNPJ: 17.895.130/0001-32, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003847-74, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado a Sr. **Cláudio Elias de Souza Júnior**, CPF: **385.508.768.79**, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão no quadro societário das Sociedades Empresárias **K.Y ISIKAWA & CIA LTDA** CNPJ: 17.895.130/0001-32 e **P.L.S LOPES & CIA LTDA** CNPJ: 17.882.417/0001-28, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003847-74, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada o Sra. **KAREN YUKARI ISIKAWA SASAKI**, para apresentar Laudo Grafotécnico **OFICIAL**, conforme disposto na INSTRUÇÃO normativa DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 25/11/2022. Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

Resumo: Convênio nº 096/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Dom Basílio/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Dom Basílio/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Roberval de Cássia Meira pela Prefeitura de Dom Basílio/BA. SSA, 24.11.2022.

Resumo: Convênio nº 098/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Juazeiro/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Juazeiro/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Suzana Alexandre de Carvalho Ramos pela Prefeitura de Juazeiro/BA. SSA, 24.11.2022. Em SSA 26/11/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

Portaria Nº 00548964 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MÁRCIA CRISTINA SANTANA FREITAS**, matrícula nº 92070647, para, em razão de Licença maternidade no período de 07 de Novembro de 2022 a 26 de Novembro de 2022, substituir **MORGANA SANTOS DOS HUMILDES MARTINS**, matrícula nº 92076674, no cargo Ouvidor, do(a) OUVIDORIA.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00548991 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS FERREIRA SIMOES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64402321, para, em razão de Licença maternidade no período de 28 de Novembro de 2022 a 06 de Março de 2023, substituir **MORGANA SANTOS DOS HUMILDES MARTINS**, matrícula nº 92076674, no cargo Ouvidor, do(a) OUVIDORIA.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 424 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT instituída através da Portaria nº 189/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26/07/2022. Para conclusão das atividades a serem realizadas, acerca dos levantamentos referentes aos Convênios Federais, oriundos da Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S. A. - EBDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 425 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 420 de 23 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. dia 24 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 426 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 421 de 23 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. dia 24 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 427 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17 de novembro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 61 de 22 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 24 de março de 2022 conduzido pela servidora **ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS**, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 428 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Julianna Tavares Cerqueira, matrícula nº 92.036.835, para realizar Tomada de Contas Especial do Convênio 41 - BS/2005, firmado entre a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeirinha, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas.

Art. 2º. A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 429 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182º da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco José Aragão de Carvalho, matrícula nº 77.637.311-9, realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio RS 51/2005, firmado entre a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA e a Associação Comunitária Santo Antônio do Topá de Baixo, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas

Art. 2º. O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto Seplan, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador/BA, vem por meio do servidor público Francisco José Aragão de Carvalho, designado através da Portaria nº 210 de 11 de agosto de 2022 e publicado no DOE em 17 de agosto de 2022, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, NOTIFICAR a Associação dos Moradores de Serra Branca, para apresentar MANIFESTAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a ausência de Prestação de Contas do Convênio nº SER 51/2006, firmado com



a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial - SEI nº 077.1599.2022.0008053-24. Para mais informações: tel.: (71) 3116-9957 ou e-mail: francisco.carvalho@sdr.ba.gov.br.

FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO

Tomada de Contas Especial

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto Seplan, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador/BA, vem por meio do servidor público Francisco José Aragão de Carvalho, designado através da Portaria nº 207 de 11 de agosto de 2022 e publicado no DOE em 17 de agosto de 2022, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, NOTIFICAR a Associação do Desenvolvimento da Região de Brejão da Caatinga, para apresentar MANIFESTAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a ausência de Prestação de Contas do Convênio nº SRB 07/2005, firmado com a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial - SEI nº 077.1599.2022.0008045-14. Para mais informações: tel.: (71) 3116-9957 ou e-mail: francisco.carvalho@sdr.ba.gov.br.

GABINETE DO SECRETARIO, em 25 de novembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO

Tomada de Contas Especial

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Extrato de Sentença nº. 40/2022

A Coordenadora Executiva da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 560049-9 Domingos Martins da Cruz, 559886-9 Marcio de Souza Mendes, 560046-4 Valdeci Pereira do Nascimento, 559999-7 Diana Maria da Rocha Silva, **no município de BAIANOPOLIS**; 548908-3 Juscelino Damacena Lima, **no município de FORMOSA DO RIO PRETO**; 560511-3 Ronan Gomes dos Santos, 562099-6 Almir Dias dos Santos, 560544-0 Edijelania Souza dos Santos, 560548-2 Gerisvaldo Dias dos Santos, 562100-3 Pedro de Alcantara Filho, 560485-0 Cleivania Gomes dos Santos, 562098-8 Jose Ilton Santos da Rocha, 560513-0 Gilmar da Conceicao dos Santos, **no município de MANSIDAO**; 511079-3 Antonio Marcio de Souza Barros, **no município de CASA NOVA**; 546518-4 Orlando Pereira da Silva, **no município de BARRA DO MENDES**; 556070-5 Edmar Martins da Silva, 556051-9 Lindomar Pereira Bastos, **no município de GENTIO DO OURO**; 554142-5 Carlos Souza Cabral, **no município de ITUACU**; 523540-5 Maria Lucia Santos Ribeiro, **no município de CACULE**; 528691-3 Jose de Brito, 481095-3 Leonardo Batista de Souza, **no município de CAETITE**; 549859-7 Jose Marckes Dias de Souza, **no município de ANDORINHA**; 556143-4 Abraao Oliveira Santiago, **no município de MONTE SANTO**; 557881-7 Erasmo Coelho dos Santos, 557625-3 Domingas Maxi da Silva, **no município de UAUÁ**; 526916-4 Valdevino Jose dos Santos, **no município de LAJE**; 559476-6 Antonio Santos de Matos, 559475-8 Jose Adalto dos Santos, 556136-1 Gilberto de Jesus Santana, **no município de CORONEL JOAO SA**; 560681-0 Cristovam Bezerra da Silva, 560691-8 Janaina Bezerra da Silva, 560759-0 Maria Neres de Siqueira, 560670-5 Jose Fernandes Lima, 560676-4 Manoel Bezerra da Silva, **no município de PAULO AFONSO**; 554018-6 Antonio Alves dos Santos, 554259-6 Adailton da Costa Silva, **no município de ITAPICURU**; 520187-0 Raimundo Mario Aragao Moraes, **no município de AMELIA RODRIGUES**; 553139-0 Marcelina da Silva, 553247-7 Everilda Mendes da Paz, **no município de GOVERNADOR MANGABEIRA**; 543242-1 Lindaura de Moura Coelho, **no município de ITAGIMIRIM**. , 25 de novembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 499/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0022193-56. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENIENTE:** Município de Taperoá. **OBJETO:** O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Reforma de uma Quadra Poliesportiva, com cobertura, localizada no Município de Taperoá - Bahia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 516.750,59 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 506.415,58 (quinhentos e seis mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 10.335,01 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais e um centavo) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. **FONTES:** 100, 108, 114, 198, 300, 308 e 314. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **ASSINATURAS:** Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 275/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de Esplanada. **OBJETO:** Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 1263063, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.2416.2022.0067821-46. **PRAZO:** vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 2104/2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e no Decreto Estadual 9.461, de 20 de junho de 2005, dispõe sobre os procedimentos para o descarte de carteiras escolares irrecuperáveis no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, **RESOLVE**

Art. 1º - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Carteiras Irrecuperáveis no âmbito das Unidades Escolares, vinculadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE abaixo discriminados.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBRO	CADASTRO
04	COLÉGIO ESTADUAL SANTA CRUZ COD SEC: 1177073	ALEXANDRA CARDOSO DA SILVA DUARTE ELISABETE DE ANDRADE RAMOS JUSSARA CORREIA DA SILVA SIMÕES	85200145 114547439 114552793
09	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOÍSIO DIAS COD SEC: 1177069	JOILDES SANTOS DE SOUZA LEILA CAROLINA NASCIMENTO ALMEIDA JOSINÉIA SANTOS DE SOUZA	115490229 114521556 115110714
26	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO COD SEC: 1101449	MARLENE CALDAS SILVA SORAIA FREIRE DA SILVA CRISTIANE LIMA MAGALHÃES	111535019 113748626 113851542
26	COLÉGIO ESTADUAL MONSINHOR MANOEL BARBOSA COD SEC: 1102640	ALDENIZIA DOS SANTOS ANA PAULA COSTA GANEM NORMA SUELY DE SANTANA SANTOS	113706014 113915079 112494224
26	COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA COD SEC: 1103565	CÉLIA ALMEIDA GALVÃO SANTANA FLÁVIO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA CARLENA CAROLINE GUIMARÃES DE AZEVEDO BORGES	113563953 112408320 115511928
26	COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO COD SEC: 1103417	LUCAS SILVA DE ALMEIDA JACIMARY ARAUJO DE JESUS LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA MATA	85200256 113427660 113424963

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 036/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de novembro de 2022

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 2078/2022. O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.477.309-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0030886-95, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 25 de novembro de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2079/2022. O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.096.559-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0028208-81, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 25 de novembro de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2076/2022 publicada no DOE de 24 de novembro de 2022, referente ao processo nº 006.0400.2022.0035998-60: ONDE SE LÊ: referente ao servidor de matrícula 11.086.640-9, LEIA-SE: referente ao servidor de matrícula 11.344.231-9. Salvador, 25 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2080/2022. O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.444.844-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0028530-37, decisão que não

afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Seabra - BA - NTE 03. Salvador, 25 de novembro de 2022. **Daniilo de Melo Souza**. Secretário da Educação *em exercício*.

PORTARIA Nº 2081/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.242.712-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0030573-82, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 25 de novembro de 2022. **Daniilo de Melo Souza**. Secretário da Educação *em exercício*.

PORTARIA Nº 2082/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.156.615-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0419.2022.0003447-65, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - BA - NTE 09. Salvador, 25 de novembro de 2022. **Daniilo de Melo Souza**. Secretário da Educação *em exercício*.

PORTARIA Nº 2083/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.200.711-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0034933-61, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 25 de novembro de 2022. **Daniilo de Melo Souza**. Secretário da Educação *em exercício*.

Despacho Nº 51272188 DE 25 de Novembro de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11243497	CLEUSA OLIVEIRA RODRIGUES	25.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51272189 DE 25 de Novembro de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11401702	THAISE REGIS FARIAS	25.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548666 DE 25 de Novembro de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **DEUSA MARIA COELHO DE ALMEIDA**, para o nome **DEUSA MARIA COELHO DE ALMEIDA BARBOSA**, a partir de(a) 24 de Novembro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548695 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA ANGELICA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 11238490, para, em razão de Férias no período de 09 de Novembro de 2022 a 08 de Dezembro de 2022, substituir **PALOMA OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 92004056, no cargo Coordenador II, do(a) NTE TERRIT. MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00549024 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00368915 de 08 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELIENAY MABEL DA PAZ CARNEIRO ARAUJO**, matrícula nº 11317135.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548749 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11166270	IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	01.08.2017/31.07.2022	15.09.2022	13.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548755 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11179715	LUCILENE CABRAL PLASTER DE OLIVEIRA	23.03.2016/22.03.2021	28.11.2022	25.02.2023

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548759 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11193011	MARIA VALDELICE DA CONCEICAO	01.07.2015/30.06.2020	30.11.2022	27.02.2023

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548760 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11141607	ATANAEL CERQUEIRA DOS SANTOS	15.05.2016/14.05.2021	01.12.2022	28.02.2023

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548763 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de



2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11369378	ROSANGELA RIBEIRO ROCHA	30.05.2016/29.05.2021	14.11.2022	13.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548764 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11166990	SIVALDO SENA FREITAS	01.08.2017/31.07.2022	19.12.2022	18.03.2023

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548766 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11242726	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	27.01.2002/26.01.2007	19.12.2022	18.03.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00549630 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LEANDRO SILVA PIMENTEL**, matrícula nº 11530650, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE ROMULO GALVAO, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00549639 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FABIANA BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 11531428, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51272226 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11397441	MAGNAIR ALVES DE OLIVEIRA	01.07.2018		15,00
11414304	ROMY CHRISTIANI MENEZES DA FONSECA	22.09.2018		10,00
11195894	MAGNA GARCEZ GOMES	29.06.2015		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51272165 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11439956	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA	22.10.2022		15,00
11236794	JANE MARIA CONCEICAO DE JESUS	24.10.2022		30,00
11509413	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	13.05.2020		10,00
11237918	LUCILEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	19.10.2022		30,00
11238233	LUCIANA PEREIRA DALTRO VILAS BOAS	15.10.2022		30,00
11348607	MARCIA REJANE VACEK BITTENCOURT ROSA	08.05.2020		20,00
11349552	RITA BATISTA SOARES	26.02.2020		20,00
11393932	MARCIA BRAGA DE SOUZA	03.05.2020		20,00
11232436	DILTON MACHADO CARNEIRO	18.05.2022		30,00
11238493	LOURIVAL SANTOS LIMA	14.10.2022		30,00
11231602	RITA DE CASSIA CUNHA LEMOS DE SOUZA	17.05.2022		30,00
11199574	ADRIANA DE CASTRO TEIXEIRA ROCHA	19.03.2020		30,00
11239919	ROSIMAR FREITAS OLIVEIRA	23.10.2022		30,00
11242172	MAGNA APARECIDA MANGABEIRA ARAUJO	30.07.2022		30,00
11239197	ADRIANA MACEDO DE SANTANA	12.10.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51272088 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11587932	JESUS GOES ORGE	02.05.2022		5,00
11509426	LIGIA MARIA DE MENEZES VALENTE LIMA	08.05.2020		10,00
11488545	MARLON GOMES SOUZA	18.03.2017		10,00
11452334	DORIVAL TADEU CARDOSO	04.01.2020		10,00
11365526	LUCIANO DE ALMEIDA LOPES	18.10.2022		20,00
11344333	EDINETE FERREIRA DE OLIVEIRA	05.03.2022		20,00
11346161	ROSALI COELHO SANTANA COSTA	07.03.2022		20,00
11347851	ALINE DE FREITAS SANTOS	17.05.2020		20,00
11232570	TELMA MARIA DOURADO DE ANDRADE	29.05.2022		30,00
11319674	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE CERQUEIRA	16.05.2019		20,00
11257749	CINARA SANTANA DE JESUS	29.05.2019		25,00
11345168	NANCY LAURA LIMA CAVALCANTI ARRAES	06.08.2022		20,00
11341987	MAGALY LONGUINHOS BRANDAO	22.02.2020		20,00
11344498	MARLENE FERREIRA DE ARAUJO	22.01.2022		20,00
11240997	SALVANY GONCALVES XAVIER	17.10.2022		30,00
11241253	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS REIS	22.10.2022		30,00
11410300	LUCIANO DE ALMEIDA LOPES	12.04.2019		15,00
11349209	ELIENE DA COSTA FIGUEIREDO	18.04.2020		20,00
11395782	FLAVIA RIBAS SANTOS BARRETO	30.08.2020		20,00
11349565	SHEILA CATHARINE LELIS OLIVEIRA SILVA	06.02.2020		20,00
11349259	VERA LUCIA PORTO DE MATOS ALMEIDA	26.04.2020		20,00
11236742	CELIA MARIA GOMES DA SILVA	20.10.2022		30,00
11240837	IRACI DA SILVA PACHECO	30.10.2022		30,00
11362720	MARTA APARECIDA COQUEIRO GAMA	12.04.2020		20,00
11348552	ELIZABETE GONCALVES DA SILVA	25.03.2020		20,00
11552929	SERGIO LUIZ PEREIRA EVANGELISTA	07.06.2016		10,00
11236542	JOELMA PALMA DE CARVALHO	16.10.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51272027 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11240426	FABIANA RIBEIRO DUARTE DA SILVA	22.11.2022		30,00
11234936	JOSE JORGE MEHMER NETO	14.09.2022		30,00
11240522	RONILDES DA SILVA OLIVEIRA	09.10.2022		30,00

11273003	IRACEMA XAVIER LEAL DE BRITO	27.07.2019		25,00
11141135	AURELIO VAZ DE QUADROS	25.08.2019		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548790 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11365549	ANA PAULA JESUS DOS SANTOS	Professor	24.10.2022	23.10.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51272160 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11236618	OZANA LUCIA DOS SANTOS ROSARIO	14.10.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51272084 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11260038	JOESIO BARBOSA MONTEIRO	09.06.2016		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51272192 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11241255	SONIA REGINA DA SILVA	18.10.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51272194 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11196527	AUGUSTO MONTE SPINOLA CARDOSO JUNIOR	02.12.2015		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51272199 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11394468	MARCELA DA SILVA TELES CHAVES	04.01.2020		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00549638 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492022007320415	11256987	IVO DANIEL LOPES CAIRES	Professor	23.03.1993 a 22.03.1998	180

Finalidade:

LICENÇA EM DOBRO: 23/03/1993 A 22/03/1998.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00549646 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11396864	EDSON DA SILVA PINTO	Professor	25.10.2022	15.10.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1601/2022	112441182	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS MARQUES	Prof.	+1	29%	23/11/2022	-	05
	1602/2022	112375828	PEDRO CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA	Prof.	+1	30%	02/10/2022	-	19

PORTARIA Nº 2093/2022. A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: retificar a publicação do Diário Oficial do Estado de 13/12/2012

Onde se lê:

CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	CARGO	PODER	TEMPO	DI	NÚCLEO
113486575	VALDELUCIA RODRIGUES MEDINA COELI	01/08/1973	21/12/1973	Balconista	Privado	22 Anos, 6 Meses e 0 Dias		
		01/03/1974	31/03/1976	Balconista	Privado			
		01/07/1978	22/01/1982	Escriturária	Privado			
		01/02/1982	31/01/1986	Regente de Classe	Estadual - Outros			



	19/12/1986	31/12/1990	Regente de Classe	Estadual - Outros
	01/01/1991	31/12/1991	Autonomo	Privado
	02/04/1992	30/09/1998	Regente de Classe	Municipal
	01/03/1999	23/02/2000	Regente de Classe	Municipal

Leia-se:

CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	CARGO	PODER	TEMPO	DI	NÚCLEO
113486575	VALDELUCIA RODRIGUES MEDINA COELI	01/08/1973	21/12/1973	Balconista	Privado	18 Anos, 11 Meses e 22 dias		
		01/03/1974	31/03/1976	Balconista	Privado			
		01/07/1978	22/01/1982	Escriturária	Privado			
		01/02/1982	31/01/1986	Regente de Classe	Estadual - Outros			
		19/12/1986	23/05/1987	Regente de Classe	Estadual - Outros			
		01/01/1991	31/12/1991	Autônomo	Privado			
		02/04/1992	30/09/1998	Regente de Classe	Municipal			
		01/03/1999	23/02/2000	Regente de Classe	Municipal			

Salvador, 25 de novembro de 2022
 Maria do Rosário Costa Muricy
 Superintendente de Recursos Humanos da Educação

PORTARIA Nº 019 /2022 - NTE- 09 O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE AMARGOSA - NTE 09, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino, Escola Pequeno Príncipe, código MEC nº 29446279, processo SEI nº 011.7629.2022.0088228 - 05, credenciada/autorizada através da portaria nº 03/2018, publicada no D.O.E. de 06/11/2018, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental / do 1º ao 5º ano / do 6º ao 9º ano, localizada na rua do Mercado Novo, município de Ubaíra/Ba, tendo como Entidade Mantenedora J. L. Barreto Brito, CNPJ nº 07.996.595/0001-26, passando a denominar-se ESCOLA PEQUENO PRINCIPE & CENTRO EDUCACIONAL P PRINCIPE, a partir do ano letivo de 2022. Amargosa, 24 de novembro de 2022. Williams Panfile Santos Brandão Diretor NTE - 09

PORTARIA Nº 368/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Creche Escola Villa Encantada, processo SEI nº 011.7644.2022.0044582-77, localizada na Rua Silveira Martins, nº 42, Bairro Cabula, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora MNM Creche Escola Villa Encantada LTDA, CNPJ nº 27.217.210/0001-92. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 369/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Baby Star Kids, processo SEI nº 011.7644.2022.0050616-81, localizada na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 55, Casa 04, Bairro Brotas, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Berçário, Creche e Escola Baby Star Kids LTDA, CNPJ nº 14.525.498/0001-10. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 370/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Colégio Souza Andrade, processo SEI nº 011.7644.2022.0073048-31.7644.2021.00022157-91, autorizada através da portaria nº 34, publicada no D.O.E. de 21/03/2012, que ministra Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Avenida Guarimar, nº 27, Bairro Pero Vaz, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Valdice Andrade dos Santos, CNPJ nº 13.416.802/0001-29, passe a ser mantida por CSA Colégio Sousa Andrade LTDA, CNPJ nº 45.493.101/0001-80, a partir do ano de 2022.

PORTARIA Nº 371/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora

da Instituição Privada de Ensino Educandário Marciano Santos, código MEC 29454611, processo SEI nº 011.7644.2022.0023076-62, credenciada através da portaria nº 9450, publicada no D.O.E. de 10/12/2015, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Boa Vista, nº 330, Bairro Uruguaí, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Marciano Santos LTDA, CNPJ nº 03.558.056/0001-54, passe a ser mantida por Centro Educacional Cuidar LTDA, CNPJ nº 45.768.524/0001-65, a partir do ano de 2022.

PORTARIA Nº 372/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Educandário Marciano Santos, código MEC 29454611, processo SEI nº 011.7644.2022.0089134-75, credenciada através da portaria nº 9450, publicada no D.O.E. de 10/12/2015, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na Rua Boa Vista, nº 330, Bairro Uruguaí, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Cuidar LTDA, CNPJ nº 45.768.524/0001-65, Passando a denominar-se Centro Educacional Cuidar, a partir do ano de 2022.

PORTARIA Nº 373/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Cuidar, processo SEI nº 011.7644.2022.0067167-37, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na Rua Boa Vista, nº 330, Bairro Uruguaí, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Cuidar LTDA, CNPJ nº 45.768.524/0001-65. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 25 de novembro de 2022
 Maria Celeste Gomes Vianna
 Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NELSON BARROS, código MEC 29192153, Código SEC 1102925, localizado à Rua Fernando Mascarenhas, Bairro Cajazeira X, Município do Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Noturno
 Turma: Tempo Formativo III Eixo VII
 Lucas Anderson Santos dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMERINDA ALMEIDA, Código MEC 29473365, Código SEC 1179655, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 200, Distrito de Gameleira do Jacaré, município de São Gabriel - Bahia, circunscrita ao NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, solicita a retificação do nome do (a) estudante abaixo relacionado, concluinte do Curso Ensino Médio, modalidade Tempo Formativo III- EIXO VII, ano letivo 2018 publicado indevidamente no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2019.

Ode se lê: Edinalva Pereira de Oliveira leia-se Edinalva Pereira de Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, Código MEC 29133130, Código SEC 1115326, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte da 4ª Série do Curso Técnico em Agropecuária - EPI, no ano letivo 2019, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: AGROP 4V
 Igor Ribeiro de Andrade

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, Código MEC 29133130, Código SEC 1115326, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte da 4ª Série do Curso Técnico em Agropecuária - EPI, no ano letivo contínuo 2020/2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: AGROP-4V20
 Paulo Santos Gama

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, Código MEC 29133130, Código SEC 1115326, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte do Módulo V do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - PROEJA, no ano letivo 2021.1 nesta Unidade de Ensino.

Turno: Noturno Turma: SEG-5
 Islan Costa de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes

concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
Andressa Souza Damaceno; Emilly Soares Bomfim; Jeisa Correia Alves;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo 2019.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: IV MÓDULO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
Elza dos Santos Cunha

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Ellan Oliveira dos Santos Santana;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Álef Miranda de Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
Bruna dos Santos Alves

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno: Matutino.
Nataluana de Jesus SISTEC 48301/107807791CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.1. Módulo III, Turno: Noturno.

Eliselma de Santana Lima SISTEC 90043/89637507CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2. Módulo III, Turno: Noturno.

Ana Lucia Silva Dos Santos SISTEC 68410/104742189 CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2. Módulo III, Turno: Noturno.

Rosane Almeida Silva SISTEC36938/104755379CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ARY SILVA, Código MEC 29431573, Código SEC 1178099, localizado à Avenida Vereador Osvaldo Campos, nº 800, Bairro Projeto Sertanejo, Itiúba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3ª Turma: A - Turno: Vespertino - Alto São Gonçalo

Adriana Matos Pereira, Amanda Lopes da Silva, Anderson Evangelista Silva, Beatriz Evangelista Silva, Bruno Almeida Rosa, Camille da Silva Nascimento, Carlos Daniel dos Santos Silva, Carlos Mendes da Silva Filho, Daniela Marques da Silva Souza Costa, Devid Jean do Nascimento Lima, Edineide da Silva Santos, Elaine Oliveira Lopes Pereira, Frank Rosa da Silva, Gisele Vilas Boas Peralta, Gustavo da Silva Santos, Jaci da Silva Andrade, Jardel Victor Santos da Silva, Jeferson Laranjeira da Silva Santos, Jose Ray Chaves Lima, Kailane Pereira da Silva, Kayky Reis dos Santos, Laiza Almeida Andrade, Leticia do Nascimento Silva, Lucineia Rosa de Souza, Maiane Rosa da Silva, Maria Bernadete da Silva Andrade, Mateus Jose dos Santos Neto, Michele de Fatima de Oliveira Souza, Mirian Chaves dos Santos, Rafael Lima de Jesus, Stefane Yales Pereira Damasceno, Tais de Jesus Silva.

Série/Ano: 3ª Turma: A - Turno: Noturno - Cacimbas

Ana Roberta Nascimento Alves, Edicarlos Nunes Peixinho, Gecilda Pereira da Silva, Gislaine Pereira de Oliveira, João Gabriel Santana Bonfim, Josivalda Bispo de Souza de Deus, Leticia Silva França, Marta Rejane Ferreira do Nascimento, Pamela Oliveira Nunes, Roberta Nascimento Alves, Shirley da Silva Pereira.

Série/Ano: 3ª Turma: A - Turno: Noturno - Jacurici da Leste

Adriana da Silva Santos, Alexandre dos Reis Souza, Damires Batista Sena, Daniel Barreto Barauna Moura, Gelcivanio Silva Santos, Gilvane Dantas da Silva, Ione Evangelista da Costa, Iranildo Silva da Costa, Isac dos Santos Barauna, Islaine de Oliveira Araújo, Jaciane Ventura dos Santos, Jailson de Oliveira Carneiro, Lucilene da Silva Rios Santiago, Luziane Calazans Araújo, Maiara de Jesus Araújo, Marivanio Silva da Costa, Mary Kely Barauna de Oliveira, Moises Oliveira Lima, Renata Mota Lima, Robson Souza Alves, Rosalina Andrade Oliveira, Roseli dos Santos Olegario, Samara da Costa Oliveira, Sara dos Reis Santos, Stefany Santos da Silva, Tailane da Silva Oliveira, Taline Nascimento Rios, Tarciane Barreto de Oliveira, Ueslei da Silva Oliveira, Vanderson Pereira da Silva, Vaneide dos Santos Silva, Vilma de Oliveira, Natiele Pereira dos Santos.

Série/Ano: 3ª Turma: A - Turno: Noturno - Pias

Alessandra Martins de Moraes, Alietto Matos do Nascimento, Aline Cavalcante Moreira, Andressa de Araújo Pereira, Brenda dos Santos Gama, Dilva Lopes do Nascimento, Elizama Martins de Moraes, Geicilane Gama Farias, Genilso de Jesus Silva, Genivaldo Nascimento da Silva, Gizele Santos Teixeira, Hamilton Almeida de Jesus, Hania de Matos Souza, Iara Pereira de Jesus, Isac Lima da Silva, Italo Braga da Silva Barbosa, Jacira Moreira da Silva, Jairo de Souza Moreira, Janiele Santos Moreira, Jeferson de Souza Santos, Jessica Silva Nascimento, Joelma Araújo de Souza, Jonatas de Oliveira Souza, Jorbson de Sousa Santos, Joselice Santos Moreira, Kailane Matos Almeida, Kaue de Matos Silva, Kelly do Nascimento Moreira, Lucas Avelino da Silva, Luiz Henrique de Oliveira Santos, Maiele da Silva Serafim, Mateus Bispo Gama, Patricio Pereira dos Santos, Rosilene de Jesus Bispo, Samille Loranna Oliveira da Silva, Sibebe dos Santos Carneiro, Thais Souza Silva, Venilso Almeida de Jesus.

Série/Ano: 3ª Turma: A - Turno: Vespertino - Pedra Solta

Adrielle Oliveira da Silva, Arlete da Silva Santos, Fabia da Silva Santos, Gabriel de Oliveira Silva, Hiago dos Santos Barbosa, Izaque dos Santos Barbosa, Jamile da Silva, Luziene Paixão de Matos, Natalia de Jesus Silva, Ozeni Araújo dos Santos, Paloma da Silva Santos, Rai Nunes da Silva, Samara da Silva Reis, Samuel Laranjeira da Silva, Tâmara da Silva Paixão, Riane Peixinho Santos.

Série/Ano: 3ª Turma: A - Turno: Vespertino - Bela Vista de Covas

Ana Keila dos Santos Costa, Andrea de Jesus Santana, Daiane Anjos dos Santos, Gideon Magalhaes Guimaraes, Jose Laercio Soares de Oliveira, Josilaine Batista Amorim Sousa, Juciele Limeira da Silva, Leticia de Sousa Nascimento, Lucas Oliveira Silva dos Santos, Lucineia dos Santos Batista, Manuela da Silva França, Mariza Andrade de Sousa, Nilbert de Oliveira Santos, Renata Silva de Souza, Samira Santiago Santana, Sheila da Silva Souza, Tanea Pereira de Oliveira, Vaneide da Silva Andrade, Vera de Souza Oliveira.

Série/Ano: 3ª Turma: A - Turno: Noturno - Bela Vista de Covas

Claudiane Rosa Antunes, Daniele de Jesus Nascimento, Geovana de Oliveira Vieira, Hanna do Nascimento Batista, Jacinta Rosa de Oliveira, Jeferson da Silva Santos, Jociel dos Santos Costa, Josiel Silva Santos, Lucilene dos Santos Silva, Macsonei da Silva Costa, Marlos Ribeiro Barros, Naiane Batista Ferreira, Naize Conceição Dantas de Oliveira, Roseli Rodrigues de Sousa, Sara Santos Nascimento, Ueliton dos Santos Oliveira.

Série/Ano: Tempo Formativo III - Eixo VII - Turno: Noturno

Adeilda Beatriz Carneiro de Oliveira, Amanda Bispo dos Santos, Bruno Oliveira Silva, Carlos Alexandre Ramos de Oliveira, Claiton Batista da Silva, Cleiton Nascimento dos Santos, Daiane dos Santos Loiola, Eva de Matos Ferreira, Givanilda Santos, Humberto Loyola Batista Junior, Leticia Sá dos Santos, Lucas Santos de Jesus, Maria de Fatima Vieira Alves, Robenilson dos Santos Silva, Samuel de Matos Ferreira, Sivonel dos Santos Bispo, Valdeci Ferreira da Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, Código MEC 29133130, Código SEC 1115326, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte da 4ª Série do Curso Técnico em Agropecuária - EPI, no ano letivo 2019, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: AGROP 4V

Igor Ribeiro de Andrade

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, Código MEC 29133130, Código SEC 1115326, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, circunscrito ao Núcleo Regional de



Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte da 4ª Série do Curso Técnico em Agropecuária - EPI, no ano letivo contínuo 2020/2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: AGROP-4V20

Paulo Santos Gama

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, Código MEC 29133130, Código SEC 1115326, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte do Módulo V do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - PROEJA, no ano letivo 2021.1 nesta Unidade de Ensino.

Turno: Noturno Turma: SEG-5

Islan Costa de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO, Ivaniilda Oliveira da Silva, Código MEC 29035007, Código SEC 1117779, localizado à Avenida José Hentério de Carvalho nº 1512, Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo do ano de 2016 no referido Estabelecimento de ensino.

Bruna Pereira da Conceição

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Química no ano de 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: QUI-3

Thalia Gonzaga Rocha.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Logística no ano de 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: LOG-2

Stephanie Ribeiro Gonçalves.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo contínuo de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: LOG 3M2

Carlos Emanuel Justino Moreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA, Código Mec. 29182158 Código SEC 1102992, localizado à Av. Anita Garibaldi, 393 - Bairro Ondina, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes Ensino Médio no ano letivo 2002, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno Noturno Turma - 9

Luziana Pereira da Silva

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 21 de novembro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Poliana Nascimento dos Reis

Processo CEE 011.5502.2022.0056300-28 - Regularização de Vida Escolar - Luciana Marques

do Prado e Silva - Salvador/BA

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 857/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018, publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria

1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7082.2022.0070230-72 e da Portaria nº 551/2022, RESOLVE: convocar a candidata MARCIA DOS SANTOS SILVA, aprovada na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Linguística e Língua Francesa para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 12/12/2022, através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 23 meses e 12 dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Linguística, Literatura e Artes, Campus II, Alagoinhas, que deverá ocorrer até 17/12/2022. **858/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 020/2021, referente ao Aviso nº 041/2021, publicado no DOE de 05/03/2021, com retificação nos D.O.E de publicado no DOE de 30/03/2021 e 27/04/2021, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 192/2021 publicada no D.O.E de 25/05/2021 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6943.2022.0071254-16, RESOLVE: convocar a candidata MARIANA SANTOS DE JESUS, aprovada na Área de conhecimento: Engenharia, Componentes Curriculares: Economia e Meio Ambiente/ Administração e Meio ambiente / Gestão Ambiental Integrada, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 12/12/2022, através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos indicados no item 13.3 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período 09 meses e 12 dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus Prof. Gedival de Sousa Andrade, Campus XXIV - Xique-Xique, que deverá ocorrer até 17/12/2022. **859/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7811.2022.0055497-11, RESOLVE: Substituir RAFAEL BOMFIM SOUZA, matrícula nº 211720223, por GEOVANE SOUZA SANTOS, matrícula nº 74518936-7, na condição de membro da Comissão constituída pela Portaria nº 851/2022, publicada no DOE de 22/11/2022, a partir da data da publicação. **860/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7047.2022.0080203-61, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar manual de Trabalho de Conclusão de Cursos (TCC), dos Cursos de Graduação, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	SETOR
Patricia Santana Reis	74522730-1	Titular	PROGRAD
Elizeu Pinheiro da Cruz	74510664-4	Suplente	
Ieda Rodrigues da Silva Balogh	74382385-0	Titular	Representantes dos(as) Coordenadores(as) de Colegiados dos Cursos de Graduação da UNEB
Emanuel de Andrade Freire	74426765-9	Suplente	
Vagner José Magarão de Araújo	74521393-8	Titular	SISB
Roberto Gonçalves Freitas	74521006-1	Suplente	

Art. 2º A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 25 de novembro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Portaria Nº 51272137 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07470892022006795234	74424526	EMILIO MALTEZ ALVES FILHO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	14.03.2022
07470892022006795234	74425657	MARCONE DENYS DOS REIS NUNES	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	03.10.2022
07470892022006795234	74425658	AGRIPINO SOUZA COELHO NETO	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	20.05.2022
07470892022006795234	74510714	IVANETE FERNANDES DO PRADO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	14.02.2022

Portaria Nº 51272130 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07470892022006180442	72413047	DEIJE MACHADO DE MOURA	PROFESSOR TITULAR_40	A	B	06.09.2022
07470892022006180442	74001766	SYLVIA MARIA TORRES BEZERRIL	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	31.08.2022
07470892022006180442	74002127	MARA ROJANE BARROS DE MATOS	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	31.08.2021
07470892022006180442	74002719	JEFFERSON CORREIA DA CONCEICAO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	05.09.2022
07470892022006180442	74274630	SONIA MARISE RODRIGUES PEREIRA TOMASONI	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	06.05.2022
07470892022006180442	74319019	SILVIA LUCIA LOPES BENEVIDES	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	30.08.2022
07470892022006180442	74359515	HILDERLANDIA PENHA MACHADO SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	31.08.2021
07470892022006180442	74371947	LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	27.10.2021
07470892022006180442	74372654	PATRICIA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	15.09.2022
07470892022006180442	74379302	LIRANDINA GOMES SOBRINHO	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	26.03.2021
07470892022006180442	74380765	GILDAITE MOURA DE QUEIROZ	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	24.08.2022
07470892022006180442	74380772	TAMARA DE ALMEIDA E SILVA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	02.08.2022
07470892022006180442	74416216	ELIANE MARIA DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	08.09.2022
07470892022006180442	74419144	PATRICIA PIRES QUEIROZ	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	25.08.2022
07470892022006180442	74425569	MARISTELA CASE COSTA CUNHA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	06.09.2022
07470892022006180442	74429393	LEA COSTA SANTANA DIAS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	31.08.2021
07470892022006180442	74443604	OTON MAGNO SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	02.09.2021
07470892022006180442	74476405	EDINALDO ANTONIO OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	22.12.2021
07470892022006180442	74508139	ALIGER DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR TITULAR_40	A	B	31.08.2021
07470892022006180442	74515131	ADSON DOS SANTOS BASTOS	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	31.08.2021
07470892022006180442	74520764	CLEBER LAZARO JULIAO COSTA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	31.08.2021
07470892022006180442	74520768	MANUELA FERNANDES DE ALMEIDA MELLO	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	24.06.2022
07470892022006180442	74531221	ELISABETE DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	10.09.2021
07470892022006180442	74531965	ANDRE LUIZ GASPARI MADUREIRA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	31.08.2021
07470892022006180442	74554146	PRISCILA PEIXINHO FIORINDO	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	01.09.2021
07470892022006180442	74556628	RODRIGO ANDRES JOPIA SALAZAR	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	18.01.2022
07470892022006180442	74562627	DOUGLAS DE ASSIS TELES SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	26.03.2021
07470892022006180442	74583863	VERONICA MASCARENHAS OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	25.08.2022

Portaria Nº 00548788 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74002358	AUGUSTO CESAR RIOS LEIRO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Prog de Pós Grad - Educ e Cont DEDC1	01.08.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00548789 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74533891	EVERALDO DO VALE OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	Coordenação Acadêmica - DEDC13	07.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549022 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas

atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74371661	CLAUDIA PARANHOS DE JESUS PORTELA	Coordenador Colegiado	DAS-3	GABINETE DA REITORIA	17.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549245 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
74561659	JOUSE CRUZ SANTOS	Analista universitário	Assessoria de Comunicação - ASCOM	16.11.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549305 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do



Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
74575800	MURILLO BARRETO SOUZA	Professor Magistério Superior	Colegiado de Medicina - DCV1	04.10.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00548768 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74417549	MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	14.11.2022	13.11.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00548770 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07470892022006180442	74521990	FRANCYANE TAVARES BRAGA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	18.10.2021

Portaria Nº 00549498 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74534034	TATIANE DE JESUS CHATES	24.11.2022	12.10.2023	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00547500 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRO AGUIAR DE MATOS**, matrícula nº 74547196, para, em razão de Férias no período de 02 de Dezembro de 2022 a 21 de Dezembro de 2022, substituir **MARCIA MARIA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 74401764, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) Colegiado de Ciências Biológicas - DCET2.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549622 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416307	AROLDA MARIA DA SILVA FIGUEREDO	24.11.2022	23.11.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549635 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74538199	SHEILA BATISTA MAIA SANTOS REIS DA COSTA	24.11.2022	23.11.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 218/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo de aluno de matrícula regular para o Semestre 2023.1 do Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal (PPGBVeg), ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus* II, Alagoinhas, Departamento de Educação (DEDC), *Campus* VII, Senhor do Bonfim e Departamento de Educação (DEDC), *Campus* VIII, Paulo Afonso da UNEB, no período de 05 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 126/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 219/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor(a) Formador(a), na condição de bolsista, em cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) da UNEB, no período de 05 a 27 de dezembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 127/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 25 de novembro de 2022.

Adriana dos Santos Marmor Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 123/2022

Aprova os ajustes na equivalência das disciplinas do currículo 254 - do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 124/2022

Regulamenta o Estágio Supervisionado Não Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia e dá outras providências.

Gabinete da Reitoria, 25 de novembro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

Portaria Nº 00549014 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3429.2021.0009652-21	71424672	ADRIANA NOGUEIRA VIEIRA LIMA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	22.09.2022

Portaria Nº 00549016 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3604.2022.0012495-99	71524718	ABRAAO BRITO PEIXOTO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	21.07.2022

Portaria Nº 00549017 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3480.2022.0020398-31	92014740	BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	23.08.2022

Portaria Nº 00549019 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3783.2022.0019866-57	92014852	DANIELLE FIGUEREDO DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	11.08.2022

Portaria Nº 00549262 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3702.2021.0015435-01	71556101	LILIAN QUELLE SANTOS DE QUEIROZ	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	24.09.2022

Portaria Nº 00549781 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.12667.2022.0006113-26	71545996	LEA BARBETTA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	27.04.2022

AVISO - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 004/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada designada pela Portaria nº 225/2022, torna público o Resultado Preliminar da Análise Curricular dos candidatos habilitados, por função temporária em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de desempate do Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 004/2022. Conforme cronograma que integra o Edital o prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar será das 08h00min do dia 28 de novembro até às 23h59min do dia 29 de novembro de 2022, exclusivamente, através do endereço eletrônico selecaoareda@uefs.br.

Feira de Santana, 25 de novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Função: Técnico de Nível Médio - Lactarista (Cargo 101)		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
410527	LEILA REGINA FARIAS RIOS	43,5
410525	MARIZELMA SANTOS DE SOUZA	32,0
410496	ANDRESSA SILVA FONTES	25,5

Função: Técnico de Nível Médio - Técnico em Saúde Bucal (Cargo 102)		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
410511	TÁSSIA SANTOS CERQUEIRA DAS NEVES	28,5
410521	ERICA DO ROSARIO PIRES	24,5
410506	JILMARIA DE CARVALHO FIUZA SANTOS	20,0

Função: Técnico de Nível Superior - Antropologia (Cargo 103)		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
410518	ROBERTA BRANDÃO NOVAES	59,0
410520	LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	53,0

Função: Técnico de Nível Superior - Arquivologia (Cargo 104)		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
410517	RÔMULO SANTOS AGUIAR	27,0

AVISO - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 003/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada designada pela Portaria nº 225/2022, torna público o Resultado Preliminar da Análise Curricular dos candidatos habilitados, por função temporária em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de desempate do Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 003/2022. Conforme cronograma que integra o Edital o prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar será das 08h00min do dia 28 de novembro até às 23h59min do dia 29 de novembro de 2022, exclusivamente através do endereço eletrônico selecaoareda@uefs.br.

Feira de Santana, 25 de novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Função: Técnico de Nível Médio - Auxiliar Administrativo / Motorista		
Campus Avançado da Chapada Diamantina (Lençóis)		

Inscrição	Nome	Pontuação
400131	MARCELO DA SILVA SANTOS	37,0
400127	IVO BARBOSA DA SILVA	29,5
400123	CARLOS EDUARDO ARAUJO DAS NEVES	26,5

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 701, 25/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando Edital nº 216/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/11/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2023, exclusivamente para os alunos matriculados no Programa Universidade para Todos (UPT),



para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, nos Períodos Letivos 2023.0, 2023.1 e 2023.2, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Ressalta-se que, conforme subitens 3.2. e 3.3. do Edital 216/2022 a aprovação do candidato no Processo Seletivo de Isenção de Taxa de Inscrição não garante a sua participação no Processo Seletivo Vestibular, sendo de inteira responsabilidade do candidato contemplado com a isenção, a realização da sua inscrição no Vestibular Uesb 2023 no período de 13 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível na página da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/vestibular/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00548962 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear INES ANGELICA ANDRADE FREIRE, matrícula nº 72376293, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) ASSESSORIA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA-JQ, a partir de 09 de Novembro de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00549011 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72336702	SUZANE TOSTA SOUZA	Professor Magistério Superior	10.12.2022	10.12.2023	366

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00549026 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72520631	JASSON DA SILVA MARTINS	Professor Magistério Superior	22.11.2022	21.11.2023	365

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00549268 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4340.2022.0034972-96	72434229	FHELICIO SAMPAIO VIANA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	27.09.2022

Portaria Nº 00548697 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72525406	TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA	Técnico universitário	SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	COLEGIADO DE LETRAS	Data da Publicação	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00549270 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4274.2020.0028497-42	72376880	RUBENS JESUS SAMPAIO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	01.09.2022

Portaria Nº 00549271 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4231.2022.0027358-14	72445432	IRINEU DOS SANTOS VIANA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	08.08.2022

Portaria Nº 00549272 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4231.2022.0027360-39	72508434	DARIANA VIEGAS ANDRADE PENTEADO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	08.08.2022

Portaria Nº 00549273 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4349.2022.0034516-66	72520031	MURILO MARQUES SCALDAFERRI	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	21.09.2022

Portaria Nº 00549274 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4340.2022.0028471-61	72539249	TEMISTOCLES DAMASCENO SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	12.08.2022

Portaria Nº 00549651 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242312022002735903	72415984	JO LUIS PASSOS DE ANDRADE	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	08.08.2022

Portaria Nº 00549762 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242142022002884908	72291095	LUCIANO MOURA COSTA DORIA	PROFESSOR ASSISTENTE_20H	PROFESSOR ADJUNTO_20	29.08.2022

Portaria Nº 00549763 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4344.2022.0017265-13	72426267	NORMA LOPES DE MAGALHAES VELASCO BASTOS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	01.06.2022

Portaria Nº 00549764 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4231.2022.0031261-70	72470168	PERICLES GIMENES FARINA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	29.08.2022

Portaria Nº 00549765 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4231.2022.0031262-51	72489094	ALDIMAR SUENE FERNANDES DE MAGALHAES	PROFESSOR AUXILIAR_20H	PROFESSOR ASSISTENTE_20H	29.08.2022

Portaria Nº 00549766 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4231.2022.0031259-55	72548144	ANTONIO JOAO DE ARAUJO XAVIER	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	29.08.2022

Portaria Nº 00549767 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07243722022002261616	92012477	LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	21.07.2022

Portaria Nº 00549800 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MIRELLA LOPES CAJAIBA FERNANDES, matrícula nº 72557621,



para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA -JQ, a partir de 23 de Novembro de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Vigência
WALLACE SOUSA CRUZ	Alimentação	30/11/2022 a 30/09/2023
WALLACE SOUSA CRUZ	Residência Universitária	30/11/2022 a 30/09/2023

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS DA AÇÃO "VEM PRA UESB" QUE ENTRE SI CELEBRAM, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Interessado	Vigência
GIULIA BRAGA BRITO GIUDICE	a contar da data de publicação no D.O.E, até o dia 01/05/2023
LORENA MARQUES SANTOS	a contar da data de publicação no D.O.E, até o dia 17/05/2023
LUANA SANTOS SILVA	a contar da data de publicação no D.O.E, até o dia 17/05/2023
FLÁVIA FRANÇA CERQUEIRA	a contar da data de publicação no D.O.E, até o dia 17/05/2023
EDENILSON FABIANO DA SILVA SOUZA	a contar da data de publicação no D.O.E, até o dia 17/05/2023

Objeto: estabelecer as diretrizes para desenvolvimento, pelo(a) DISCENTE BOLSISTA, de atividades da ação "Vem pra UESB", que tem por objetivo apresentar cenas curtas de teatro que serão expostas em salas de aula do terceiro ano do Ensino Médio de escolas públicas dos municípios de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, e cidades circunvizinhas, em turmas do Programa Universidade para Todos (UPT) e em cursinhos pré-vestibular de caráter popular, de acordo o que reza o Edital nº 186/2022. Valor da bolsa R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
BRUNA SOUZA CARDOSO	RESIDÊNCIA UNIVER-SITÁRIA	01 vaga	data de publicação no DOE a 31/01/2023
JOÃO DE JESUS OLIVEIRA	RESIDÊNCIA UNIVER-SITÁRIA	01 vaga	data de publicação no DOE a 28/02/2023
PEDRO AUGUSTO DIAS ROCHA	RESIDÊNCIA UNIVER-SITÁRIA	01 vaga	data de publicação no DOE a 30/09/2023
BRUNA SOUZA CARDOSO	Alimentação	235,00	data de publicação no DOE a 31/01/2023
JOÃO DE JESUS OLIVEIRA	Alimentação	235,00	data de publicação no DOE a 28/02/2022

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os discentes:

Discente	Vigência
LAËNA SOUZA LEITE	25/11/2022
ALEXSANDRO SANTOS MUNIZ	25/11/2022

OBJETO: Fica rescindido, em razão da desistência da discente o termo de compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa de ação extensionista.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Resumo de Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a) Annie Nolasco Alves, com vistas à concessão de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior. Objeto: O(a) BOLSISTA, durante o período de 12 (doze) meses, a partir Janeiro de 2023, perceberá a título de Bolsa Estudos de Doutorado, na modalidade Sanduíche no Exterior, o valor de US\$ 1.650.00 (um mil seiscientos e cinquenta dólares australianos), os mesmos valores estabelecidos pela CAPES, para essa modalidade, conforme Art. 6º da Resolução Consu nº 04/2019, da UESB. Data de assinatura: 25/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGEnPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, o(a) docente(a):

Interessado	Função/Lotação	Vigência
NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS	Coordenador do Colegiado do Curso de Odontologia	19 de novembro de 2022 a 31 dezembro de 2022

Objeto: a concessão de Bolsa-Auxílio à Docente, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades

acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa onde encontra-se lotado(a).
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 161 - Data: 25/11/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÃO-SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO GRUPO: PET - CONTROLE e AUTOMAÇÃO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, torna público o presente Edital de Seleção de Tutor/a do Programa de Educação Tutorial do Grupo: PET - CONTROLE E AUTOMAÇÃO. 5. DA INSCRIÇÃO 5.1 Período da inscrição: de 30/11/2022 a 06/12/2022. 5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições deverão ser enviadas para o email prograd@uesc.br, até às 23:59h do dia 06/12/2022. 5.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá anexar em arquivo único (formato PDF) os seguintes documentos na ordem abaixo: I - Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital; II - Cópia da Carteira de Identidade e CPF; III - Curriculum Lattes atualizado, últimos 06 (seis) anos; IV - Proposta de Tutoria conforme descrito no Anexo II deste edital; V Declaração própria de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa de qualquer agência de fomento à pesquisa, ou órgão financiador de pesquisas, atividades de extensão e/ou ensino. Para o caso de percepção de bolsas, expressar a intenção de suspensão antes da investidura no cargo de Tutor; VI - Declaração do (a) candidato (a) com a anuência do Diretor do Departamento onde o (a) candidato (a) estiver lotado na UESC de que o (a) docente possui a disponibilidade para dedicar 10 horas semanais ao Programa de Educação Tutorial sem prejuízo das atividades (incluindo horas em sala de aula, pesquisa e extensão); VII - Cópia do Título de Doutor. 13. DO CRONOGRAMA DATAS ETAPAS 25 a 29/11/2022 Divulgação do Edital 30/11/2022 a 6 /12/2022 Período de Inscrição 8/12/2022 Publicação da lista de inscrições deferidas 9/12/2022 Período para recursos ao indeferimento das inscrições até às 16 horas. 12/12/2022 Homologação das inscrições após recurso e Divulgação do Cronograma de Entrevistas 13 e 14/12/2022 Período da Seleção 16/12/2022 Publicação do Resultado Preliminar 17 a 19/12/2022 Período destinado aos Recursos à Seleção 21/12/2022 Resposta aos Recursos à Seleção 22/12/2022 Homologação do Resultado Final da Seleção pelo CLAA 14.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará na desclassificação do(a) candidato(a). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: prograd@uesc.br ou pelo telefone 73- 3680 -5012. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 161/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 018.2022 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **ADRIELE SILVA CARDOSO, PROC. SEI: 073.6771.2022.0011672-57**; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão "Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa na UESC". **VIGÊNCIA: 06(seis) meses**; Assinatura:25/11/2022 **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 096.2022** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **JULIANE SILVA DE JESUS; PROC. SEI: 073.6771.2022.0030513-70**; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: "Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa na UESC".; **VIGÊNCIA: 06(seis) meses**; Assinatura:25/11/2022

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 726/2022 - Data: 25/11/2022- Regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação para avaliação da autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados no concurso público para ingresso na carreira do magistério público superior, Edital UESC nº 044/2022, para preenchimento das vagas reservadas nos termos da Lei nº 13.182/2014 e Decreto nº 15.353/2014. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 44/2022 publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de abril de 2022 e considerando: • o disposto na Lei Nº 13.182, de 06 de junho de 2014, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia e determina a previsão de reserva de vagas para a população negra nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado da Bahia; • o disposto no Decreto Nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta a reserva de vagas à população negra nos concursos públicos e processos seletivos simplificados, prevista no art. 49 da Lei Estadual nº 13.182/2014; • o teor das Recomendações nº 02 e 03/2022, de 27 de abril e 02 de maio de 2022, respectivamente, do Ministério Público do Estado da Bahia, Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Salvador-BA, que orientam as Universidades Estaduais do Estado da Bahia para que cumpram o sistema de cotas nos concursos para docentes, respeitando a determinação legal de reserva de 30% (trinta por cento) da totalidade das vagas para candidatas/os negras/os, conforme Lei Nº 13.182/2014, **RESOLVE** Art. 1º Regularizar os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida nos subitens 2.8, 2.8.1 e 2.8.2 do Edital UESC nº 044/2022, para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada por candidatos classificados às vagas estabelecidas no referido Edital e reservadas a pessoas pretas e pardas, seguindo as orientações estabelecidas nesta Portaria. Art. 2º A regulamentação estabelecida pela presente



Portaria será válida, exclusivamente, para cumprimento das disposições previstas no Edital UESC 044/2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos permanentes de Professor Auxiliar e Assistente, nível "A", do quadro de pessoal desta universidade, não sendo aplicável a outros processos seletivos para ingresso no corpo docente, técnico ou discente da UESC nos quais seja estabelecida reserva de vagas para pessoas que se autodeclarem pretas ou pardas. Art. 3º A Comissão de Heteroidentificação, referida no art. 1º desta Portaria, será composta de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes. § 1º Além da Comissão de Heteroidentificação, conforme composição definida no caput deste artigo, haverá uma Comissão Recursal de Heteroidentificação, composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, que atuará, exclusivamente, nos casos em que haja interposição de recursos de candidatos à decisão da Comissão anterior, contrária à validação da autodeclaração apresentada pelo concorrente aprovado para as vagas reservadas para a população negra no Edital nº 044/2022. § 2º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação serão designados por Portaria própria, devendo ser resguardado o sigilo dos nomes, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos, e deverão contemplar diversidade de gênero e de identidade étnico-racial, além de demonstrar atuação reconhecida na defesa de políticas afirmativas. § 3º Membros atuantes na Comissão de Heteroidentificação não poderão integrar a Comissão Recursal de Heteroidentificação, seja como titulares ou como suplentes. § 4º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante os procedimentos de heteroidentificação. Art. 4º Os candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas para a população negra, passíveis de convocação para nomeação e ingresso no cargo permanente de Professor Auxiliar e Assistente, nível "A", do quadro de pessoal desta Universidade, objeto do Edital 044/2022, deverão, como etapa prévia aos procedimentos de nomeação, comparecer a avaliação quanto à validação da autodeclaração do candidato como pertencente à população negra, apresentada no momento de sua inscrição às vagas de ingresso na carreira do magistério público superior do Estado da Bahia, conforme instrumento editalício referido neste artigo. § 1º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação e cronograma relativos aos procedimentos de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, estabelecidos pela Administração da Uesc, pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação a serem designadas nos termos da presente Portaria. § 2º Será eliminado do Concurso Público regido pelo Edital 044/2022, o candidato concorrente às vagas reservadas à população negra que não comparecer para realizar os procedimentos de heteroidentificação, na data e horários agendados, ou que não for reconhecido como preto ou pardo pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, na forma prevista no subitem 2.8.2 do Edital referido neste parágrafo. Art. 5º O Edital de Convocação para o processo de heteroidentificação, além das informações referentes ao local, data e horário da entrevista, deverá discriminar cronograma de ações, estabelecendo data de divulgação do resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, prazo de interposição de recurso pelos candidatos, na hipótese de não validação da autodeclaração apresentada, e data da publicação do julgamento pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, também no caso de não validação da autodeclaração. Art. 6º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação deverão, antes de iniciado o processo de validação das autodeclarações apresentadas pelos candidatos, se manifestar formalmente quanto à inexistência de impedimento ou suspeição em virtude de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os candidatos convocados. Parágrafo único. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos do caput, o integrante da Comissão de Heteroidentificação ou da Comissão Recursal de Heteroidentificação será substituído por um suplente. Art. 7º Os procedimentos de avaliação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação serão realizados de forma, exclusivamente, presencial, sendo obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no campus da Uesc em local, data e horário a serem definidos no Edital específico. § 1º O candidato convocado para o processo de heteroidentificação deverá se apresentar, na data, local e horário agendados, portando documento de identidade original, com foto, e deverá obrigatoriamente assinar Termo de Comparecimento e nova autodeclaração como pessoa preta ou parda, no momento de início de sua sessão. § 2º Durante o processo de heteroidentificação será vedado, ao candidato, o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro de suas características fenotípicas. § 3º Será vedado aos candidatos, durante o processo de heteroidentificação, o uso de aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados até que a Comissão responsável pelo processo declare o mesmo encerrado. § 4º O processo de heteroidentificação será filmado e fotografado, devendo o candidato, ao início da sessão, declarar concordância com a filmagem e com o registro fotográfico, no próprio Termo de Comparecimento. § 5º O candidato que se recusar a declarar concordância com a filmagem/registro fotográfico do processo de heteroidentificação, nos termos do parágrafo anterior, estará, automaticamente, renunciando ao direito de interpor recurso ou questionar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação. § 6º Os vídeos com as filmagens e os registros fotográficos do processo de heteroidentificação serão utilizados como instrumentos, no caso de recursos, pela Comissão Recursal de Heteroidentificação e, após, permanecerão sob a guarda da Pró-Reitoria de Graduação e somente poderão ser utilizadas para as finalidades previstas nesta Portaria. § 7º No caso de interposição de recursos contra o resultado da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra decidido pela Comissão de Heteroidentificação, haverá novo julgamento, pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, que utilizará os registros fílmicos e fotográficos referidos no § 4º deste artigo, sendo dispensada a presença do candidato recorrente. Art. 8º Os procedimentos a serem adotados no processo de heteroidentificação visarão fornecer à Comissão elementos que a habilitem a validar ou não a autodeclaração apresentada pelos candidatos, de pertencimento à população negra, adotando como critério exclusivo as características fenotípicas dos mesmos. § 1º Entende-se, nesta Portaria, fenótipo como o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, tais como a cor da pele e as características do cabelo, do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão à Comissão de Heteroidentificação validar ou invalidar a condição do candidato como pertencente à população beneficiária das vagas reservadas no Concurso Público para candidatos

pretos ou pardos. § 2º Não serão considerados, para fins da avaliação a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, critérios relativos à ascendência ou colateralidade familiar do candidato, bem como quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens ou certidões, referentes à validação em procedimentos de heteroidentificação realizados anteriormente, pelos candidatos, em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em certames de acesso a vagas em estabelecimentos dos diferentes sistemas de ensino vigentes no País. Art. 9º Cada integrante da Comissão de Heteroidentificação deverá indicar, de forma conclusiva, seu posicionamento pela validação ou não validação da autodeclaração de pertencimento à população negra que habilitou o candidato a concorrer, no Edital 044/2022, às vagas exclusivamente destinadas a pessoas pretas e pardas. Art. 10 A partir dos posicionamentos individuais referidos no artigo anterior desta Portaria, a Comissão de Heteroidentificação elaborará parecer conjunto, de acordo com a maioria simples de seus membros, sobre cada candidato, procedido de sua decisão quanto à validação ou não validação da autodeclaração, sumariando a fundamentação da decisão. Art. 11 Os resultados das avaliações da Comissão de Heteroidentificação deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Concurso, que adotará as providências cabíveis. § 1º O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será informado na página da Uesc na internet (www.uesc.br) e publicado no DOE, para os devidos fins. § 2º Nos casos de decisão da Comissão de Heteroidentificação favorável à validação da autodeclaração do candidato, a Comissão Organizadora do Concurso encaminhará a documentação para a Reitoria que encaminhará à Gerência de Recursos Humanos da UESC (GERUH) para que seja anexada ao dossiê funcional do servidor, quando da nomeação e posse do candidato. § 3º Nos casos de decisão da Comissão de Heteroidentificação contrária à validação da autodeclaração, os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, desde que tenham cumprido o disposto no § 4º, art. 7º desta Portaria, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, e terão direito a uma nova avaliação, a ser realizada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação. Art. 12 Os procedimentos a serem adotados pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, no caso de interposição de recursos, obedecerão ao disposto nos §§ 6º e 7º, art. 7º, e adotarão as mesmas condutas indicadas para a Comissão de Heteroidentificação, conforme arts. 8º, caput e parágrafos, 9º e 10 desta Portaria. § 1º Nos casos em que a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação acolher o recurso do candidato e decidir pela validação de sua autodeclaração, a Comissão Organizadora do Concurso deverá adotar os encaminhamentos previstos no § 2º, art. 11 desta Portaria. § 2º Nos casos em que a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação não acolher o recurso, mantendo o posicionamento da Comissão de Heteroidentificação, o candidato será considerado não apto para ocupação de vaga reservada à população negra e será eliminado do concurso público regido pelo Edital 044/2022, nos termos do subitem 2.8.2 do referido Edital, ainda que alegue boa-fé ou que tenha obtido nota suficiente para pleitear eventual vaga, imediata ou que venha surgir durante a vigência do concurso, na modalidade ampla concorrência. Art. 13 A não validação da autodeclaração do candidato, nos termos do § 3º, art. 11 e § 2º, art. 12 desta Portaria, não configura ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que a autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade e que o candidato não demonstrou os quesitos necessários para acesso à carreira do magistério público superior do Estado da Bahia mediante ocupação de vagas reservadas exclusivamente às pessoas que compõem a população negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Art. 14 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Concurso, Edital UESC, 44/2022, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Graduação. Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de novembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 727/2022 - Data: 25/11/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante com o Processo SEI nº 073.7686.2022.0023295-11, em conformidade com o Edital UESC nº 113/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Professor Conteudista, composição de cadastro reserva, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de novembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 727/2022 Resultado final do Processo Seletivo de Professor Conteudista, composição de cadastro reserva 1. Vaga A: Bacharel em Ciência da Computação ou áreas afins 1.1 Docentes UESC Candidato Pontuação Títulos Classificação Sérgio Fred Ribeiro Andrade 40,00 1º 1.2 Docentes Externos Não houve candidato(a) inscrito(a). 2. Vaga B1: Bacharel em Ciência da Computação ou áreas afins 2.1 Docentes UESC Não houve candidato(a) inscrito(a). 2.2 Docentes Externos Candidato Pontuação Títulos Classificação Anderson Cunha Santana do Vale 31,00 1º 3. Vaga B2: Bacharel em Comunicação Social ou Jornalismo ou Cinema ou Audiovisual 3.1 Docentes UESC Não houve candidato(a) inscrito(a). 3.2 Docentes Externos Não houve candidato(a) classificado(a).** **PORTARIA Nº 728/2022 - Data: 25/11/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital PROFMAT nº 15/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar, conforme os itens 2.2 e 2.3 do Edital PROFMAT nº 15/2022, o resultado final do processo de Seleção de Candidatos ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de novembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 728/2022 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - EDITAL PROFMAT Nº 15/2022 I. CANDIDATOS CLASSIFICADOS 1 ALEX LACERDA LEITE 2 ASSIELE DOS SANTOS MOREIRA 3 FABIO SOUZA DOS SANTOS 4 JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA 5 LUIS EDUARDO LISBOA 6 MARCOS ANTONIO MODESTO DE MORAIS JUNIOR 7 MARCOS DE LIMA SANTOS 8 MARIVALDO NERI DOS SANTOS 9 MARLON SILVA DO NASCIMENTO 10 NILSON CHAVES DA SILVA JUNIOR II. CANDIDATOS APROVADOS Rede Pública de Ensino 1 MANOEL SILVA DUARTE Rede Privada de Ensino 1 YURI OLIVEIRA GUIMARÃES 2 PATRICK ALENCAR DE OLIVEIRA 3 ANDERSON ARGÔLO DOS SANTOS**

**Portaria Nº 00548827 de 25 de Novembro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73548080	DEISE FRANCIS DOS SANTOS KRAUSE	Analista universitário	10.11.2022	08.05.2023	180

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00549002 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73450434	CLODOALDO SILVA DA ANUNCIACAO	Professor Magistério Superior	06.08.2022	05.02.2023	184

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00549010 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73572989	NILA CECILIA DE FARIA LOPES MEDEIROS	Professor Magistério Superior	01.02.2023	31.08.2023	212

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00549013 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73528383	LEONARDO IUSUTI DE MEDEIROS	Professor Magistério Superior	01.02.2023	31.08.2023	212

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

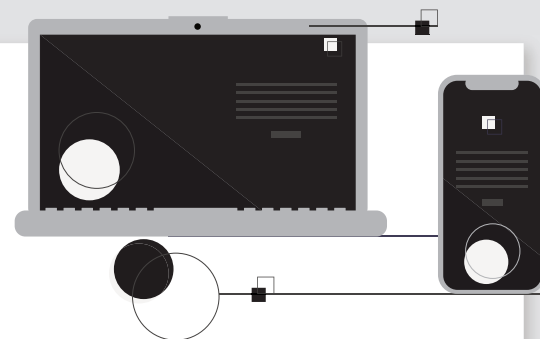
Portaria Nº 00549697 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
073.5755.2022.0026283-06	73334996	JORGE CHIAPETTI	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	22.09.2022

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 161 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o ANEXO I da Portaria nº 149 de 31/10/2022 e o ANEXO II das Portarias nº 135 de 29/09/2022, nº 138 de 03/10/2022 e nº 149 de 31/10/2022, que tratam de pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.414, de 22 de dezembro de 2021, e na Portaria nº 128, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Fica excluído do ANEXO II das Portarias nº 135 de 29/09/2022, nº 138 de 03/10/2022 e nº 149 de 31/10/2022, o nome do Agente de Tributos Estaduais Raimundo Francisca Pereira, matrícula nº 131516645, processo SEI nº 013.1382.2022.0035684-13.

Art. 2º. Fica inserido no ANEXO I da Portaria nº 149 de 31/10/2022, o nome do Auditor Fiscal Reginato da Rosa Pereira, matrícula nº 132103796, processo SEI nº 013.1355.2021.0053266-64, data limite para gozo 10/12/2022, tendo como período convertido novembro de 2022 e pagamento a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 162 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Defere, para o mês de dezembro de 2022, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.414, de 22 de dezembro de 2021, na Portaria nº 128, de 23 de dezembro de 2022, e as conversões constantes da Portaria nº 10, de 19 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam deferidos, para o mês de dezembro de 2022, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes dos ANEXOS I e II desta Portaria:

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art. 2º da Lei 14.414, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

ANEXO I

IT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT	PROCESSO SEI	DATA LIMITE PARA GOZO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
001	André Luiz Guerreiro Brito	AF	134216812	013.2422.2022.0050773-11	13/02/2025	dez/22	jun/23
002	Ary Sacramento Hayne	AF	132330903	013.1362.2022.0045851-73	17/05/2025	dez/22	nov/23
003	Carlos Augusto Barbosa Nogueira	AF	132068514	013.1385.2022.0048484-38	05/10/2027	dez/22	jun/23
004	Clarice Anizia Maximo Moreira	AF	131100591	013.15169.2022.0044452-13	22/03/2023	dez/22	ago/23
005	Fernando Carneiro Almeida Junior	AF	132929493	013.1369.2022.0035070-56	10/07/2027	dez/22	set/23
006	Francisco Carlos de Santana	AF	132071600	013.1332.2022.0038558-52	22/03/2027	dez/22	abr/24
007	Gisele Maria Fonseca Ferreira	AF	132989184	013.1332.2022.0042472-61	01/02/2023	dez/22	nov/23
008	José Carlos Almeida de Abreu	AF	133002008	013.15169.2021.0053576-27	01/03/2023	dez/22	jun/23
009	José Nascimento dos Anjos	AF	130226394	013.1319.2022.0043870-36	02/10/2027	dez/22	nov/23

010	Laudionor Brasil Pedral Sampaio	AF	132713517	013.1384.2022.0045677-92	30/09/2027	dez/22	nov/23
011	Olintho José de Oliveira	AF	131048626	013.1332.2022.0041204-31	31/10/2026	dez/22	nov/23
012	Reginaldo Santos Leal	AF	132329601	013.1328.2022.0046288-31	18/09/2025	dez/22	nov/23
013	Ricardo França Pessoa	AF	132034599	013.1332.2022.0036503-71	31/01/2025	dez/22	abr/24
014	Rita de Cássia Bittencourt Neri	AF	132938735	013.1332.2022.0045780-20	21/08/2027	dez/22	nov/23
015	Telesson Neves Teles	AF	132935753	013.15859.2022.0033751-08	27/09/2027	dez/22	abr/24

ANEXO II

001	Adão Pinheiro de Aguiar	ATE	132225483	013.1382.2022.0048516-15	05/10/2027	dez/22	jun/23
002	Adilene Leal de Oliveira	ATE	131524527	013.1388.2022.0043259-76	31/07/2027	dez/22	nov/23
003	Ana Lucia do Carmo Ribeiro	ATE	131067858	013.1332.2022.0036339-57	31/07/2027	dez/22	abr/24
004	Clovis Alves Moura	ATE	131519287	013.1332.2022.0037783-35	21/06/2027	dez/22	abr/24
005	Dilma Cerqueira Araujo Carvalho	ATE	134951983	013.1332.2022.0039931-47	25/08/2027	dez/22	abr/24
006	Evandro Cortes Pinheiro	ATE	132325893	013.1332.2022.0050605-63	20/03/2025	dez/22	out/23
007	Francisco Aurelio Rodrigues Brasileiro	ATE	131528430	013.1332.2022.0042457-21	31/07/2027	dez/22	nov/23
008	Geraldo Vicente Tripodi Pereira	ATE	132321900	013.1322.2022.0027045-44	09/02/2026	dez/22	nov/23
009	Gilson Helio Santos Nobre	ATE	132225530	013.1410.2022.0039664-74	29/11/2024	dez/22	abr/24
010	Hildebrando Bitencourt Barreto Filho	ATE	134991470	013.15859.2022.0047212-39	31/10/2027	dez/22	jun/23
011	Ieda Maria Barreto Campello	ATE	131526795	013.15169.2022.0046298-88	01/02/2026	dez/22	nov/23
012	Ilson Conceição Evangelista	ATE	132323304	013.1368.2022.0050252-30	06/02/2026	dez/22	jun/23
013	Joelino Dias de Souza	ATE	131524428	013.1332.2022.0036639-45	29/12/2022	dez/22	abr/24
014	José Fernando de Aguiar	ATE	131136411	013.15193.2022.0004127-66	10/10/2023	dez/22	abr/24
015	Josenita Costa Purificação	ATE	131520733	013.15169.2022.0048827-88	31/07/2027	dez/22	jun/23
016	Julival Wilson Leite Bomfim	ATE	136170397	013.1383.2022.0046483-88	23/01/2027	dez/22	jun/23
017	Leyane Santos Ribeiro	ATE	131728933	013.14458.2022.0045534-30	29/07/2023	dez/22	nov/23
018	Lucia Rios de Almeida	ATE	136165562	013.16180.2022.0036845-77	03/01/2027	dez/22	abr/24
019	Maria Cristina Nascimento de Souza	ATE	136162768	013.16180.2022.0040012-10	25/12/2026	dez/22	abr/24
020	Maria das Graças Cerqueira Bitencourt	ATE	131524583	013.1410.2022.0038371-51	31/07/2022	dez/22	abr/24
021	Marta Meire Santana dos Santos	ATE	131000979	013.1332.2022.0051057-61	26/09/2027	dez/22	jun/23
022	Pedro César Gaspar Dórea	ATE	132325066	082.1708.2022.0001754-70	30/09/2027	dez/22	abr/24
023	Raynalda Soares Brito	ATE	131524915	013.1332.2022.0043373-32	17/04/2026	dez/22	nov/23
024	Ricardo Ferraz de Oliveira	ATE	132107229	013.2146.2022.0048421-76	10/01/2023	dez/22	jun/23
025	Telma Factum Rodrigues	ATE	134948948	013.1419.2022.0048116-82	12/05/2024	dez/22	jun/23
026	Valdetina Pessoa de Amorim	ATE	132255569	013.1382.2021.0053612-03	16/04/2025	dez/22	jun/23

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspetoria Fazendária, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar(em) o pagamento do DÉBITO APURADO através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, abaixo relacionado(s), ou apresentar(em) defesa(s), com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação. Informações adicionais podem ser obtidas em www.sefaz.ba.gov.br/Inspetoria-Eletrônica/Contas-Fiscais.



PAF	IE/CPF	NOME /RAZÃO SOCIAL	P R A Z O (DIAS)
1289840165226	172.072.518	CELIO SILVERIO DA COSTA 69363986691	60
0841380430213	176.848.622	LUIS TORRES BAIMA 31000525287	60
2989420966226	188.561.118	ADAILTON PAIM DIAS 02715782543	60

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 004/2022**

O Inspetor Fazendário da INFAZ Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a EFETUAR PAGAMENTO ou APRESENTAR DEFESA, no prazo de **60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital. O não atendimento a esta intimação caracterizará a revelia e ocasionará o envio do débito reclamado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Número	I.E. / CPF	Nome / Razão Social
2321430026/20-2	138.606.673	O MERCADÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/CPAF****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2022**

A Coordenadora da CPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2813920529/22-8	CNI	FERNANDO COIFMAN	Quitar débito ou apresentar DEFESA	60
2813920550/22-7	CNI	RICARDO FERNANDES AGOSTINHO	Quitar débito ou apresentar DEFESA	60
2813920028/19-9	CNI	LÍCIA MARIA ANDRADE LEMOS	Ciência do Acórdão JJF Nº 0162-05/22-VD	30

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF**CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)**

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/12/2022 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2069210104218 - Defesa: Autuado(a) JOAO BATISTA SOUZA PEDRO - Autuante(s) - MARCUS VINICIUS BADARO CAMPOS - Advogado(s): MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 3017200355210 - Defesa: Autuado(a) MARLI DOS SANTOS MOREIRA (INVENTARIANTE) - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS SABINO DANTAS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2690960001209 - Defesa: Autuado(a) GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JAYME GONCALVES REIS**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2788680005225 - Defesa: Autuado(a) ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA - Autuante(s) - DOUGLAS DE ALENCAR BARBOSA - JOSE MARCELO PONTES

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2330480028216 - Defesa: Autuado(a) WPR COMERCIO DE CARNES EIRELI - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2789360001227 - Defesa: Autuado(a) CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 1289841093229 - Defesa: Autuado(a) RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2813920175221 - Defesa: Autuado(a) VERA LUCIA ALMEIDA GOMES MOURA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2932590395226 - Defesa: Autuado(a) MAQUINAS TERRA PRODUTOS METALURGICOS LTDA - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/12/2022 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2691350005209 - Defesa: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): FLAVIANO BRITTO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2069730018200 - Defesa: Autuado(a) VEDACIT DO NORDESTE S/A - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): SACHA CALMON NAVARRO COELHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2330660045216 - Defesa: Autuado(a) CAMAN ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - MARINHO SILVA CERQUEIRA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2022 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2691380014206 - Defesa: Autuado(a) POSTO TRANSICAO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2330800049219 - Defesa: Autuado(a) AMAZON INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA - Autuante(s) - ROBERTO COUTO DOS SANTOS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2813940167224 - Defesa: Autuado(a) MOVEIS SMARCARO LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2022 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2794640008201 - Defesa: Autuado(a) BIRLA CARBON BRASIL LTDA. - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2813920063229 - Defesa: Autuado(a) LUIS CARLOS SANTANA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/12/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 1100850507229 - Defesa: Autuado(a) SOVERTE E CIA COMERCIO E IND LTDA - Autuante(s) - JOSE ARNALDO BRITO MOITINHO - Advogado(s): GLEIDSON RODRIGUES DA ROCHA CHARÃO

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2780070129227 - Defesa: Autuado(a) ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS - Autuante(s) - LUIS AUGUSTO AGUIAR GONCALVES - Advogado(s): Maurício Trindade

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2724660820229 - Defesa: Autuado(a) ARMAZEM MATEUS S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): PEDRO JORGE PACHECO NASSAR**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2068780024214 - Defesa: Autuado(a) ATC PISOS LTDA - Autuante(s) - ANALCIR EUGENIO PARANHOS SILVA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2989580003221 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES
 RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2691980009220 - Defesa: Autuado(a) ARIOSVALDO SOARES MAGALHAES EIRELI - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2022 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS
Auto de Infração - 2813170627229 - Defesa: Autuado(a) CMP DE FARIAS LTDA - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA - Advogado(s): RAFAEL GUERRA QUADROS
 RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2989580045218 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO
 RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2724660822221 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO CERQUEIRA LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2022 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS
Auto de Infração - 2764730006222 - Defesa: Autuado(a) NIQUINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ROSAMARIA BARREIROS FERNANDEZ - Advogado(s): LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO
 RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2068510008208 - Defesa: Autuado(a) CASAGRICOLA COMERCIO DE FERRAMENTAS PARAAGRICULTURALTA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA
 RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2724661167227 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: terceiraJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/12/2022 às 09:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 2069000021227 - Defesa: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
 RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2330480004228 - Defesa: Autuado(a) GEMA MARIA CORRALES DE CARVALHO - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO - Advogado(s): CARLOS ALBERTO PESSOA SILVA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2022 às 09:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 2069000017220 - Defesa: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
 RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 3007660003221 - Defesa: Autuado(a) ACP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JUTAI LOPES DA COSTA - LUCIMAR RODRIGUES MOTA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2022 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 2330480008207 - Defesa: Autuado(a) RIOS - NEVES DA ROCHA LTDA - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO
 RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2693540003220 - Defesa: Autuado(a) DAX OIL REFINO S/A - Autuante(s) - LUIS HENRIQUE SOUSA ALEXANDRE
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: quartaJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2022 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 1289840250223 - Defesa: Autuado(a) GRAO DO NORTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM
 RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO
Auto de Infração - 2691300021154 - Defesa: Autuado(a) MESSALA LEMOS - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): MILENE COSTA MIRANDA
 RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 3017200100220 - Defesa: Autuado(a) MARIA DA LUZ FIGUEIREDO SILVA - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS SABINO DANTAS - Advogado(s): MARILDO DUARTE DE SANTANA

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2022 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2812260001193 - Defesa: Autuado(a) NATULAB LABORATORIO S.A - Autuante(s) - JORGE LUIZ DOS SANTOS MOTA - Advogado(s): WALTER NEY VITA SAMPAIO
 RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO
Auto de Infração - 2989421084227 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
 RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2724660819220 - Defesa: Autuado(a) ARMAZEM MATEUS S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): PEDRO JORGE PACHECO NASSAR
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: quintaJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/12/2022 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2105600017220 - Defesa: Autuado(a) KENIA ALMEIDA GUARIENTO REZENDE - Autuante(s) - PAULO CESAR MARTINS SANTOS
 RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2813920097220 - Defesa: Autuado(a) ALOISIO DE SOUZA ANDRADE - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA
 RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2691010018223 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/12/2022 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2105600028222 - Defesa: Autuado(a) VIRGINIA DE ALCANTARA ALVES SILVA - Autuante(s) - PAULO CESAR MARTINS SANTOS - Advogado(s): Welder Lima da Silva
 RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2794590017229 - Defesa: Autuado(a) ARMAZEM TOP ALTO LTDA - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO
 RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2069200012191 - Defesa: Autuado(a) EGIDIO DAL MOLIN - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/12/2022 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2813940161218 - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA
 RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2720410019216 - Defesa: Autuado(a) ZAFIRA CONFECÇÕES LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): CELIO DE CARVALHO CAVANCANTI NETO
 RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2691010019220 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: sextaJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 25 de Novembro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00549668 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar VANIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81521457, para, em razão de Férias no período de 28 de Novembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022, substituir LIZ ALMEIDA MIDDLEJ SILVA, matrícula nº 92006014, no cargo Coordenador II, do(a) COORD CONTÁBIL E FINANCEIRA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
 AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 87 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelo Art. 8º do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998 e conforme o disposto no processo SEI 081.9151.2022.0002685-68, RESOLVE



Art. 1º. Designar os servidores Havana Taís da Cruz Borges Lima, matrícula nº 81629804, Vanessa Pereira Gonzaga Santos, matrícula nº 81629803, Igor Cerqueira Cordeiro, matrícula 81634143 e Joice Carvalho Brito Teles, matrícula nº 92045554 para, sob coordenação da primeira e auxílio da empresa de Consultoria GEOHIDRO, compor a Comissão de apoio à Fiscalização do Contrato AGERBA nº 03/2022, conforme consta do processo SEI 024.2049.2022.0002320-82.

Art. 2º. Compete à Comissão de apoio à Fiscalização do Contrato AGERBA nº 03/2022, considerando o quanto estabelecido na Lei Estadual 9.433/05, Art. 161, § 4º, e de acordo com o que está estabelecido no contrato 03/2022, cláusula décima, §3º *realizar, mensalmente, o recebimento definitivo da prestação de serviço de operação e manutenção dos ônibus elétricos que circulam na Região Metropolitana de Salvador e que fazem parte do projeto piloto.*

Art. 3º. Fica revogada a Portaria AGERBA Nº 77 de 04 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 25 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 78/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, e conforme instrução normativa SAEB/SECULT nº 01 de 18 de fevereiro de 2014, e do Decreto nº 10208 de 29 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, encarregada da avaliação e da gestão de documentos arquivísticos, bem como responsável pela elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD dos processos/documentos referentes aos adolescentes e egressos da Fundação da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Maria José Santos Costa - Cadastro n. 55001391- Na condição de Presidente;

II - Everton de Jesus Machado - Cadastro n. 92079532;

III- Soraya Lima dos Santos - Cadastro n. 55001813;

IV - Dulcinea Cerqueira Chagas - Cadastro n. 55001050;

V - Sandra Reboças de Araújo - Cadastro n. 55298802.

Art. 3º - A referida comissão será responsável também pela análise e destinação adequada de todos os documentos arquivados no exercício de atividades públicas da FUNDAC.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 148, de 23 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de novembro de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 67 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as Comissões do Inventário da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), compostas pelos servidores conforme nominados no quadro abaixo, para sob a presidência do primeiro, realizarem os inventários de bens de consumo, bens permanentes e bens imóveis, desta Secretaria, referente ao exercício de 2022, devendo as comissões concluírem os trabalhos e apresentarem os respectivos relatórios conclusivos até dia 24/01/2023.

COMISSÕES INVENTARIANTES		
BENS DE CONSUMO	BENS PERMANENTES	BENS IMÓVEIS
Djânara Martins Brandão Matrícula: 92048026	Djânara Martins Brandão Matrícula: 92048026	Djânara Martins Brandão Matrícula: 92048026
Vitória Régia Santana Dourado das Virgens Matrícula: 92048026	Vitória Régia Santana Dourado das Virgens Matrícula: 92048026	Vitória Régia Santana Dourado das Virgens Matrícula: 92048026
Leiliane de Jesus Cerqueira Matrícula: 92048026	Leiliane de Jesus Cerqueira Matrícula: 92048026	Leiliane de Jesus Cerqueira Matrícula: 92048026

Gabinete da Secretária, em 25 de novembro de 2022.

MARCIA CRISTINA TELLES ARAÚJO LIMA

Secretária

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 27.456/2022 - Considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014: **Art. 1º PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a designação da servidora **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula nº 09.439.916-6, lotada na Unidade Regional Sul do INEMA, designada por meio da Portaria nº 23.538/2021 - publicada no DOE em 23 de julho de 2021 - para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2019.0001195-63** - instaurado através de Decisão desta DIREG, em razão de prejuízo causado pela **PAPA LOKO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME.**, apurado no Processo nº 2016-000914/ADM/PA-0026. **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27.457/2022 - Nos termos do artigo 35 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2016-010909/ADM/PA-0172** composta pelos servidores **MARINA ZENHA COSTA**, matrícula nº 18.312.545-8, **JOSÉ GEORGE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 76.324.182-4 e **ROBSON VIEIRA SANTIAGO**, matrícula nº 10.418.085-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 25 de novembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOAOVANE DIMAS IGNACIO, CPF nº 819.169.141-87**, nos autos do processo administrativo de **2022-003765/TEC/AIMU-0448**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2020.001.005158/INEMA/LIC-05158, realizada às 08 horas e 40 minutos do dia 04 de maio de 2022, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu a renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 254 (Parágrafo único. Consideram-se ainda, dentre outras, como infrações administrativas: II - inobservar ou deixar de cumprir normas regulamentares e exigências técnicas ou administrativas formuladas pelos órgãos executores do SISEMA, SEGREG ou pelo CEPRAM) e Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: VI - infringir normas estabelecidas nesta Lei e em suas disposições regulamentares, abrangendo instruções e procedimentos fixados pelos órgãos ou entidades competentes)"; **JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 327.206.885-68**, nos autos do processo administrativo de **2022-001920/TEC/AIMU-0215**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2020.001.006633/INEMA/LIC-06633, realizada às 12 horas e 30 minutos do dia 21 de março de 2022, no município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu a renovação da outorga do direito do uso da água (Portaria 880/10-DG) dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas)". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, prin-

principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **HAMILTON LELIS RIBEIRO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 26.059.479/0001-25, nos autos do processo administrativo nº 2022-003226/TEC/AIAD-0132, em 19/09/2022, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema DOF, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual do Sistema igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição e venda de madeira nativa acompanhados da emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 04/04/2022 às 14h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.” Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JITAHY PATRIMONIAL E AGROPECUARIA LTDA (JITAHY PATRIMONIAL LTDA)**, CNPJ 05.365.392/0001-06, nos autos do processo administrativo nº 2022-004032/TEC/NOT-1067, que “considerando-se que, após vistoria técnica realizada na propriedade rural denominada Fazenda Dois Irmãos, localizada na zona do Rio Panelão, município de Camacan/BA, seguidas de análise técnica realizada nos sistemas virtuais do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, foram constatadas irregularidades, a supra identificada deverá, no prazo estabelecido abaixo: i) APRESENTAR, ao INEMA, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), com o objetivo de promover a recuperação da cobertura vegetal nativa na área de 247,99 hectares onde houve danos à remanescente de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem autorização prévia do órgão competente, OU, caso haja interesse, propor celebração de Termo de Compromisso (TC) ao INEMA, com intuito de regularizar as intervenções realizadas, na área correspondente ao polígono formado pelos vértices V01 a V120 com as coordenadas geográficas: V01 -15.438665 e -39.486591; V02 -15.438996 e -39.486644; V03 -15.439647 e -39.486601; V04 -15.439785 e -39.486957; V05 -15.439075 e -39.487353; V06 -15.439695 e -39.488691; V07 -15.440081 e -39.488556; V08 -15.440486 e -39.488026; V09 -15.440809 e -39.487191; V10 -15.441168 e -39.486742 e demais coordenadas geográficas listadas no Anexo do Relatório de Fiscalização Ambiental nº RFA-0790/2022-49716, transcritas aqui parcialmente devido ao limite de caracteres (Datum Sirgas 2000); ii) EFETUAR por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br, o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por suprimir e explorar, sob qualquer regime, vegetação nativa sem autorização da autoridade competente, em uma área total de 247,99 hectares do Bioma Mata Atlântica (conforme inciso I do parágrafo 8º do artigo 127 da Lei estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e inciso III do Artigo 45 do Decreto Estadual nº 15.180 de 02 de junho de 2014); iii) APRESENTAR, ao INEMA, protocolo de formação de processo requerendo, no Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA (disponível no endereço eletrônico <https://sistema.seia.ba.gov.br/>), licenciamento ambiental para a atividade de pecuária exercida no imóvel rural; iv) CORRIGIR e atualizar informações cadastradas no CEFIR da Fazenda Dois Irmãos - a) a forma de vínculo com o titular, já que não foi apensada documentação comprobatória de propriedade; b) o valor informado para área registrada em cartório, que está divergindo da descrição da propriedade em escritura pública; c) a declaração de que a propriedade não possui outras áreas com vegetação nativa além de reserva legal e APP, sendo que, à época do cadastro, a maior parte do imóvel era coberta por vegetação semelhante à existente nas áreas cadastradas como reserva legal preservada, ademais, a vegetação nativa não perde a classificação no caso de desmatamento ou qualquer outro tipo de intervenção não autorizada ou não licenciada; d) a origem da água utilizada no imóvel rural; e) a declaração de que não existe intervenção em corpo hídrico como pontes, sendo que, na vistoria, constatou-se que a estrada de acesso à sede do imóvel rural atravessa dois cursos de água; f) o cadastramento das áreas de preservação permanente (APP), pois, em capo, verificou-se que não foram cadastradas as APP marginais a cursos de água contribuintes do rio Panelão; g) o tamanho da área cadastrada como ocupada por atividade de pecuária, já que, à época do cadastro, a área cadastrada era majoritariamente coberta por vegetação similar à da reserva legal. Fica notificado, ainda que, o PRAD do item ‘i’ só poderá ser executado após aprovação do INEMA e deverá conter cronograma de execução e monitoramento, bem como, estar acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável por sua elaboração e execução. Caso a supracitada opte pela proposta do TC do item ‘i’, mas, por qualquer motivo, não ocorra celebração do mesmo, deverá apresentar o PRAD mencionado para aprovação do INEMA. Por fim, caso não seja possível atender aos itens no prazo estabelecido, deverá ser solicitada prorrogação antes que o mesmo finalize, com apresentação de justificativa.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE LIBERATO ALVES DE SOUZA**, CPF nº 199.716.721-20 nos autos do processo administrativo nº 2019-009268/TEC/AIAP-0155, com a Penalidade de APREENSÃO, “por realizar supressão de vegetação nativa sem autorização dos órgãos competentes. Material apreendido: 2.100 estacas de Candeia (Candeia Gochnatia polimorfa). A infração foi constatada na Fazenda sem nome, próxima ao povoado de Macaúba, nas coordenadas S-11.38061 e W-40.79159, Miguel Calmon-BA, em 09 de dezembro de 2019 às 19:40h. Infração ambiental formal (Art. 257,a) e material (Art. 257, II); de natureza grave; com atenuantes previstas no Art. 250, III, IV e V; sem agravante Conforme Dec. Estadual 14.024/2012.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **REGINALDO SEBASTIÃO COTRIM**, CPF 930.295.275-49, nos autos do Processo Administrativo nº 2021-010766/TEC/FISC-0110, “Mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural Fazenda Rancho Alegre, no município de Carinhanha - BA, em 20/10/2021, foi constatada a ocorrência de supressão da vegetação nativa sem autorização emitida pelo órgão competente. Deste modo, em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, Artigo 45, Inciso III, o supra identificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 140 hectares, em área de aplicação da Lei da Mata Atlântica. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. Ademais, o empreendedor deverá retificar o CEFIR e incluir as referidas áreas degradadas em Termo de Compromisso - TC para fins de recuperação ambiental, inclusive a APP - Área de Preservação Permanente no entrono da lagoa natural não declarada no CEFIR (Coordenadas geográficas de referência): Latitude:-14.127653°; Longitude:-43.768424°.”.

Salvador, 25 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO POVOADO DE VARZEA GRANDE (APROVPG)**, CNPJ 04.848.015/0001-65, nos autos do Processo Administrativo nº 2020-009745/TEC/NOTC-0705, “Pela presente, fica notificado que: 1) A classificação quanto à Categoria de Risco e Dano Potencial Associado da **Barragem Fazenda Várzea Grande**, é a apresentada no documento SEI nº 00025349975 (em anexo). 2) Esta classificação será válida para os atendimentos a Lei Federal nº 12.334/2010 alterada pela lei Federal nº 14.066/20, a partir da **data de recebimento deste documento**. 3) O empreendedor deverá providenciar a realização das inspeções de segurança regular nas barragens enquadradas na Lei Federal nº 12.334/10 alterada pela lei Federal nº 14.066/20, em conformidade com o estabelecido na Portaria INEMA nº 16.481/18 e de acordo com a periodicidade das inspeções das barragens. 4) O empreendedor deverá providenciar a elaboração do Plano de Segurança da Barragem (PSB). A abrangência do PSB está definida na Portaria INEMA nº 16.481/18. À medida que ocorrerem as atividades de operação, monitoramento, manutenção, bem como das inspeções regulares e especiais, os respectivos registros devem ser inseridos no PSB. 5) Os documentos referentes ao atendimento ao RSB deverão ser encaminhados, em meio digital conforme modelo mais atual e instruções constantes no endereço eletrônico: <http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/barragensreservatorios/relatorio-segura-barragens/>. 6) O empreendedor é responsável pela Segurança da Barragem, esteja ela enquadrada ou não na Lei Federal nº 12.334/10, devendo zelar pela sua manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.”.

Salvador, 25 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MANOEL CARNEIRO DE SOUZA, CPF 046.997.695-00**, nos autos do processo administrativo nº **2021-009173/TEC/NOT-1851**, que "O supracitado deverá informar as condições atuais do bem que lhe foi confiado na qualidade de fiel depositário, referente ao Auto de Apreensão nº 2010-006724/TEC/AIAP-0070, emitido em 16 de abril de 2010, relativo à apreensão de 60 (sessenta) estéreos de lenha. Salientamos que o fiel depositário é responsável por qualquer dano que venha a ser causado ao referido bem, de modo que em caso de perda ou perecimento, o responsável deverá informar sobre a causa, com a devida comprovação por meio da apresentação das provas cabíveis, para instrução do procedimento legal correspondente. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VITRAN VITORIA TRANSPORTES LTDA, CPNJ 14.001.267/0001-08**, nos autos do processo administrativo nº **2022-002302/TEC/NOT-0555**, que "deverá apresentar informações e esclarecimentos sobre a correção das irregularidades que deram origem ao Auto de Infração 2012-000646/TEC/AIAD-0007 e estão descritas no mesmo.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 25 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.458 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DE ITACARÉ SERRA GRANDE, **RESOLVE:** Designar como membro SUPLENTE o Sr. **GUILHERME TACINI IBANES SERRA** em substituição a Sra. **ANNA RAQUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES MENDES**, nomeada pela **PORTARIA Nº 23.671 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**, representando o Sindicato Intermunicipal de Hospedagem e Alimentação de Itacaré - SPHA, no Conselho Gestor da APA COSTA DE ITACARÉ SERRA GRANDE, no segmento Empreendedor Local. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.459 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS - CBHRC, **RESOLVE:** Nomear a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO REMANESCENTE DE QUILOMBO DO QUENTA SOL para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, tendo como representante o Sr. **CARLOS MANOEL ROCHA SANTOS**, órgão/membro titular do CBHRC no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.460 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008533/INEMA/LIC-08533**, requerido por **VENTOS DE SANTA MARCELLA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.328.734/0001-71, com sede na Rua Tabapuã, nº 82, 10º Andar, Conjunto 1001 e 1002, Sala 11, Itaim Bibi, no município de São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a abertura de via de acesso e praça para instalação da torre anemométrica VA74357, em uma área total de 0,4922 ha, na Fazenda São Gabriel, Zona Rural do município de Barra do Mendes, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (XY), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 8,3670 m3 ou 12,5505 st ou 4,1835 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Afugentamento da macrofauna terrestre, na Fazenda São Gabriel, Zona Rural do município de Barra do Mendes. **Art. 2º -** As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da Íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º -** Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início

das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º -** Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°43'38.77"S/42°17'48.93"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º -** Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º -** Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º -** Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º -** Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.461 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.001875/INEMA/LIC-01875**, **RESOLVE: Art. 1º -** Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LINDOLFO MARTINS BONFIM**, inscrito no CPF nº 410.894.645-68, com sede na Fazenda Lagoa, s/n, Zona Rural, município de Ituaçu, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Ourives, nas coordenadas Lat.13°45'23,5"S e Long.41°24'27,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 312 m3/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º -** Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º -** Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.462 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007450/INEMA/LIC-07450**, **RESOLVE: Art. 1º -** Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **OLDEGAR CARDOSO DOURADO FILHO**, inscrito no CPF nº 011.126.545-26, com sede na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 530, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°21'47,5"S e Long.41°32'28,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 237 m3/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado na Fazenda Canto de Cerna, Zona Rural, no município de América Dourada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º -** Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º -** Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.463 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000086/INEMA/LIC-00086**, **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.688.220/0001-64, com sede na Via Matoim, Porto de Aratu, município de Candéias, para operar terminal de produtos químicos e petroquímicos com capacidade total de armazenamento de 218.190,00 m3, contemplando carga e descarga de granéis líquidos através dos modais marítimo, rodoviário, ferroviário e dutoviário, recebimento e armazenamento de efluentes e fornecimento de utilidades a navios, nas coordenadas

geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12,77903/ -38,49283, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.464 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006149/INEMA/LIC-06149, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ APARECIDO SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 756.638.305-10, com sede na Comunidade Barriguda, s/n, Zona Rural, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12º21'18.9"S e Long.41º35'14.2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 163 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado na Fazenda Lagoa dos Patos, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.465 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005291/INEMA/LIC-05291, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 991.815.765-87, com sede na Avenida Doutor Wood, nº 38, Centro, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12º14'48.4"S e Long.41º10'29.8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 758 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 16,39 ha, localizado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.466 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004545/INEMA/LIC-04545, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IVAN CARLOS NOVAES MACHADO**, inscrito no CPF nº 309.980.505-04, com sede na Avenida Emília Machado, nº 172, Centro, no município de Presidente Dutra, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º17'50"S e Long.41º57'42.6"W, de vazão 120 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.11º17'48.6"S e Long.41º57'39.3"W, de vazão 144 m³/dia; e no poço 3, nas coordenadas Lat.11º17'50.4"S e Long.41º57'41.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 198 m³/dia; durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 9 ha, localizado na Fazenda Velame, Zona Rural, no município de Presidente Dutra, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.467 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006754/INEMA/LIC-06754, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JAIR PASSAMANI**, inscrito no CPF nº 085.802.437-34, com sede na Rua Ipanema, nº 48, Monte Castelo, no município de Teixeira de Freitas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no afluente sem nome do Rio Jucuruçu Braço Sul, em barramento existente, dispensado de outorga por meio do Ofício INGÁ nº 787/2011, nas coordenadas Lat.17º16'38"S e Long.39º34'41"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1.112,0 m³/dia, tempo de captação de até 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 48 ha, localizado na Fazenda Esmeralda, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.468 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006493/INEMA/LIC-06493, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VALDENILSON JESUS SILVA**, inscrito no CPF nº 276.704.145-53, com sede na Rua 29 de Janeiro, nº 333, Centro, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12º14'13.5"S e Long.41º09'23.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.436 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 34 ha, localizado na Fazenda Pirajá, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.469 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004643/INEMA/LIC-04643, requerido por **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 698.344.665-87, com sede na Quadra 08, nº 12, Bairro BNH, no município de Santa Rita de Cássia, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade pecuária extensiva de sequeiro, em uma área de 204,3752 nas Fazendas Agropecuária Rio Preto (mat. 9187 - 103,5709 ha) e Agropecuária Rio Preto (mat. 9188 - 100,8043 ha), nesse mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.377,8598 m³ ou 6.566,7897 st ou 2.188,9299 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade pecuária extensiva de sequeiro, em uma área de 204,3752 nas Fazendas Agropecuária Rio Preto (mat. 9187 - 103,5709 ha) e Agropecuária Rio Preto (mat. 9188 - 100,8043 ha), nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 11º01'51"S/44º38'31"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise



de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.470 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003551/INEMA/LIC-03551, requerido por **PILAR AGRONEGÓCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.818.756/0001-00, com sede na Avenida Rua Ozório José da Cunha, nº 1150, Apto 202, Brasil, no município de Uberlândia-MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 292,4149 ha nas Fazendas Dona Zaira Gleba A (mat. 666 - 15,7936 ha), Dona Zaira Gleba B (mat. 667 - 102,4621 ha) e Dona Zaira Gleba C (mat. 668 - 174,1592 ha), Zona Rural, no município de Wanderley, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2.786,7140 m³ ou 4.180,0710 st ou 1.393,3570 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 292,4149 ha nas Fazendas Dona Zaira Gleba A (mat. 666 - 15,7936 ha), Dona Zaira Gleba B (mat. 667 - 102,4621 ha) e Dona Zaira Gleba C (mat. 668 - 174,1592ha), Zona Rural, no município de Wanderley. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,2047 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 1,9507 m³ ou 2,9260 st ou 0,9753 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 11°32'52"S/43°55'18"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.471 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004092/INEMA/LIC-04092, requerido por **MUCIO JOSE DE RESENDE JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 043.409.096-45, com sede na Avenida Jerônimo Maia Santos, Saraiva, no município de Uberlândia-MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 431,4848 ha na Fazenda Grande Futuro, matrícula 191, Zona Rural, no município de Wanderley, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.135,8837 m³ ou 1.703,8255 st ou 567,9418 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02(dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 431,4848 ha na Fazenda Grande Futuro, matrícula 191, Zona Rural, no município de Wanderley. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta

portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em (SAD 69) 11°33'26"S/43°55'53"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - 1º Termo Aditivo - Termo de Colaboração 04/2022 - Processo SEI 042.14973.2022.0000443-16. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Instituto Humanas. Objeto: prorrogação da vigência, de forma a acobertar o período de 30/10/2022 a 30/12/2022. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira, Neusa Almeida de Oliveira.

SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA

PORTARIA INTERNA N.º 07/2022

O Gestor em Exercício do CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores Ednalva Ferreira Bispo, cad. 19.579.490-4; Adriana da Silva Rodrigues Cavalcanti, cad. 19.544.212-5, e Agnaldo de Souza Orrico, cad. 19.516.141-0, para, sob a presidência do primeiro, proceder à inspeção e ao Inventário Anual de Bens de Consumo no Almoxarifado, com conclusão e disponibilização do Termo de Inspeção e Relatório Final até o dia 22/12/2022. Esta Portaria altera a Portaria Interna Nº 05/2022, publicada no Diário Oficial do dia 22 de novembro de 2022.

Salvador, 25 de novembro de 2022.

Jucelino Nery da Conceição Filho
Diretor Interino do CIATox-BA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO DE RATEIO 2022

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Adestina, Antas, Banzaê, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Sítio do Quinto e Tucano.

Objeto: Ajustar os repasses financeiros mensais dos entes consorciados (Estado e Municípios) referentes às despesas operacionais e manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde no exercício financeiro de 2022, revogando-se o ANEXO I do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Rateio 2022.

Vigência: Novembro e dezembro de 2022.

Portaria Nº 00547279 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482638	PATRICIA MUINHOS FREITAS	Técnico em enfermagem	31.10.2022	30.10.2023

JULIANA BARBOZA NUNES

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00547655 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19278483	LIDIA PEREIRA DA COSTA	Auxiliar administrativo	AF ADMINISTRACAO DE SERVICOS G	12.02.1990	01.05.1993	1175

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00547691 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19243686	ANTONIO JORGE BISPO	Auxiliar administrativo	CUMPRIMOS TRANSPORTES	01.02.1983	30.06.1984	516

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00547694 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19243686	ANTONIO JORGE BISPO	Auxiliar administrativo	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC	Executivo/Estado	01.07.1985	01.04.1989

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00547697 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19243686	ANTONIO JORGE BISPO	Auxiliar administrativo	ATALAIA SERVICOS DE VIGILANCIA	12.06.1990	06.07.1990	25

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00547698 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19243686	ANTONIO JORGE BISPO	Auxiliar administrativo	EMBRASEL SERVICOS E ASSESSORIA	13.11.1991	01.07.1993	597

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 13 DE 25 NOVEMBRO DE 2022.

Institui fiscais da execução de Contrato de prestação de serviço nº 03/2022.

A Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela nomeação publicada em DOE em 5 de abril de 2022, ano CVI, nº 23.389, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar servidores(as) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 03/2022, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) e o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, que tem por objeto a Gestão Interna com a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, para a gestão e operacionalização do Serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana, destinado à realização de necropsias em corpos de óbitos ocorridos por causas naturais, sem assistência médica ou sem elucidação diagnóstica, com objetivo de esclarecimento da causa da morte, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o instrumento contratual na qualidade de Anexos I e II do Termo de Referência, respectivamente:

I - Raoni Andrade Rodrigues, cargo Fisioterapeuta, Matrícula: 19.482.147-3;

II - Edilene Delgado Maciel Rocha - Cargo: Enfermeira - Matrícula: 19.546.066-0.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, Bahia. 25 de novembro de 2022.

Rívia Barros

Superintendente

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 10/08/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9551.2021.0125106-88.



Autuado: Clínica São Gabriel de Pilão Arcado Ltda. (Clínica São Gabriel)

Auto de Infração: 13077, série A-1.

Data da Autuação: 18/08/2021

CNPJ nº 23.522.054/0001-12

Localidade: Pilão Arcado - BA

Legislação transgredida: aos arts. 10; 11, § 1º e 2º; art. 13, 14, 23, inciso I, III, VI, IX c/c art. 32, § único; art. 31, 35, 40, 43, 51, 55, 59, 63, § único da RDC 63/2011; Art. 13; 14; 29; 52, 53, inc. I, II, III, IV e V; art. 58, 62, inc. I e II, art. 64, 65 e 67 da RDC 330/2019; art. 8º da Instrução Normativa nº 52/2019; Itens 5.1.2; 5.1.6; 5.7.1, alíneas "a", "b", "c" e "d" da RDC 302/2005; art. 5º da RDC 222/2018.

Penalidade Imposta: Multa

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 17/05/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9551.2021.0066378-84.

Autuado: Endoclínica Simplício José Alves Ltda.

Auto de Infração: 13028, série A-1

Data da Autuação: 03/05/2021

CNPJ nº 08.996.503/0001-70

Localidade: Campo Alegre de Lourdes - BA

Legislação transgredida: aos arts. 5º e 6º da RDC nº 222/2018; art. 6º, inc. III da RDC nº 6/2013 c/c art. 62 da Portaria Federal nº 344/98; art. 20, inc. VIII, alíneas "b", "c", "e" e "f" da RDC nº 6/2013.

Penalidade Imposta: Multa

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 19/05/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9165.2021.0080817-98.

Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros (Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho)

Auto de Infração: SEI nº 00032274087

Data da Autuação: 18/05/2021

CNPJ nº 13.694.468/0001-75

Localidade: Cordeiro-BA

Legislação transgredida: ao art. 5º da RDC 51/2011; art. 15, seção III da RDC 6/2012; Item 4.1.4, Anexo, da RDC 216/2004; art. 14, seção III, cap. II da RDC 63/2011; e arts. 37 e 38, seção III, cap. II da RDC 15/2012.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 16/08/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.11253.2021.0147600-09.

Autuado: G & C - CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. (GM IMPLANTES)

Auto de Infração: 00037564407

Data da Autuação: 21/10/2022

CNPJ nº 09.242.920/0001-90

Localidade: Caculé - BA

Legislação transgredida: Art. 10, inciso III da referida lei.

Penalidade Imposta: Multa

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 11/08/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.8894.2021.0105217-89.

Autuado: Hospital de Ilhéus Ltda

Auto de Infração: nº 00034299917 (SEI)

Data da Autuação: 23/06/2021

CNPJ nº 07.947.587.0001-90

Localidade: Ilhéus-BA

Legislação transgredida: ao art.14, incisos II, IV e VII da RDC nº 7 de 2010.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 19/05/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9047.2021.0053870-35.

Autuado: Associação Obras Sociais Irmã Dulce (Hospital Regional de Juazeiro)

Auto de Infração: 00031775307 (SEI)

Data da Autuação: 15/06/2021

CNPJ nº 15.178.551/0011-99

Localidade: Juazeiro - BA

Legislação transgredida: art. 7º, inciso XI do cap. II, seção 1, da RDC nº36/2013.

Penalidade Imposta: Multa

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 16/08/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.0964.2021.0150497-51.

Autuado: Prefeitura Municipal de Mucugê

Auto de Infração: nº 000065, Serie A-1

Data da Autuação: 08/07/2020

CNPJ nº 13.922.562/0001-34

Localidade: Mucugê-BA

Legislação transgredida: ao arts. 10, 27, 28, 30, 34, 39, 40 e 42, todos do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 03/08/22, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.10315.2022.0051536-27.

Autuado: Prefeitura Municipal de Saúde de Gongogi (Hospital Municipal Edézia Rocha Neves)

Auto de Infração: 00044392289

Data da Autuação: 23/02/2022

CNPJ nº 14.235.048/0001-93

Localidade: Gongogi - BA

Legislação transgredida: art. 5º da RDC 51/2011; arts. 1º, 2º, 3º e 5º da Portaria MS nº 2616/1998; art. 4º, §§ 1º e 2º, art. 5º, art. 7º, seção II, art. 8º, Cap. III, art. 9º, art. 10, art. 11, Cap. IV, art. 12 e art. 13 da RDC nº 36/2013; arts. 4º, 8º, 14, 17, 21, 22, 23 inc. VI, 34, 36, 39, 42 e 63 da RDC 63/2011; NR-5 MTE; art. 2º da Portaria 247/2011; arts. 1º, 2º, 3º e 4º da NR-9; Portaria SPRT 6735/2020; Decreto nº 20.931/1932; Resolução CFM 2147/2016; arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução COFEN 509/2016; art. 1º da Lei Federal nº 8.234/1991; RDC nº 216/2004; Resolução nº CFN 599 e 600/2018; art. 1º da Resolução CFF nº 577/2013; arts. 13, 21 e 22 da RDC 330/2019; Cap. X, art. 22 da Portaria nº 108/2019; arts. 1º e 2º da RDC/ANVISA nº 02/2010; RDC 50/2002; arts. 4º e 5º da RDC ANVISA 509/2021; arts. 5º e 6º da RDC/ANVISA nº 222/2018; incs. 7.4.1, 7.5.1 e 7.5.2 da NR/BR nº 7 (Portaria SEPRT nº 6.734/2020); incs. 9.1.1 e 9.1.2 da NR/BR nº 9 (Portaria SEPRT nº 1.359/2019); Portaria nº 8.873/2021; arts. 35 e 39 da RDC/ANVISA nº 36/2011; art. 96 da RDC/ANVISA nº 216/2004; art. 68 da Portaria CVS nº 5/2013, Seção I do Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP); Portaria GM/MS nº 888/2021; RDC/ANVISA nº 52/2009; arts. 35, 36, 47 inc. III, 52, 54, 76, 85, 86, 90, 93, 96, 97, 98, 99 e 100 da RDC/ANVISA nº 15/2012; art. 36 da RDC/ANVISA 53/2011; arts. 1º e 3º, § 1º da RDC nº 275/2002; art. 7º da RDC nº 52/2014; art. 62 e 67 da Portaria nº 344/1998; art. 3º; Cap. I, inc. I da RDC/ANVISA nº 14/2007; arts. 7º, 8º, 17, 23 inc. VII, 24, 25, 27, 28, 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, 42, 43, 44, 45, 50, 54, 55 e 82 da RDC nº 330/2019.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 11/08/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.16081.2022.0090664-91

Autuado: Ressolever Comércio e Indústria Ltda - ME

Auto de Infração: 00048961092

Data da Autuação: 09/06/2022

CNPJ nº 05.213.722/0001-48

Localidade: Lauro de Freitas - BA

Legislação transgredida: ao art. 10, inciso IV da referida lei, sem prejuízo do reconhecimento da legalidade do Termo de Interdição supracitado.

Penalidade Imposta: Multa e Inutilização de Produtos

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 02/08/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.16081.2022.0050419-22.

Autuado: Sany Química Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI-ME (Ecolimpe Química)

Auto de Infração: nº 00045352297 (SEI)

Data da Autuação: 06/06/2022

CNPJ nº 27.547.903/0001-43

Localidade: Salvador - BA

Legislação transgredida: aos arts. 2º e 12 da Lei Federal 6.6360, sem embargo do reconhecimento da legalidade dos Termos de Interdição nº 05889 e 14218, série C.

Penalidade Imposta: Multa

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 27/05/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9551.2021.0029598-36.

Autuado: Tecfarma Empresa de Tecnologia Farmacêutica Ltda.

Auto de Infração: nº 13005, série A-1

Data da Autuação: 11/03/2021

CNPJ nº 01.063.477/0003-40

Localidade: Juazeiro - BA

Legislação transgredida: aos dispositivos legais e regulamentares previstos no item 5.3 do item 5 (capítulo de Condições Gerais) do anexo da RDC nº 67/07; art. 36, §1º, da Lei nº 5.991/73; art. 50 da RDC 44/09; itens 7.1.6, 9.2.6 do anexo I e itens 2.13, 2.14, do anexo 2 da RDC 67/07; itens 7.5.1.3 do anexo I da RDC 67/06; item 8.4, alíneas "a" a "f", do anexo I da RDC 67/07; item 8.3 do anexo I da RDC 67/07.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 03/08/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9165.2021.0069265-11.

Autuado: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (UCT do Hospital Geral de Vitória da Conquista)

Auto de Infração: nº 02/2021

Data da Autuação: 26/05/2021

CNPJ nº 34.306.340/0001-67

Localidade: Vitória da Conquista-BA

Legislação transgredida: aos arts. 8, caput e § 1º, art. 9, 11, 14, 35, 48, 52, 60 § 1º, art. 74, 105, 122, 133 e 134, todos da RDC 34/2014; art. 34 e 36 da RDC 63/2011; parte. 2, tabela 4, item 4.9.1 da RDC 50/2002; art. 5º da RDC 51/2011; art. 18, §6º, art. 22, 150, art. 107, § 4º, art. 172, inciso I, art. 254 do anexo IV, da Portaria de Consolidação MS-GM nº 05/2017.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP****PORTARIA Nº 007 / 2022**

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores Marcos Vinicius Santos Barbosa, cadastro nº 19.574.603-2, Pedro Pereira dos Santos, Cadastro nº 19.250.179-2, Luciana Cordeiro de Almeida Silva, Cadastro nº 19.276.149-9, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes, desta Unidade de Saúde, referente ao exercício/2022, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até o dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Ba, em 25 de novembro de 2022

LEILA REGINA AMORIM ARAÚJO DE AZEVEDO

Diretora

PORTARIA Nº 008 / 2022

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores LENISE MARIA DE SANTANA DA SILVA, cadastro nº 19.442.158-2, EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, cadastro nº 19.617.134-5 e JOSENILA PEREIRA DOS SANTOS, cadastro nº 19.253.870-7 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens de Consumo do Almoxarifado desta Unidade de Saúde, referente ao exercício/2022, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até o dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Ba, em 25 de novembro de 2022

LEILA REGINA AMORIM ARAÚJO DE AZEVEDO

Diretora

PORTARIA Nº 009 / 2022

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores Clarissa da Silva Fraga, cadastro nº 19.533.127 Valéria de Oliveira Silva Souza, Cadastro nº 19.446.881, Simone Andrade Porto São Pedro, Cadastro nº 19.533.111, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário da Farmácia, desta Unidade de Saúde, referente ao exercício /2022, conclusão e disponibilização do Relatório Final até o dia 06 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Ba, em 25 de novembro de 2022

LEILA REGINA AMORIM ARAÚJO DE AZEVEDO

Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00548834 de 25 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00511713 de 28 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ROMEU TELES DA SILVA, matrícula nº 00063997.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00548602 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92016630	MAURICIO DIAS DANTAS DE MIRANDA	Investigador de polícia	DEL TER DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	01.11.2022	

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00548604 de 25 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92052599	ROBSON MARTINS SOUZA JÚNIOR	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	17.10.2022	

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00545302 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20412541	CRISTIANE SANTOS COSTA	18.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00541372 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20394769	ZENNON SILVA DE ALMEIDA	Delegado Titular I	22.08.2022	19.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51272000 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12564160	EVANDRO RIBEIRO	25.02.2014/24.02.2019	15.11.2022	14.12.2022
20179685	ANTONIO DA CRUZ ANDRADE	09.08.2014/08.08.2019	15.11.2022	14.12.2022
20179765	LUSMAR VASCONCELOS CARNEIRO	29.11.2016/28.11.2021	03.11.2022	31.01.2023
20180944	ANTONIO SOUZA COELHO	14.05.2013/13.05.2018	01.11.2022	30.11.2022
20282108	MARIO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	11.05.2008/10.05.2013	16.11.2022	15.12.2022
20441241	JORGE FIGUEIREDO JUNIOR	30.06.2011/29.06.2016	08.11.2022	27.11.2022
20467388	ANA NEIDE DOS ANJOS VIEIRA BRITO	01.03.2017/28.02.2022	07.11.2022	06.12.2022
20483653	GLEUBER PIRES MACARIO	04.07.2013/03.07.2018	01.11.2022	30.12.2022
20483815	MARIA EDNA BISPO DE CARVALHO	11.07.2013/10.07.2018	16.11.2022	15.12.2022
20535462	IVETE ANJOS BRAGA	14.02.2015/13.02.2020	16.11.2022	15.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51271332 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20130197	NILSON GALO DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	012101132022006796462
20485587	RICKSON HOSANAH HENRIQUE RIBEIRO	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	Data da Publicação	012101132022006796462

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549023 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES JUNIOR**, matrícula nº 20410631, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Janeiro de 2023 a 13 de Janeiro de 2023, substituir **MAURICIO CORTES MORADILLO**, matrícula nº 20409854, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00547080 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604173	GRAZIELE SILVA MOREIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE BARRA	DELEGACIA TERRITORIAL DE XIQUE XIQUE	Data da Publicação	01258192022003687399

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549757 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 20345649, para, em razão de Férias no período de 13 de Dezembro de 2022 a 22 de Dezembro de 2022, substituir **MANOEL FRANCELINO MENDES NETO**, matrícula nº 20302347, no cargo Coordenador IV, do(a) 2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00546239 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIOGENES SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 20529705, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023, substituir **JACKSON PEREIRA ARAGAO**, matrícula nº 12602878, no cargo Coordenador IV, do(a) 20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00546240 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO ALEX DOS REIS PITANGUEIRA**, matrícula nº 20346025, para, em razão de Férias no período de 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023, substituir **ADEMAR VASCONCELOS SILVA**, matrícula nº 20352393, no cargo Coordenador III, do(a) 20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00546241 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE LEOCADIO DE MELO FILHO**, matrícula nº 20179877, para, em razão de Férias no período de 21 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023, substituir **GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 20302822, no cargo Coordenador IV, do(a) 20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00545761 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral e o(a) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20339132	JORGE LUIS DOS SANTOS	Perito criminal	IFBA	Executivo/Federal	01.03.1977	30.11.1977

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a) Artigo 22, DECRETO Nº 17.972 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 0052/2022/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8189.2022.0004547-06	20.279.356	JOÃO FREITAS NETO	PERITO CRIMINAL	27%
099.8157.2022.0007863-90	20.279.878	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ALMEIDA	PERITO MEDICO LEGISTA	27%
099.8269.2022.0007354-81	20.339.106	SOLANGE PINHEIRO SOARES	PERITO CRIMINAL	25%

Salvador, 25 de novembro de 2022

Dr EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

O Corregedor do Departamento de Polícia Técnica, Mauricio dos Santos Mendes, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 05/2022/CORREGEDORIA - DPT

Alterar a Portaria nº. 05/2022/Corregedoria-DPT na forma abaixo:

Onde se lê: Corregedora do DPT

Leia-se: Corregedor do DPT,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mauricio dos Santos Mendes
Corregedor do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA N.º 149-CG/2

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, **RESOLVE:**

Art.1º- Dispensar da função de Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Corregedoria, respectivamente, a Cap PM LUANA DANTAS ANDRADE, Mat. 30.388.413, a Subten PM ANDREA SOUSA FONSECA, Mat. 30.345.116, e o Cb PM JANDERSON DOS PASSOS ARAUJO, Mat. 30.388.716.

Art. 2º- Prorrogar na função de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 12º BPM - Camaçari, respectivamente, o Sd 1ª CI PM JOIARIBE CELESTINO DE SOUZA LIMA, Mat. 30.504.788, e o Sd 1ª CI RAFAEL DE SOUZA CARDOSO, Mat. 30.507.385.

Art.3º- Dispensar da função de Pregoeiros do 12º BPM - Camaçari, o Cap PM PAULO HENRIQUE CRUZ LOBO, Mat. 30.376.015, e o Cap PM SALATIEL BARROS TAVARES, Mat. 30.486.736.

Art.4º- Designar na função de Pregoeiro do 12º BPM - Camaçari, o Sd 1ª CI PM FRANCISCO PEREIRA TAVARES NETO, Mat. 30.604.009.

Art.5º- Dispensar da função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 12º BPM - Camaçari, o Sd 1ª CI PM FILIPE VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA, Mat. 30.526.794, designando em substituição, o Sd 1ª CI PM ALISSON DE SANTANA LEAL, Mat. 30.588.206.

Art.6º- Dispensar da função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da 6ª CIPM - Rio Real, o 1º Sgt PM PAULO HENRIQUE DE MATOS, Mat. 30.285.429, designando em substituição, a Sd 1ª CI PM TAMIRE SENA RODRIGUES, Mat. 30.574.285.

Art. 7º- Prorrogar na função de Pregoeiro da 6ª CIPM - Rio Real, o Cb PM CLEBER PEREIRA JORDAO, Mat. 30.388.801.

Art.8º- Designar na função de Pregoeiros do Departamento de Saúde, o Cap PM JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Mat. 30.482.272, e a Subten PM MANUELA MARQUES PEREIRA, Mat. 30.345.128.

Art.9º- Designar na função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Departamento de Saúde, o Cap PM JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Mat. 30.482.272, e a Subten PM MANUELA MARQUES PEREIRA, Mat. 30.345.128.

Art.10 - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

PORTARIA N.º 150-CG/22

Dispensa e Designação de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, **RESOLVE:**

Art.1º- Dispensar da função de Presidente da CPL da 55ª CIPM - Ipiá, o 1º Ten PM CARLOS PEDREIRA DE JESUS, Mat. 30.221.975, designando em substituição, a Sd 1ª CI PM TATIANE LESSA TEIXEIRA, Mat. 30.587.587.

Art.2º- Dispensar da função de Presidente e Membros da CPL da Corregedoria, respectivamente, a cap PM LUANA DANTAS ANDRADE, Mat. 30.388.413, a Subten PM ANDREA SOUSA FONSECA, Mat. 30.345.116, e o Cb PM JANDERSON DOS PASSOS ARAUJO, Mat. 30.388.716, designando em substituição, o Sd 1ª CI PM MARCUS VINICIUS SANTANA VIEIRA, Mat. 30.562.893, a Sd 1ª CI PM JOSILENE OLIVEIRA SILVA, Mat. 30.574.304, e a Sd 1ª CI PM LUANA DOS SANTOS SANTANA, Mat. 30.586.550.

Art.3º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM -Comandante-Geral

PORTARIA Nº 151-CG/22

Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, **RESOLVE:**

Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos da CIPE-Caatinga, o Subten PM CLAUDIO JOSE AGUIAR DE SOUZA, Mat. 30.268.178, designando em substituição, a Sd 1ª CI PM ARLINDA MARIA SIQUEIRA SILVA, Mat. 30.593.471.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

Portaria Nº 00547184 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 13 de Outubro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30390029	MARCOS TADEU FRANCO NUNES DOS SANTOS	Cabo	Quadro de Praças da Polícia Militar	2º Pel. de Policiamento CIPRV/Itabuna	13 de Outubro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA N.º 120 CG - CBMBA/2022

Designa os membros das Comissões de Inventário Final de Exercício das Unidades do CBMBA. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, **RESOLVE**

Art. 1º- Designar os bombeiros militares abaixo indicados para, sob a presidência dos primeiros, constituírem as comissões para realizarem o inventário de bens de consumo e permanentes das respectivas Unidades:

CG			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN PM	SIMONE COUTO CORREIA	30.277.385-6
2	SGT BM	JUCICRÉIA FREIRE DA CONCEIÇÃO SANTOS	30.337.852-8
3	SD BM	HELDER NASCIMENTO BRITO	89.642.022-0
SCG			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SGT BM	ALBA CRISTINA FIGUEIREDO SANTOS	30.339.719-0
2	SGT BM	RAIAN SANTANA DE JESUS SATIRO	30.483.189-1
3	CB BM	ANDERSON CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA	30.506.476-9
CORREGEDORIA GERAL			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	TEN BM	SUZANE LUZ PEREIRA SANTOS	30.564.694-3
2	CB BM	LUIS RICARDO ANDRADE FONTES	30.527.932-2
3	SD BM	VINICIUS CAMPOS PARANHOS	30.573.836-8
CATP			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SGT BM	ANDRÉ LUIS DA SILVA DIAMANTINO	30.389.563-5
2	CB BM	GLEIDSON SILVA BARROS	30.511.687-5
3	SD BM	VICTOR RANÇA DE OLIVEIRA	89.641.856-6
COBMC/RMS			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA



1	SUB TEN BM	NEMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	30.299.474-5
2	SGT BM	FLÁVIA CRISTINA GOUVEIA DE CARVALHO COSTA	30.292.982-1
3	SGT BM	SARA CALDAS SCARDUA	30.481.687-0
COBM I			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	WELBY ARAÚJO BULCÃO	30.310.650-7
2	SGT BM	LEILA OLIVEIRA SOUZA	30.290.139-4
3	AL CB BM	LUCICLÉA DOS SANTOS SILVA FURTADO	30.479.517-1
CI			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SGT BM	MÁRCIO DA HORA	30.429.180-0
2	CB BM	ALINE SANTOS MELLO	30.506.484-0
3	CB BM	RONALDO MORENO DA SILVA	30.508.503-2
CS			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	MAJ BM	RAFAELINA SUZETE DE JESUS CARVALHO	30.277.168-4
2	SGT BM	VALÉRIA TATIANE GLÓRIA DOS SANTOS	30.339.033-4
3	CB BM	PAULO FERNANDO DE FIGUEIREDO COSTA	30.506.431-1
DAL			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SGT BM	GUILHERME VICENTE S. DA SILVA	30.482.007-3
2	SGT BM	MOISÉS ANTÔNIO AGUIAR DIAS	30.389.576-6
3	SD BM	JOAB ARAÚJO DIAS	89.644.114-5
DMT			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	TEN BM	DIEGO LOPES DE MIRANDA	30.527.827-9
2	SUB TEN BM	MARISE BITTENCOURT CAPISTRANO	30.300.927-6
3	CB BM	MÁRCIO RODRIGO ESPINHEIRA ARANHA	30.511.643-5
DAF			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	TEN BM	ELI ANTONIO LIMA	30.256.916-8
2	SUB TEN BM	CRISTIANE FERREIRA NASCIMENTO	30.289.887-6
3	SD BM	DANIELA FREITAS SANTOS	89.653.944-3
DP			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	NORMA OLIVEIRA ROCHA	30.277.160-0
2	CB BM	LEANDRO JOSÉ DE MATOS SILVA	30.511.672-8
3	SDBM	MATHEUS DOS SANTOS BISPO	89.653.967-1
DEPLAN			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SD BM	UDYMILA VALE DE ARAÚJO JURITY	30.563.579-8
2	SD BM	ALAN CARLOS SANTANA DE JESUS	89.641.452-0
3	SD BM	NEIANE FONSECA SANTANA	89.641.615-8
DEP			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	ASP BM	WAN CHARLES ARAUJO DOS SANTOS	30.270.295-2
2	SGT BM	ELIOSANE SANTOS SOUZA	30.339.943-0
3	SD BM	ATOS PAMPHILO BRANDÃO	30.549.125-9
ABM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	FRANCIANE MONÇÃO DELMONDES MARQUES	30.289.934-3
2	SGT BM	LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS	30.428.838-3
3	SD BM	JOÃO PAULO AMORIM GONZAGA	30.587.880-5
CFAP			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	LUCIANO HENRIQUE NEVES OLIVEIRA	30.299.482-6
2	CB BM	NADJA SILVA DOS SANTOS SOUZA	30.506.584-6
3	SD BM	LEANDRO MAX P. GUIMARÃES DE ANDRADE	89.647.263-3
1º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	HERMÓGENES FERREIRA DE ALMEIDA	30.300.925-0
2	SGT BM	MARTHA GORETTI DA SILVA SOUZA SANTOS	30.280.886-3
3	SGT BM	ANTÔNIO HUGO BORGES MACÉDO	30.340.319-5
4	SGT BM	ELISABETE DOS SANTOS ALVES	30.289.907-6
5	SD BM	VICTOR DIAS DE PONTES	89.641.857-4
2º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	AILSON DE JESUS PEREIRA	30.299.598-7
2	SUB TEN BM	EGINA TARCIANA SOUSA E SILVA	30.299.610-3
3	SGT BM	ELIENAY DE JESUS SANTOS ARAÚJO	30.338.585-0
4	SD BM	ÍTALO MARCOS SILVA MAIA	30.573.956-8
5	SD BM	JOÃO LUCAS FAGUNDES BATISTA	30.564.111-3
3º GBM			

Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	TEN BM	JOSÉ ROMUALDO ALVES COSTA FILHO	89.640.698-3
2	SUB TEN BM	MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE	30.299.480-0
3	SGT BM	MARCOS ANTÔNIO DOS REIS OLIVEIRA	30.429.235-1
4	SGT BM	PABLO MORAES VERAS FERREIRA	30.482.754-6
5	SD BM	MÁRCIA LUZIA MARTINS ALVES	30.549.122-5
6	SD BM	SÉRGIO ALBAN MIRANDA NOGUEIRA	30.587.736-6
7	SD BM	RUY MARTINS ADÃES	89.643.138-6
4º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	TEN BM	DANILO LUIZ DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	30.250.838-2
2	SUB TEN BM	JOELMA PEREIRA DA SILVA	30.299.504-2
3	SGT BM	EDGAR SOUZA DO ROSÁRIO	30.307.903-5
5º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	NELSON FRANCISCO DE SOUZA	30.294.481-3
2	SUB TEN BM	EDNEUSA ALVES DE JESUS SILVA	30.299.569-4
3	SUB TEN BM	MARCELO FERREIRA ARAÚJO	30.267.797-9
4	CB BM	ANTONIO FONTES SILVEIRA	30.506.505-8
5	SD BM	GABRIEL NEME VIEIRA SANTOS	30.587.462-7
6º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SGT BM	FREDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	30.427.682-6
2	CB BM	HONEY INÁCIO DA SILVEIRA	30.507.835-2
3	SD BM	MYLLIANE MENDES SILVA	30.587.733-2
7º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	ASP BM	NELSON GOMES BRITO	30.234.570-0
2	CB BM	INA IARA LOPES LUCENA GUERRA SILVA	30.506.756-3
3	SD BM	JEANE DOS SANTOS MEIRA	89.654.099-9
8º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CRUZ	30.285.217-1
2	SGT BM	FÁBIO NUNES SANTOS	30.390.884-4
3	SGT BM	MÁRCIA SANTOS ROCHA	30.337.667-3
9º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	TEN BM	SHIRLEY RAMOS DE BRITO MARTINS	30.299.824-4
2	SUB TEN BM	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	30.307.154-0
3	SUB TEN BM	JEANE LEIDE CUSTÓDIA DE SOUZA	30.299.499-9
4	SUB TEN BM	AILTON DE ARAÚJO NUNES	30.310.570-5
5	CB BM	PAULO HENRIQUE CARNEIRO BARBOSA	30.506.566-8
10º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	CLEA MOTA SANTOS	30.310.597-5
2	CB BM	THIAGO LUCAS BARBOSA CAVALCANTI	30.511.684-1
3	SD BM	KLÉCIA DE JESUS SILVA LOBATO	30.549.077-4
11º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	URBEVAL WESLEY SANTOS DA SILVA	30.299.575-9
2	SGT BM	AGENILDO BRANDÃO NUNES RIBEIRO	30.390.908-6
3	SGT BM	EDERANGELA S. G. COSTA BARROS	30.388.434-1
4	SD BM	SORAYA BISPO DOS SANTOS	30.587.711-2
5	SD BM	RAMAI DAS CARVALHO DAUGIRDAS	89.644.121-8
12º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	DIVALTÉCIA DE DEUS	30.277.457-7
2	SUB TEN BM	ANA CLAUDIA DE ARAÚJO SOUTO	30.277.189-6
3	SD BM	FERNANDO AMORIM FERREIRA	89.642.700-2
13º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SGT BM	ALIOMAR DOS SANTOS PINHEIRO	30.482.128-1
2	CB BM	NIELSON DE JESUS VALENTIM LIMA	30.511.661-3
3	SD BM	MATHEUS SARMENTO FERREIRA SANTANA	92.051.511
14º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	MÁRCIA SANTOS ARAÚJO	30.310.631-1
2	SUB TEN BM	JAILSON BATISTA SANTOS	30.277.211-9
3	SUB TEN BM	REGINALDO TELES SOUSA	30.266.986-1
15º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	MARIAALICE PEREIRA DOS SANTOS	30.290.160-3
2	SD BM	RICARDO SILVIO DE ANDRADE	30.564.689-6

3	SD BM	DY WANDERLEY E ANDRADE	89.644.138-1
16º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA MATOS	30.270.975-0
2	CB BM	GIL MARCOS LOBO SOUZA	30.508.889-4
3	AL CB BM	ALEXSANDRA GONÇALVES DE JESUS DE MENEZES	30.527.674-8
4	SD BM	JORGE SANTANA COSTA	30.564.114-7
5	SD BM	LUCAS SANTOS DAS NEVES	89.651.042-3
6	SD BM	RACINE CURVELO GONDIM	89.646.059-7
7	SD BM	TARCISIO ARAUJO CEDRIM	89.654.117-3
17º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	CB BM	SIBELLY SALES XAVIER	30.506.324-2
2	SD BM	WEIDER DE SOUZA RODRIGUES	30.564.388-0
3	SD BM	ANDRÉ LUIZ PINTO SILVA	30.583.190-4
4	SD BM	GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA ARAUJO	30.643.614-0
5	SD BM	DIONE KENNED SOARES DOS SANTOS	30.643.249-7
18º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	ERENILTON COUTO DOS SANTOS	30.290.514-4
2	SD BM	DIEGO BRIAN NOGUEIRA DA SILVA	89.645.568-1
3	SD BM	RODNEI SMITH TEIXEIRA DA ROCHA	89.644.501-8
19º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN BM	IVAN DE SOUZA PEREIRA	30.299.834-1
2	SGT BM	NAILDA SILVA COSTA	30.285.959-7
3	SD BM	AROLDO SANTOS NASCIMENTO	89.641.445-7
20º GBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SGT BM	ALEXANDRE NOVAES DE ANDRADE SANTOS	30.428.450-2
2	AL CB BM	JOSÉ SILVA DE SOUZA	30.514.559-9
3	SD BM	HÉLIO NUNES SANTOS FILHO	89.644.081-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Quartel do Comando-Geral, em 23 de novembro de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 130 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 069.1486.2022.0002604-77, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício" por mais 18 (dezoito) dias, a vigência do Termo de Fomento nº 58/2022, celebrado com a União das Federações de Esportes Amador da Bahia - UNISPORT, tendo por objeto o apoio financeiro para realização do "ESPORTES DE COMBATE UMA EDUCAÇÃO DE CORPO INTEIRO: PERSPECTIVAS E MELHORIAS NA FORMAÇÃO NO ESPORTE".

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB

Portaria Nº 00549758 de 25 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92022005	ADRIANO DE OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS I	25.11.2022

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 89/2022

Processo: 069.3539.2022.0003425-83. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO DE ACADEMIAS DE CAPOEIRA DE SENHOR DO BONFIM. **Objeto:** apoio financeiro para execução do PROJETO CAPOEIRA IDENTIDADE: "VADIANDO E APRENDENDO", originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 25/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, José Carlos Ferreira de Matos - Representante Legal da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA

PORTARIA Nº 006 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A titular da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de inventário de bens móveis em uso, conforme previsto na Instrução SAEB nº 030/2022, com prazo de finalização até 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os servidores abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

MEMBROS/UNIDADE	MATRÍCULA
Fabio Luciano Castro Oliveira	02.584.758
Suely Rodrigues da Silva	92.029.354
Gabriela Rocha Freitas Marinho	92064742

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 007 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A titular da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de inventário de bens de consumo em almoxarifado, conforme previsto na Instrução SAEB nº 030/2022, com prazo de finalização até 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os servidores abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

MEMBROS/UNIDADE	MATRÍCULA
Wilton Oliveira dos Santos	02.580.957-6
Rafaela Gonçalves dos Santos	02.653.239
Silvana Marques Rego Almeida	02.65496-2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



COLEGIO AUGUSTO COMTE

CNPJ: 05.481.028/0001-01

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO AUGUSTO COMTE, código MEC nº 29441676, situado na Rua São Domingos, 15-F - n/a, bairro Pau da Lima, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 52/2018 resolução nº 30/2018, publicada em 01/03/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

TURMA 3º ANO A, TURNO M

ALICE UBIRAJARA MENEZES DOS SANTOS; ALVIM GABRIEL COSTA LOURENÇO; ANDRESSA DA SILVA SANTOS; ARLENE DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA; CLAUDIO THIERRY DOS SANTOS SILVA; DAVI SOUZA SANTOS SILVA; EDMILSON MARCELINO DE ALMEIDA FILHO; FERNANDA SANTANA SUZART; GABRIEL ODIN MONTEIRO DOS SANTOS CHAGAS; GUILHERME DE JESUS BEZERRA; IAN GUABIRABA MOTA; JOAO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA; LETICIA SOUZA OLIVEIRA; LUCAS FRANCA MACHADO OLIVEIRA; LUCAS OLIVEIRA SILVEIRA BITTENCOURT; LUCAS RIBEIRO ROCHA FIGUEIREDO; LUIZ VÍTOR MENDES FERREIRA; MARCIO CRISTIANO E SANTOS FERREIRA FILHO; MARIA ANTONIA DE SOUZA COSTA; PAMELA STEPHANY AMORIM DOS SANTOS; SAVANA VICTORIA SILVA DOS SANTOS; STEPHANIE SANTOS QUARESMA ROCHA MOREIRA; VICTOR HUGO GABRIELI DEIRO; VICTORIA DE LIRA DA CRUZ; VICTORIA STEPHANIE SANTANA SANTOS; YURY SILVA BRANCO

COLEGIO AUGUSTO COMTE

CNPJ: 05.481.028/0001-01

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO AUGUSTO COMTE, código MEC nº 29441676, situado na Rua São Domingos, 15-F - n/a, bairro Pau da Lima, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 52/2018 resolução nº 30/2018, publicada em 01/03/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

TURMA: 3º ANO A, TURNO : M

AISHA FERREIRA DE ANDRADE CARVALHO; ANA BEATRIZ SOUZA SANTOS DA ROCHA; ANA CAROLINA ARAÚJO REIS PAIXÃO; ANA GABRIELLA SANTOS SILVA; ARIANE PASSOS SANTOS; BARBARA TAINÁ CONCEIÇÃO SOARES; BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA; BRUCE PAIVA PERELO DE ALMEIDA; CARLOS MENEZES FERREIRA NETO; CINTIA SILVA DIAS DOS SANTOS; EDUARDA LOPES GONÇALVES; ESTER GISELE SOUSA SANTOS CIRINO; GUILHERME SALES PEREIRA BRITO; ISADORA TEIXEIRA NOGUEIRA ALVES; JAIR RIBEIRO DE CARVALHO; LARA LETÍCIA NEVES CERQUEIRA; LAVÍNIA SOUSA SAMPAIO; LUANA VICTORIA DOS SANTOS PINTO ALVES; LUDRIAN LETÍCIA DE JESSUS CORRÊA; MANUELLE SOUZA DE ARAUJO; MARCO AURÉLIO DE SOUZA ANDRADE; MARIA CLARA MONTEIRO DA SILVA; MARIA CLARA MOURA CAJAIBA NUNES; MARIA EDUARDA CARLOS MENESES; MIRELLE OLIVEIRA CAPISTRANO DE SOUZA; PALOMA MOTA DOS SANTOS; RYAN COSTA SILVA; SÂNILE SANTOS LIMA; TÂMARA SANTOS DE ALMEIDA; THIAGO GOMES DE SANTANA; VINÍCIUS LIMA FREITAS

SESI RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON

CNPJ: 03.795.086/0025-51

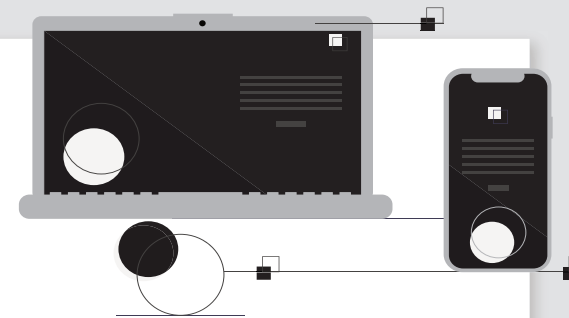
LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) SESI RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON, código MEC nº 29422981, situado na Largo do Retiro, 116 - n/a, bairro Fazenda Grande do Retiro, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 123/2019 resolução nº 53/2019, publicada em 11/06/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

FS21T1JNOT/Amanda Mascarenhas Carvalho Souza; Natali Stephanie de Jesus Couto; Thiele Raissa Fernandes da Silva; FS21T4NOT/Claudenice Pereira da Silva; Daniel Marques Dias; Daniela dos Santos; Elton Miranda Moreira; Jeisa Santos Barreto; Luiza Cristiane de Carvalho Souza; Nilzo Nunes da Rocha; Thalita de Menezes Ferreira; FS21T5NOT/Ana Júlia Gonçalves Moraes; Clebson Machado dos Santos; Gabriel Silva Costa; Lucas Oliveira Lemos; Maria Aparecida Lopes de Oliveira; Wesley dos Santos Dantas; IL21T1JNOT/Ana Carla Gomes Pereira; IL21T2NOT/Divania Sodrê Bastos Silva; Erivelton Santos de Jesus; Gilmar Santos Barreto; Osmario Santos Santana; William Jose da Cunha; IL22T1NOT/David Teles de Souza; Eriandia Alves Cardoso; Luiz Carlos Ribeiro Silva; Marijane Lourenço Ribeiro; Talia dos Santos Alves; LE21T5NOT/Ana Maria da Conceição Lima; Andre Silva Vieira; Carlos Andre Felix de Lima; Clesio Dias Silva; Eudaldo Santana da Silva; Jorge Paulo Alves de Amorim; Poliano de Lima Silva; Ronimar Carvalho da Silva; Vandilson Batista dos Santos; LE22T1NOT/Antonio Jose da Silva; Cleone Vieira do Nascimento; Fidelio Araujo Rocha; Leandro da Silva e Silva; Romerito Barbosa de Carvalho; Ueslei Alves de Jesus Silva; LE22T2NOT/Jesunilson Felix Cardoso; João Flavio Pereira Rocha; Jônatas Barbosa da Silva; Mariana dos Santos Simões; LE22T5NOT/Rosimar Castro e Silva Santos; NO21T1JNOT/Arianderson Berto de Almeida dos Anjos; NO21T2NOT/Francineia Gama Varelo; Michelle Patricia Perelli de Pinho; Ozimário Dias da Silva Filho; NOR.FERB/22.T1N.EM/Jaelson Gonçalves da Silva; Joelson da Silva; SA21T36NOT/ Alexsandro Assunção de Santana; Allison Balbino Miranda; Carlos Santos Pires; Celeste Ferreira da Silva; Cleise Santiago Teixeira; Felipe de Lima Redaelli; Ilana Oliveira dos Santos; Luciano Santana Marques; Marcionilio de Jesus Mota; Patricia Reis Bezerra; Pedro Rodrigues da Silva Junior; Sandra Mara Cardoso da Silva; SA21T38NOT/Antonio Paulo Santos de Oliveira; Artur Santos Massa; Damião Félix dos Santos; Monique Santos da Conceição; SA21T39NOT/Antonia Selma de Araujo; Brian dos Passos Muniz Ramos; Cleidson Pereira de Lima; Dileno Pereira Santana; Elizangela de Jesus Araujo Brito; Fernanda dos Santos Cruz; Jailson Fernandes Sampaio; José Ferreira de Carvalho; Júlio César Carvalho da Silva Junior; Maiane Evangelista Pinho; Manoel Florêncio Conceição; Maria Lucia Vale dos Santos; Noeline Aparecida Paixão Conceição; Paulo César de Oliveira Reis; Rafael de Oliveira; SA21T40NOT/ Antonio Marcos Silva; Ariane Leal de Araujo; Danilo de Santana Ribeiro de Freitas; Joziane Araujo dos Santos; Juliet Santos Santana; SA21T41NOT/Allan Messias da Silva Cerqueira; Ana Paula Nascimento Saturnino; Claudia Roberto; Davi Andrade Meira; Edineuza Bastos de Lucena; Elaine Miranda dos Santos; Israel Ferreira da Silva; Leticia Sousa de Oliveira; Tiago dos Santos de Souza; SA21T43NOT/Daniel Menezes Almeida; Roberval Costa Damaceno; Rosângela Bonfim da Silva; SA22SJPNOT/ Flávia dos Santos Sousa; Regiane Cardoso de Jesus; SA22T44NOT/ Elisandra Duarte Almeida; Marcia Souza Cerqueira; SA22T45NOT/Adriana Francisca de Jesus; Alaide Suzarte de Jesus; Aline Borges de Abreu; Almir Bispo de Araujo; Almira Teresa de Jesus Araujo; Alvaro Menezes da Cruz Neto; Ana Quercia de Jesus dos Santos; Antonio Silva dos Santos; Aroldo Augusto dos Santos; Avani Conceicao Silva; Bruno Martins Sao Pedro; Caroline Sena Nascimento; Cláudio de Almeida Pinto; Cristiane Araújo Maciel; Cristina Oliveira de Jesus; Dávila Cristina Alves Conceição; Diana Silva Cortes dos Santos Cortes; Eider Araujo Santiago; Elias Silva dos Santos; Emily do Nascimento Carvalho; Fernanda de Oliveira Ferreira; Flaviana de Lima Santos; Florivaldo Silverio dos Santos Junior; Gabryella Argolo Rojas; Gilson Ferreira da Silva; Givaldo Santana de Jesus; Gleiciele da Conceição dos Santos; Hegel Gramacho da Paixão; Igor Mendes Bispo; Iran Gomes Coutinho; João Marcos das Neves de Santana; Jobson Pinto Brito Junior; Joelma de Jesus Costa; Júlia Oliveira Felix dos Santos; Larissa Marinho Silva dos Santos; Leomarcos Santos da Silva; Lucas Oliveira Leitão; Luzia Franca Jeronimo; Marcelo de Souza Ferreira; Marciele Batista da Trindade; Maria Lucia Vicente Damasceno; Marta Boushosa de Sá Santos; Martinha Batista dos Santos; Matheus Antunes Neris; Michele Lima dos Santos; Milca Martins Evangelista; Paola da Assunção Cruz; Paula Tamara Lizama Henriquez; Rodrigo Costa Pinto da Silva Barros; Sonia Camila Araujo da Silva Paranhos; Tais Silva Roventat; Tatiane Santos de Almeida; Tauane Jaqueline Soares dos Santos; Uilma Santos Cunha; SA22T47NOT/ Franciele Dalila Salvador dos Santos; SA22T50NOT/ Elias da França; Jamilly Tainá dos Santos Silva; TF21T2NOT/Natália Silva Braz; Sâmara Carina Silva dos Santos; TF22T1JNOT/Laisla da Silva Ramos; TF22T1NOT/Claudilene Rezende da Silva; Derivaldo Pereira Barbosa de Sousa; Dicélia Moura de Loiola; Durcineia Sarmento de Sena; Jadson Santos de Almeida; Lucimária Bomfim dos Santos; Simara Aucena Ferreira; Simone Borges de Sousa; Wagner Rodrigues Ramos; Wederson Santos Costa; VC21T1NOT/Ademilton Meira de Almeida; Alessandra Silva Santos Cardoso; Ana Flavia Bonfim Santos Marques de Moura; Bruno Araujo da Silva; Daiane Rocha Silva; Edileuza Gomes dos Santos; Edilson Sousa Sena; Franciele de Almeida Oliveira; Jeane Teixeira Neta; Jordelio Reis Sales; Kelly Oliveira Santos; Késia Ferreira dos Santos; Luciano Dantas Nascimento; Márcio da Silva Gomes; Maria Izabel dos Santos Silva; Marleide Amorim de Queiroz; Marta Silva Martins; Mauricio Alves da Silva; Tatiane Aguiar Fernandes; Tiago Brito de Souza; Winne Moltinho Silva.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

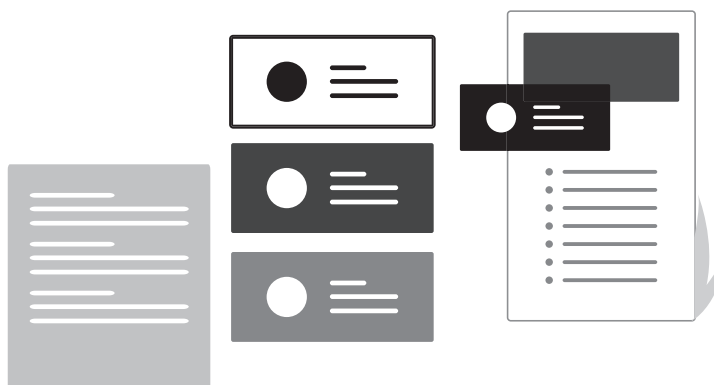
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

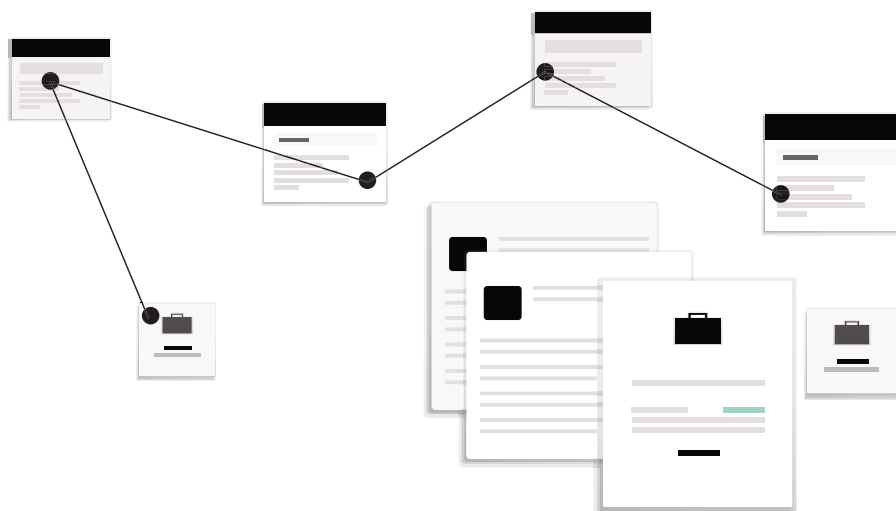
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

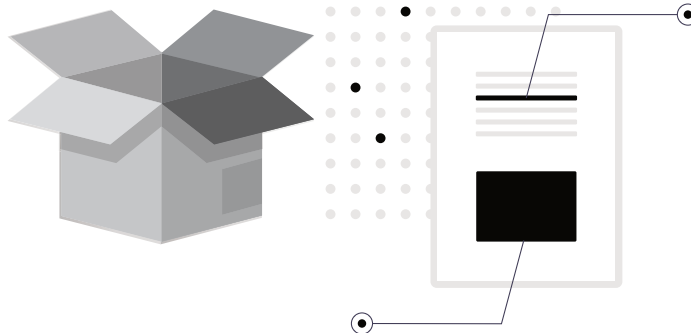
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.549

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022-EGBA BB Nº 975192

Abertura: 13/12/2022 às 10:30h. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de extensão do programa Microsoft Software Assurance, que contempla o suporte 24x7 pelo fabricante e evolução tecnológica da Microsoft Corporation, seguindo os mesmos moldes do Contrato vigente nº A255DC98 - Programa Pai: 5545327, entre a Empresa Gráfica da Bahia e a Microsoft do Brasil. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 25/11/2022. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação dos Serviços de Fornecimento de Passagem Terrestre, Intermunicipais e Interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (Self-booking), para os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e com a sessão de abertura então designada para o dia 02/12/2022, que **fica remarcada para o dia 09/12/2022 às 10h00min (horário de Brasília) - BB 968350**, em razão de ajuste no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: ccl.saub@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA, 25/11/2022 - Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeira(a) Oficial.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 17/2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA
Abertura para lances: 26/11/2022 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 12/12/2022 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.patirochaleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de **Irecê** (Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA), **Jequié** (Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA) e **Santo Antônio de Jesus** (Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0054988-89, estão disponíveis no site www.detrان.ba.gov.br. Salvador, 25/11/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão e Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha JUCEB nº 18/902440-2 Leiloeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 975687 - Abertura: 14/12/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de microcomputadores e notebooks para os Laboratórios de Informática e setores administrativos do Departamento de Ciências Humanas - Campus I -

Família/SAEB: 70.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador - BA, 25/11/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 08/12/2022, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Permanente (Equipamentos para uso odontológico). Família (s): 65.15, 65.20, 65.25, 66.40. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 25/11/2022. (Jorge Batista Calado Filho - Pregoeiro).

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2022 ID: 975605 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 13/12/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: PERTUZUMAB, 420 mg/14mL frasco ampola, ALGLUCOSIDASE ALFA, 50 mg, po líofilo p/ injetável, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.01/65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/11/2022.

Ellen Brito Da Conceição De São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 974/2022- ID Nº 975205- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ESTETOSCOPIO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/11 /2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 921/2022 - ID: 970894 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ASPIRADOR, SENSOR, FRASCO E ETC) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28 de Outubro de 2022- Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 872/2022- ID Nº 967855 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, CATETER e CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22 de Novembro de 2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 968/2022- ID Nº 974567 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/12/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (DRENO,FIO PARA SULTURA,ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família:

65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/11/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº933/2022 ID: 971105 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **13/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ABAIXADOR DE LINGUA, BISTURI COM DISPOSITIVO ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/12/2022. Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 977/2022- ID Nº 975400 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **13/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**Equipamento para aferese terapêutica e Equipamento de aferese para múltiplos componentes**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23 de Novembro de 2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 967/2022 - ID: 974444 -SECRETARIA DASAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **12/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO:Aquisição de materiais de uso hospitalar (**BANDAGEM, AGULHA, MICRONEBULIZADOR e FIO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços".Famílias:**65.15/65.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25 de Novembro de 2022 **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 917/2022- ID Nº 970690- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **12/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/10/2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 966/2022- ID Nº 974435- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **12/12/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SULTURA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.**O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/11/2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº944/2022 - ID Nº 971995 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **13/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**BALANCO PROPRIOCEPTIVO, TURBILHAO PARA FISIOTERAPIA ETC.**) para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: **65.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,04/11/2022 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Piñeiro Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 973/2022 - ID Nº 974872 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **12/12/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar com critérios de comodato (**INDICADOR, biológico**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/11/2022 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Piñeiro Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 852/2022 - ID Nº 970514 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **12/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CÂNULA, CURATIVOS e SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: **65.10 / 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/11/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 918/2022- ID Nº 970788- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura:**13/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, CATETER E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/10/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 931/2022- ID Nº 971083- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **13/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**PINÇA, TESOURA E ETC**), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.**O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/10/2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 929/2022 - ID Nº 971055 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **13/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER nasal, KIT ginecológico e FIO para sutura**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/11/2022 - Pregoeiro (a) Oficial - Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022 ID: 974520 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **13/12/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: MORFINA, sulfato solução injetável 10mg/mL ampola de 1mL, CLORETO, de sodio, 0,9%, 500mL, sistema fechado de transferência frasco/bolsa, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): **65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **25/11/2022.** **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2022 ID: 974392 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: **13/12/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: AMBROXOL solução oral (xarope) 6mg/mL fr. com 120mL, BOSENTANA, 125 mg, comprimido, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): **65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br.



br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **25/11/2022**.
Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022 ID: 974675 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: **13/12/2022**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Objeto: Aquisição de Medicamento: EVEROLIMO, comprimido 1,0 mg, BRIMONIDINA, tartarato de, 0,2 % solução oftálmica esteril frasco gota 5 mL, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **25/11/2022**

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2022ID: 974057- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **13/12/2022**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Objeto: Aquisição de Medicamento: DULOXETINA, cloridrato 60gm, capsula ou comprimido, METFORMINA, cloridrato 850mg + Alogliptina 12,5mg, comprimido, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): **65.01/65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **25/11/2022**.

Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 305/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MASCARA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **28/11/2022 a 29/11/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail eliane.lima@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** eliane.lima@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 22 de novembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 307/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DRENAGEM DE TORAX E KIT PAM**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/11/2022 a 30/11/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** crislane.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 25 de Novembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 306/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CURATIVO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **26/11/2022 a 30/11/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail danilo.ramos@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** danilo.ramos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 25 de novembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - ID 975705 SESAB/HGESF Abertura: 09/12/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de sacos plásticos. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - ID 975730 SESAB/HGESF** Abertura: 09/12/2022 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição Medicamentos Gerais O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia, 25 de dezembro de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - BB 975763 - SESAB/HGG Abertura: 09/12/2022, às 10:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail lauriane.luz@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2417. Guanambi - BA, 25/11/2022. **LAURIANE TEIXEIRA LUZ - Pregoeira Oficial**

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - BB 958360 - SESAB/CHVC Abertura: 14/12/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material para Higienização (Famílias 51.10; 68.40; 72.40; 79.20; 79.30 81.05). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 25/11/2022. **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PMBA/CPE

Abertura: 07/12/2022, às 10h00min. Objeto: Aquisição Equipamento Academia. Famílias: 78.30/78.10/65.15 Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 99654-0629, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituçu, Salvador, BA, 25/11/2022. Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SSP/14º BPM

Abertura: 12/12/2022, às 09h30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de pneus para atender às necessidades da frota de veículos pertencentes a Polícia Militar do Estado da Bahia em uso no 14º Batalhão de Polícia Militar e na 99ª Companhia Independente de Polícia Militar. Família: 26.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, n.º 974524. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm14.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75)3631-3783 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Sede do 14º BPM, Rua Cosme e Damião, s/nº, Andaiá, Santo Antonio de Jesus-BA, 25/11/2022. Sub Ten PM Ana Cleide Neres Santos - Pregoeira.

TORNAR SEM EFEITO - RESULTADO DE LICITAÇÃO PE N.º 17/2022 - CPRS

Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 23.534 de 01/11/2022, referente o resultado de licitação/Pregão Eletrônico n.º CPRS 017/2022, que tem por objeto: Aquisição de materiais de informática para atender este CPRS e Unidades Apoiadas. Ilhéus- BA, 25 de novembro de 2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2022- CBMBA/18º GBM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em consonância com o Ofício SEI nº https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=63030677&id_procedimento_atual=55038295&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110010170&infra_hash=d340bebc6f3c473040f-7120f2bba1b311ba6f9c25790b79710dbf76a65e2707b, tendo em vista a identificação de vício insanável no certame supracitado e em observância ao princípio da legalidade, RESOLVE ANULAR o processo licitatório, Pregão Presencial n.º 01/2022- CBMBA/18º GBM, por ilegalidade. Salvador, 25/11/2022, ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022 - EGBA**

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de mobiliário (cadeiras giratórias sem braços e mesas para microcomputador). Empresa adjudicatária: HGC Taveira Comércio de Móveis EIRELI - EPP, lote 01 (único). Valor Total do lote: R\$ 30.798,80 (trinta mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Salvador-BA, 23 de novembro de 2022. Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0036/2022 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 24/11/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 954161 - Empresa adjudicatária: COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA - CNPJ.: 34.904.141/0001-50 - Lotes 11 e 31 - Valor R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/Ba, 18/11/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, **adjudica** o objeto em favor das vencedoras dos lotes 11 e 31 e **homologa** o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador/Ba, 23/11/2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria DETRAN/BA 208 de 20 de julho de 2022, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927 de 28 de março 2022 e Portaria Nº 059 de 22 de abril de 2021 ambas DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
10	049.4642.2022.0073690-70	CLINICA MEDICA TRANSMED LTDA	43.433.656/0001-00

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento a empresa abaixo elencada com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
50	049.4642.2022.0046477-02	APROVAR VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	44.613.062/0001-44

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 144/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ESTANDE DE TIROS DA BASE AÉREA DE SALVADOR, LOCALIZADA EM SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Licitante Vencedora:** GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP). - **Valor Total:** R\$3.217.994,64 (três milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Salvador - BA, 25 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 144/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 25 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 147/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DUAS EDIFICAÇÕES EM PARAÍSO AZUL NO BAIRRO COSTA AZUL, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI - EPP. - **Valor Total:** R\$355.885,18 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Salvador - BA, 25 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 147/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 25 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para reestruturação dos Laboratórios de Química do Campus I - DCET. Adjudicatária: MVS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA. CNPJ: 07.568.540/0001-15 - Valor Global da Licitação: R\$ 486.658,64 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 25/11/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 970563 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Departamento de Ciências da Vida UNEB Campus I. Família: 71.10. Local: Campus I - Salvador -BA. Resultou: LOTES 01; 02; 04; 05; 06. Empresa vencedora: WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ 46.840.524/0001-91. Revogado: 03. Valor R\$ 21.899,47 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Salvador, 25 de novembro de 2022 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira. *Republicada.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB,



no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 064/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 25/11/2022 - Adriana dos Santos Marmorini Lima - Reitora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 020/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 25 de novembro 2022 - Magno Conceição das Mercês- Diretor. * Republicada.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de materiais permanentes (móveis, eletro e equipamentos para escritório). Empresas adjudicatárias: QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 32.191.212/0001-90) venceu o lote 01, ofertando o valor de R\$ 30.630,88 (trinta mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), a empresa MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.103.801/0001-24) venceu o lote 02, ofertando o valor de R\$ 116.399,96 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e o lote 03, ofertando o valor de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), a empresa REISPEL LTDA (CNPJ 42.199.488/0001-78) venceu o lote 04, ofertando o valor de R\$ 169.999,44 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), a empresa JP EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 21.746.899/0001-66) venceu o lote 06, ofertando o valor de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais) e a empresa CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 09.046.339/0001-01) venceu o lote 07, ofertando o valor de R\$ 515.400,00 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos reais). Totalizando o valor de R\$ 926.955,26 (novecentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). O lote 05 será encaminhado para a autoridade competente para revogação. Vitória da Conquista - BA, 25/11/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 25/11/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICOS 231; 241 e 244/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que as presentes licitações, cujo objeto, respectivamente: Serviço de impressão de livros; Aquisição de câmera de imagem térmica e Aquisição de medicamentos, resultaram FRACASSADAS, conforme consta nos autos dos processos nos. 231; 241 e 244/2022 - Ilhéus-BA, 25/11/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de material de segurança pessoal, DESERTA conforme consta nos autos dos processos nº 064/2022 - Ilhéus-BA, 11/05/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de kit robótica.

Empresa adjudicatária: **IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais) Ilhéus-BA, 25/11/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 232/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 25/11/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material agrícola.

Empresa adjudicatária: **INOVAR ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$ 55.079,00 (cinquenta e cinco mil setenta e nove reais) Ilhéus-BA, 25/11/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 242/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 25/11/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de condicionadores de ar.

Empresa adjudicatária: **VGA REFRIGERACAO EIRELI - Lote Único** - Valor total: R\$149.700,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos reais) Ilhéus-BA, 25/11/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 248/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 25/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 249/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante nos Acessos à Mulungu do Morro, extensão: 8,13 km. Empresa vencedora: Terplac Engenharia e Construções Ltda. CNPJ nº: 32.652.216/0001-28. Valor total R\$ 9.327.504,09 (nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,03 (um virgula zero três), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 25/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Terplac Engenharia e Construções Ltda. Salvador/BA, 25/11/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 11 (Onze) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº **2313 - SENHOR DO BONFIM - FILADÉLFIA** de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.9151.2022.0001219-74. Salvador - Ba, 25 de novembro de 2022. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022 - ID: 962690. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0097-67. Lote(s): 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 93.574,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0012-98. Lote(s): 01 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.563.188,00 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil e cento e oitenta e oito reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 1.656.762,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais). Lote(s) Fracassado(s): 03 (ELOTUZUMABE 400mg po liofilizado sol injetável frasco ampola) e 04 (ALGLUCOSIDASE ALFA, 50 mg, po liofilo p/ injetável). Lote(s) deserto(s): 07 (ELOTUZUMABE 400mg po liofilizado sol injetável frasco ampola) e 08 (ALGLUCOSIDASE ALFA, 50 mg, po liofilo p/ injetável). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 278/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s)**. BA, 17/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2022 - ID: 963979. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 25.210.463/0003-70. Lote(s): 01 e 02. Valor do(s) Lote(s): 22.051.769,40 (vinte e dois milhões cinquenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): 22.051.769,40 (vinte e dois milhões cinquenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 308/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-SESAB/HGESF
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Penso. Empresas adjudicatárias: CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 42.375.447/0001-95 Lote: 01 Valor total de R\$ 11.296,00 (onze mil e duzentos e noventa e seis reais); DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 03.951.140/0001-33 Lote: 02 Valor total de R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais); HOLLISTER DO BRASIL CNPJ: 00.938.703/0001-65 Lote 03 Valor total de R\$ 7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais); SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lote 04 Valor total R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 25/11/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-SESAB/HGESF
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Penso. Empresas adjudicatárias: CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 42.375.447/0001-95 Lote: 04 Valor total de R\$ 14.480,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais); SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lotes: 03, 05 e 06 Valor total de R\$ 153.129,60 (cento e cinquenta e três mil e cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI Lotes: 01 e 02 Valor total de R\$ 10.343,00 (dez mil e trezentos e quarenta e tres reais)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 25/11/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: Aquisição Material Médico, Pregão Eletrônico nº 25/2022 ID: 961568. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedora do objeto do certame as empresas: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 04, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 2.913,20 (dois mil novecentos e treze reais e vinte centavos); QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI, lotes 02 e 03 no valor de R\$ 73.340,00 (setenta e três mil trezentos e quarenta reais); RS MED LTDA, Lote 08, no valor de R\$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta reais); VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Lote 01, valor R\$ 7.548,40 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Jequié, 25 de novembro de 2022. Debora Santos Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A Secretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2022.0066517-96, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2022, com objeto Aquisição Material Medico, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde. Jequié, 25 de novembro de 2022.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2022 - SESAB/IPERBA
A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade

com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório. Empresas adjudicatárias: **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS** - CNPJ: 30.510.368/0001-60 - Lotes: 01, 05, 06, 07 e 08, Valor total da Proposta: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **DAVI SANTANA BARRETO** - CNPJ: 36.883.043/0001-00 - Lotes: 03 e 04, Valor total da Proposta: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais), **MNX COMERCIO DE PAPEIS EIRELI** - CNPJ: 13.410.297 /0001-05 - Lotes: 09 e 10, Valor total da Proposta: R\$ 973,84 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA** - CNPJ: 16.667.433/0001-35 - Lote: 11, Valor total da Proposta: R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote O lote 02 foi FRACASSADO. Salvador-BA, 24/11/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 24/11/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022 - SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira Oficial do 3º BEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: aquisição de material de consumo (educação física, desporto e defesa pessoal) para 3ºBEIC. Empresa vencedora: SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ nº23.678.770/0001-93. Foram desertos os itens 9, 15 a 17. Valor total: R\$ 16.717,33 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Juscilene Paixão Souza-Pregoeira oficial.

Homologação

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 013/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro-BA, 24/11/2022. Ten Cel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 - PMBA/17º BPM

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 17/2022 e decide adjudicar os lotes. Objeto: Material de Reforma/Construção. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 05.151.305/0001-18, que venceu todos os lotes, totalizando o pregão em R\$ 17.371,88 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Guanambi-Ba, 25/11/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 17/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi-BA, 25/11/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SSP/PMBA/DAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para aquisição de coletes balísticos para a Polícia Militar da Bahia. Empresa adjudicatária: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 14.533.049/0002-03. Lote Único. Valor total: R\$: 31.950.000,00 (trinta e um milhões novecentos e cinquenta mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 24/11/2022. Hiago Felipe Gonzaga - 1º Ten - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 25/11/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022 - SSP/1º BEIC

O PREGOEIRO OFICIAL DO 1º BEIC/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de armário, guarda-roupa, confeccionados em chapa nº 20 e nº 18, 8 portas. Empresa adjudicatária: DPV INFORMÁTICA E COM. VAREJISTA EIRELI LTDA EPP, CNPJ: 37.961.424/0001-22. Lote: único. Valor total: R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais). Feira de Santana-BA, NEILSON DE MATOS AMORIM, Pregoeiro Oficial. Homologa em 25 de novembro de 2022, Carlos Augusto Reis Santos - Ten-Cel PM, Comandante do 1º BEIC.





Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - CBMBA/2ºGBM
A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA O 2º GBM e 19º GBM. Empresa adjudicatária: VICTÓRIA COLCHÕES EIRELLI, CNPJ nº 08.848.339/0001-54, Lote 1. Valor total R\$ 28.307,30 (vinte e oito mil, trezentos e sete reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Feira de Santana - BA, 24/11/2022, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 24/11/2022, Maj QOBM Luciano dos Santos Alves - Comandante do 2º GBM.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - LOTE 03

OBJETO: Aquisição de material permanente (nobreaks)

RECORRENTE: DPV Informática e Comércio Varejista Eireli EPP

DECISÃO RECURSO HIERÁRQUICO

Vistos, relatados etc. Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação do Reitor, autoridade competente para o julgamento. Trata-se de recurso hierárquico interposto pela empresa DPV Informática e Comércio Varejista Eireli EPP, com vistas a reformar decisão do Senhor Pregoeiro Oficial da Uesb, que considerou vencedora, no Pregão Eletrônico 077/2022, Lote 03, a empresa JP Equipamentos Eireli ME. Após análise, o Pregoeiro que conduziu o certame e a Comissão de Pregoeiros desta Universidade opinaram pela não procedência do recurso, pelas razões ali apontadas. O recurso foi encaminhado para julgamento pela Autoridade Superior da Uesb, em atenção ao art. 202, § 4º da Lei 9.433/2005. Em nova análise, julgo que razão não assiste à Recorrente quanto à alegação de que a Recorrida não teria cumprido exigências editalícias relativas à comprovação de qualificação técnica para disputa no referido certame licitatório, pelo que, comungando com o entendimento do Pregoeiro Oficial, entendo que a empresa recorrida apresentou documentação em concordância com o fixado no Edital PE 077/2022 e apresentou menor preço na concorrência do Lote 03 do referido Edital. Assim, julgo improcedente o recurso interposto pela Recorrente e mantenho a decisão do Pregoeiro Oficial da Uesb que considerou vencedora no certame PE 077/2022 - Lote 03, a empresa JP Equipamentos Eireli ME, CNPJ 21.746.899/0001-66. Publique-se. Encaminhe-se ao Senhor Pregoeiro responsável pelo Certame, campus universitário de Vitória da Conquista, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2022
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 249/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento ao recurso da licitante, Terplac Engenharia e Construções Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 25/11/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2016

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de Média e Alta Complexidade em Nefrologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), portadores de Doença Renal Crônica (DRC) no estágio Dialítico na modalidade de Hemodiálise, bem como na realização de consultas multiprofissionais, exames laboratoriais e procedimentos na periodicidade recomendada no Documento das Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC no Sistema Único de Saúde. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 011/2016 e Portaria nº 1.191/2016, ambas publicadas no DOE de 23/09/2016, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 009/2016, decide declarar habilitada a empresa: HEMOVIDA CLINICA DE HEMODIALISE DE RIBEIRA DO POMBAL LTDA - HOSPITAL DO RIM, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 25 de novembro de 2022.

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE/SUVISA

NOTIFICAÇÃO Nº: 001/2022 - Processo: 019.12436.2022.0030647-02

Considerando o encerramento do exercício financeiro do ano de 2022, NOTIFICAMOS a Empresa EXPOGONDOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO EIRELI, sob o CNPJ de nº 26.125.097/0001-52 sobre o cancelamento da Autorização de Fornecimento de Material de nº 19.008.00093/2022 (Aquisição de Armário Vitrine de Uso Hospitalar), visto que, a mesma foi assinada no dia 24/05/2022 e que o item não foi entregue até a presente data.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - OUTUBRO 2022 LEI 9.433/05

Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
2022 000371214	ÁGUA, MINERAL, SEM GAS	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	4.512	0,84	3.809,48	05/10/2022
2022 000373853	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE	DAVI SANTANA BARRETO	30	5,76	172,80	05/10/2022
2022 000353585	BORRIFADOR	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	20	8,68	173,60	10/10/2022
2022 000370676	LEITE E AÇÚCAR	COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	950	VARIÁVEL	5.919,50	17/10/2022
2022 000344756	TELEVISOR	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	01	1.935,99	1.935,99	21/10/2022
2022 000350306	CARTUCHO HP 664XL, F6V31AB E F6V30AB	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	60	115,00	6.900,00	17/10/222
2022 000364943	ÁLCOOL 70	FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	166	6,50	1.079,00	13/10/2022
2022 000371729	PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	72	VARIÁVEL	3.316,08	10/10/2022
2022 000371991	INSETICIDA E SABAO EM PO	MERCIMED COM LIMP DESCARTAVEIS MAT HOSP	38	VARIÁVEL	248,40	13/10/2022
2022 000372113	GUARDANAPO DE PAPEL	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	280	0,95	266,00	06/10/2022
2022 000372962	PASTA EM L	MOURA COMERCIAL ATACADISTA VAREJISTA ME	448	0,71	320,32	13/10/2022
2022 000373934	SABONETE LÍQUIDO DE 1 LITRO	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	95	5,00	474,99	19/10/2022

CASA CIVIL

8º RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº22/2022 - CONTRATO N º20/2018

Processo: SEI Nº 014.5373.2022.0003863-33 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil / SUDEC. Contratada: Consórcio TBK - Ba. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e renúncia ao reajuste INPC/IBGE 2022-2023. Valor global estimado: R\$1.328.715,00 (hum milhão trezentos e vinte e oito mil setecentos e quinze reais). Unidade Orçamentária: 3.14.801 - Fonte: 0.331.101556 / 0100.000000 - Projeto/Atividade: 08.182.314.2461 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data da Assinatura: 25.11.2022.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - OUTUBRO 2022 LEI 9.433/05

Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
2022000359192	CARRO TIPO SUPER-MEMRCADO	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	01	814,98	814,98	05/10/2022
2022000366644	CAFÉ TORRADO EM GRÃOS	ANAILZADE FREITAS COUTINHO RIOS	12	72,35	868,20	05/10/2022
2022000354042	AQUISIÇÃO DE BORRIFADOR	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	25	7,74	193,50	04/10/2022
2022000360875	CABO DE REDE E PATCH	ARACI DA SILVA SANTANA	80	VARIÁVEL	3.025,00	07/10/2022
2022000367292	CABO CONVERSOR USB	PSJTECHCOM VAREJ ESP EQUIP SUP INF EIRELI	03	84,00	252,00	19/10/2022
2022000365834	ÁLCOOL 70	FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	600	6,50	3.900,00	14/10/2022
2022000365672	GRAMPO DE 26/6	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	12	6,50	78,00	07/10/2022
2022000376101	MOUSE	BAHAM COMÉRC DE INFO E PAPELARIA LTDA	20	5,98	119,59	06/10/2022
2022000397876	PAPEL TOALHA EM BOBINA	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51	49,99	2.549,49	31/10/2022

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 050/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0042935-77

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: INSTITUTO PARA REFORMA DO ESTADO E EMPRESA - IREE

Objeto: Alterar o valor global de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154, Projeto/Atividade - 1260, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 011/2022 AO CONTRATO Nº PGE 038/2022

Processo nº 006.7550.2022.0036003-95 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. - Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária do aludido instrumento para inclusão da Destinação do Recurso, passando de Destinação do Recurso 300/154, para Destinação do Recurso 300/154/100.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 096/2018

Processo SEI nº: 009.0177.2022.0019410-64. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: DLB Serviços Automotivos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por 12 (doze) meses a contar de 28.11.2022, além da rerratificação da Cláusula Primeira do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 130.231,44 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 24.11.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 031/2020.

Processo SEI nº 049.4643.2022.0052132-15; 1. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; 2. **Contratada:** NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 34.065.417/0001-54; 3. **Objeto:** prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual previsto no parágrafo primeiro da cláusula décima segunda do contrato; 4. **Valor:** mensal passa a ser de R\$ 181.815,20 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e o valor global de R\$ 2.181.782,40 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) representando o reajuste de 6,86% e o reajuste retroativo de 15/10/2022 a 26/11/2022 no valor de R\$ 4.146,38 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); 5. **Vigência:** 27/11/2022 a 26/11/2023; 6. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900 / 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000 e 0.213.000.000; - Assinatura: 25/11/2022- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA MANJATO TRATORES LTDA. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0000756-13- **OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) Arados Fixos, para atender a demanda dos Convênios Federais nºs 901151/2020 e 911595/2021/CEF/SEAGRI/MAPA, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil, e seiscentos reais).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN.: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608 ; Programa:304 ; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.131.101721, 0.131.101821 e 5.100.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Eduardo Weiler Schmitz - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0001059-71 **OBJETO:** 01 (um) Reboque Tipo Carreta Agrícola e 01 (uma) Roçadeira Hidráulica, para atender a demanda do Convênio Federal nº 901151/2020/CEF/SEAGRI/MAPA,, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 28.865,66 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN.: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608 ; Programa:304 ; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.131.101.721 e 5.100.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Sidinei Moisés de Freitas - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa GLM Manutenção e Conservação Ltda - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/11/2022 e término em 18/11/2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$130.524,72 (cento e trinta mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 136, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e André Luiz do Carmo/Empresa GLM Manutenção e Conservação Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa NAFSEG Segurança e Vigilância Eireli - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21/11/2022 e término em 20/11/2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$301.799,88 (trezentos e um mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Renan Barreto de Santana/Empresa NAFSEG Segurança e Vigilância Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Tecnoguard Ltda - ME - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22/11/2022 e término em 21/11/2023 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$3.145,80 (três mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Leonardo Goulart Soares/Empresa Tecnoguard Ltda - ME - DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.**

PROCESSO Nº 028.2224.2022.0001701-72 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTecBa, Qualificada como Organização Social. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de intervenções nas estruturas físicas da edificação do Tecnocentro, a confecção e instalação de novo totem localizado na entrada principal de acesso ao Parque Tecnológico, e serviços de consultoria especializada, conforme descrição contida no Anexo Único (Plano de Intervenções no Parque Tecnológico da Bahia - 2022), cuja competência para contratação dos serviços será de inteira responsabilidade da - AEPTecBa - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0005 - Atividade: 5244 - Natureza da Despesa: 3.3.90.85 - Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA: 25/11/2022.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

5º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 002/2019 - FAPESB/ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SEI084.0503.2022.0004566-44. **Objeto:** Fica prorrogado prazo de vigência do contrato pelo período de 06 meses, vigendo de 07/12/2022 a 06/06/2023, para o contrato no valor global de **R\$ 2.318,79 (três mil trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).** **Assinam: Dr. Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral e Contratada.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 - FAPESB/EMPRESA GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. SEI 084.0505.2022.0004230-15. **Objeto:** Reajuste do valor do Contrato e Prorrogar a vigência:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 007/2019 para:

- 1 - Reajuste do valor do Contrato;
- 2 - Prorrogar a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, fica concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022 e a variação do INPC/IBGE, no percentual de 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), nos termos do Inc. XXV do Art. 8º da Lei Estadual Nº 9.433/2005, passando os preços a vigorar com a seguinte composição:

LOTE					
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	POSTO DE SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	04.56.00.001622129	Bombeiro Hidráulico	44 horas	1	R\$ 3956,65
					VALOR MENSAL R\$ 3956,65
					VALOR GLOBAL R\$ 47479,80

Fica estabelecido o valor unitário mensal de **R\$ 3.956,65 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos)** e o valor Global do Contrato para **R\$ 47.479,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).**

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá ser indenizada com um único pagamento no valor total de **R\$ 676,03 (seiscentos e setenta e seis reais e três centavos)**, relativo à correção do índice INPC/IBGE no período de 30 de setembro de 2021 a 29 de setembro/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2019, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de **28/11/2022 a 27/11/2023**, com fundamento no art. 140, II, da Lei No 9.433/05.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	FONTE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
28.201	0.100.00000	2000	33.90.92.00
			33.90.37.00

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas tácita e expressamente. **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral e Contratada.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP****PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM**

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00075/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	Lic Nº 09.009-PE006/2022	96,75	008.2148.2022.0009741-32
36.004.00078/2022	VITOR LIMA E SILVA 78190584553	PCE Nº 36.004.2022.0032	1.740,00	008.1871.2022.0008972-45

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS**

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2020; SEI n.º 054.4573.2022.0001901-18; Partes: FUNCEB e a Empresa BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-EIRELI. Objeto: Prorrogação do referido contrato, por 06 (seis) meses, a partir de 1º/12/2022, sem reajuste de preço. Fundamento Legal: Arts. 140 a 142 da Lei n.º 9.433/2005; Dotação Orçamentária: P/A/OE: 2000, Elemento de Despesa 33.90.37.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.

1º Termo Aditivo ao Contrato Emergencial n.º 015/2022; SEI: 054.4573.2022.0001963-11; Partes: FUNCEB e a Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, sem reajuste de preço. Fundamento Legal: Arts. 140 a 142 da Lei n.º 9.433/200. Dotação Orçamentária: Atividade 4356, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Fonte 0.100.000000; 0.213.000000 e/ou 0.613.000000.

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2018; SEI. N.º 054.4573.2022.0002019-18; Partes: FUNCEB e a Empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI. Objeto: Prorrogação do referido contrato, por mais por 12 (doze) meses, com reajuste de preço; Dotação Orçamentária: UG 002. Atividade: 4356, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Fontes: 0.100.000000, 0.213.000000 e/ou 0.613.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**RESUMO TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO Nº. 001/2022**

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2021.0003566-50. PERMITENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **PERMISSO-NÁRIA:** FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA. **INTERVENIENTE GESTORA:** EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELO PERMITENTE, DO ESPAÇO COMERCIAL NO MERCADO VAREJISTA DO RIO VERMELHO EM SALVADOR/BA, REFERENTE AO USO COMERCIAL DO BOX Nº 148-A MEDINDO 33,21M², BOX Nº 149 MEDINDO 32,40M² E BOX Nº 150 MEDINDO 66,02M². **COM VIGÊNCIA POR 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.**

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**RESUMO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO SEI Nº 036.16106.2022.0002612-03 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Nautilus Construções e Comércio Ltda. - **OBJETO:** Reequilíbrio econômico - financeiro do contrato nº 002/2019 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 009/2018 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.00 e Destinação de Recurso: 109 e 213 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 800.631,72 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador/Bahia - 23/11/2022.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO SEI Nº 036.16106.2022.0001995-67 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** CITY Serviços e Transportes Especializados Eireli. - **OBJETO:** Repactuação ao contrato nº 007/2021, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022 -- **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 001/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00 e Destinação de Recurso: 109/213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** entra em vigência na data da sua publicação e expira no dia 01/05/23 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 391.178,58 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 25/11/2022.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2022.0000999-88. **CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional da Bahia. **OBJETO -** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05/12/2022 e término em 04/12/2023. **VALOR ESTIMADO:** R\$329.315,04 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 24 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 38/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008663-81. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA - IRPAA, CNPJ nº 63.094.346/0001-16. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Núcleo nº CA 27 no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.850,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 51 (cinquenta e um) meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802- BAHATER. **Unidade Gestora:** 001-BAHIATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 23/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 39/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008664-62. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA - IRPAA, CNPJ nº 63.094.346/0001-16. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Núcleo nº CA 28, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.850,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 51 (cinquenta e um) meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802- BAHATER. **Unidade Gestora:** 001-BAHIATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 23/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 46/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008673-53. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL, CNPJ nº 09.588.172/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade SISAL, Núcleo nº CA 35, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.352.672,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais). **PRAZO:** 63 (sessenta e três) meses, sendo 59 (cinquenta e nove) meses para execução dos serviços, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802- BAHATER. **Unidade Gestora:** 001-BAHIATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica

e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 23/11/2022.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO SEI 077.1579.2022.0009009-61. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do §4º, da CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO DO OBJETO, do contrato nº 014/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: §4º Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s)/nota de débito(s) para pagamento, sendo esta última apenas para fins de pagamento de diária de deslocamento. Data da assinatura: 23/11/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 234/2022

PROCESSO: 011.5618.2022.0041358-51. **PARTES:** Secretaria da Educação e a empresa **RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.** **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, Município de Ilhéus. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.849.960,40 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos). **FONTE:** 0.100/0.114. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 25/11/2022. Secretário da Educação em Exercício e Empresa.

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 136/2022 - DISPENSA Nº 172/2022

PROCESSO SEI: 011.7629.2022.0005545-69. **PARTES:** Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Sr. Edilton Andrade Santos. **OBJETO:** Locação do imóvel para funcionamento do Anexo do Colégio Estadual Virgílio Pereira de Almeida, no município de Jaguaquara/BA, pelo período de 12 meses, a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 12.368.306.6538, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Destinação de Recurso: 100/107/114. **ASSINATURA:** 25/11/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 117/2021. **PROCESSO SEI Nº** 011.5620.2022.0053247-11. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** 800 D ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** o valor do contrato fica acrescido em R\$ 2.578.750,05 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), equivalendo ao percentual de 10,85%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 330.486,83 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), equivalendo ao percentual de 1,39% do valor originário do contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 26.009.737,71 (vinte e seis milhões, nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000, 0.178.000000 e 1.544.0.180.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 062/2021. **PROCESSO SEI Nº** 011.5620.2022.0069617-14. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VOLQUE LTDA. **OBJETO:** o valor do contrato fica acrescido em R\$ 3.080.662,97 (três milhões, oitenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), equivalendo ao percentual de 14,08%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 119.404,78 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), equivalendo ao percentual de 0,36% do valor originário do contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 26.736.570,01 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e um centavo). **AMPARO LEGAL:** Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.314.000000, 0.300.000000, 0.308.000000, 0.307.000000, 0.178.000000 e 0.180.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1033/2010. **PROCESSO SEI:** 011.5556.2022.0049454-92. **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Barreira, representada neste ato pela Sra. Alcione Sousa de Matos. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1033/2010, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/12/2022 e término em 01/12/2024, bem como a supressão temporária de R\$ 56,25 (cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos), no valor mensal do contrato, o que corresponde a 10% (dez por cento) pelo período de 3 (três) meses e 29 dias, a contar de 02/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.276,50 (treze mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 100, 107 e 114. **ASSINATURA:** 23/11/2022.



RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5580.2022.0081258-60. Registro de Preço. 09.009PE076/2022. Favorecido: DAVI SANTANA BARRETO - Item 1 (tesoura). Valor total: R\$ 186,40. Registro de Preço. 09.009PE074/2022. Favorecido: DAVI SANTANA BARRETO - Item 2 (giz de cera). Valor total: R\$ 144,00. Registro de Preço. 09.009PE088/2022. Favorecido: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Item 3 (cartolina). Valor total: R\$ 49,50. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5580.2022.0081271-37. Registro de Preço. 09.009PE088/2022. Favorecido: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Item 1 (cartolina). Valor total: R\$ 128,70. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/32/20

1.TA-02/22; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME; **4.Objeto:** prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do software SAS VISUAL ANALYTICS; **5.Valor:** R\$ 277.127,26 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 005/2020, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2020.0011894-67; **7.Adita:** prorroga o prazo do Contrato a partir de 27/11/2022 a 26/11/2023, e reajustado pelo INPC/IBGE a partir de 27/11/2022, no percentual aproximado de 8,72%; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Eduardo Luiz Matoso - Representante; **9.Data:** 25/11/2022.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO - OBJETO: fornecimento de serviço de acesso à solução Infoconv - VALOR GLOBAL: R\$ 27.579,12- PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 118/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2022 - ASSINATURA: 21.11.2022 - Salvador, 23 de novembro de 2022.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: BUYSOFT DO BRASIL LTDA - OBJETO: prorrogação do contrato para aquisição de subscrição do pacote completo do software abode cloud for teams all apps com manutenção e suporte técnico especializado. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 120/2019 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2019- ASSINATURA: 21.11.2022 - Salvador, 23 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-CT020/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0001041-70. NCB Nº. 001/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO BAHIA SEGURA, formado pelas empresas GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A., e Fiscal Tecnologia e Automação Ltda., CLAUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, reti-ratificar os itens 6.1, da Seção 6. Localização dos Pontos onde deverão ser Implantados os Equipamentos e 10.1, da Seção 10. Prazos. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 110-CT160/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007136-31. Concorrência nº 049/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: AUGURIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 18,56% e redução no percentual de 7,44%, que corresponde a 11,12%. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 203-CT265/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009931-46. Concorrência nº 059/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 14,09% e redução no percentual de 0,00%, que corresponde a 14,09%. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 113-CT163/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007235-13. Concorrência nº 080/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de

execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 30/10/2022 e término em 29/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 126/2022 - AFM 220301. Processo SEI nº 039.0773.2022.0003483-11. Partes: CERB e PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. Material: Peças para perfuratriz Prominas. Fundamento: IN de Licitação Nº 008/2022. Valor: R\$ 41.376,68. Prazo: 60 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220097/220348	23.003.00358/2022	Carolina purificação pereira	Saco plástico para lixo	R\$ 2.340,00
220087/220323	23.003.00333/2022	F Ribeiro Brito-ep	Extrator de grampo Clips metálico Divisoria pasta arquivo Caneta esférico-gráfica preta Caneta esférico-gráfica vermelha	R\$ 1.455,20

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 484/22

1 - Aditivo nº 484/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: VPL - Excelência em Projetos Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 63 dias; Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 9,48% de acréscimo e 0,68% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 19,21% e supressão acumulada de 11,19 % em relação ao contrato; Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao contrato a importância de R\$ 58.063,57. 5 - Data de Assinatura: 25/11/22 - Origem: Contrato nº 460016972 aditado sob os nos 251/21, 513/21, 186/22. Salvador, 25/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2017

Processo n.º 027.1434.2022.0000700-37. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA AEROTERRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, com início em 30/11/2022 e término em 30/11/2023, e/ou até a conclusão do processo licitatório, com fundamento no art. 140, Parágrafo único, da Lei n.º 9.433/05. Data da assinatura: 25/11/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI****RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2022**

PROCESSO SEI nº 037.1769.2022.0000843-93. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. **CONTRATANTES:** SEI e a IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prestação dos serviços de licenciamento, suporte e manutenção das licenças de ARCGIS ENTERPRISE ADVANCED, ARCGIS DESKTOP, ADVANCED, STANDARD e BASIC, SPATIAL ANALYST, JUMP START, SUPORTE PREMIUM e suas extensões de família. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **VALOR GLOBAL:** R\$766.890,96 (setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2064; Natureza da Despesa: 44.90.4000; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM - pela IMAGEM.

SECRETARIA DA SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 496/2022****APS Nº 19.148.00561/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** YAREU SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 17.151.965/0001-88, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) e anual em R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 624/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 40.273.602/0001-37, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
TOUCA, sanfonada	R\$ 50.470,00	11.145.401/0001-56	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	19.004.01065/2022	25/11/2022
ELETROENCEFALOGRAFO, digital	R\$ 174.958,00	07.358.914/0001-78	CEQUIMICA LTDA	19.004.01058/2022	25/11/2022
CADEIRA, odontológica	R\$ 71.200,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01052/2022	25/11/2022
POLTRONA, reclinável	R\$ 20.000,00	02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	19.004.01047/2022	25/11/2022
BALANÇA, eletrônica, digital	R\$ 4.320,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01049/2022	25/11/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e anual em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 613/2022****APS Nº 19.148.00699/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** GOIS FRANCO SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 14.501.255/0001-42, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e anual em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 563/2022 - LOTE 1**

O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a AMAC MANUTENÇÃO LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 563/2022, decorrente de licitação no processo Administrativo nº 019.9037.2022.0021741-32, Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão, das Unidades da SESAB, no Estado da Bahia, em 02 (dois) lotes - Lote 1. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Assinatura: 24/11/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 302/2022 PROCESSO Nº 019.5149.2022.0179573-73 CONTRATO Nº 052/2017 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº .05.816.630/0001-52 e empresa: **TRIVALE ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Maternidade Maria da Conceição de Jesus -MMCJ	Luis Eduardo Claudino	92.043.609

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01956/2022	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	376,00	24/11/2022
02	19.077.01957/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1.042,20	25/11/2022
03	19.077.01932/2022	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	120,00	25/11/2022
04	19.077.01625/2022	VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	750,00	25/11/2022
05	19.077.01760/2022	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	181,00	25/11/2022
06	19.077.01869/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	6.879,60	25/11/2022
07	19.077.01851/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1.576,80	25/11/2022
08	19.077.01856/2022	MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	530,00	25/11/2022
09	19.077.01941/2022	NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.993,75	25/11/2022

Salvador, 25 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 183/2022

Processo nº.: 019.5143.2022.0096022-15 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 009/2016, Credenciado: INSTITUTO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIAS E VASCULARES LTDA - INSTITUTO DOUTOR BRANCILDES, CNPJ nº 23.349.388/0001-36; Objeto: prestação de serviços de média e alta complexidade em Nefrologia, de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 011/2016, publicada no DOE de 23/09/2016 e da Portaria 1.191/2016, publicada no DOE de 23/09/2016, do Edital de Credenciamento nº 009/2016 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 25 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00085/2022	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	019.8506.2022.0183767-55	R\$ 525,00
19.051.00084/2022	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS	019.8506.2022.0183764-11	R\$ 253,50
19.051.00076/2022	BAHIA GRAF LTDA	019.8506.2022.0184352-71	R\$ 15,00
19.051.00078/2022	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	019.8506.2022.0184358-67	R\$ 144,90
19.051.00077/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	019.8506.2022.0184363-24	R\$ 298,00
19.051.00092/2022	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	019.8506.2022.0183778-16	R\$ 1.168,20
19.051.00090/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	019.8506.2022.0183776-46	R\$ 2.112,00
19.051.00082/2022	GUILHERME DUARTE DE AMORIM	019.8506.2022.0183762-41	R\$ 244,00
19.051.00079/2022	DAVI SANTANA BARRETO	019.8506.2022.0183760-89	R\$ 750,00
19.051.00083/2022	F RIBEIRO BRITO	019.8506.2022.0183763-21	R\$ 324,00
19.051.00086/2022	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	019.8506.2022.0183768-36	R\$ 568,50
19.051.00088/2022	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	019.8506.2022.0183773-01	R\$ 274,80

19.051.00080/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	019.8506.2022.0184392-69	R\$ 2.550,00
19.051.00075/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	019.8506.2022.0183759-45	R\$ 622,00
19.051.00089/2022	G M COMERCIAL LTDA	019.8506.2022.0183774-84	R\$ 445,50
19.051.00081/2022	PRATICO COMERCIO LTDA	019.8506.2022.0184403-56	R\$ 140,00
19.051.00087/2022	EXECUTIVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	019.8506.2022.0183769-17	R\$ 354,72
19.051.00091/2022	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	019.8506.2022.0183777-27	R\$ 540,00
19.051.00093/2022	NEW SERVICE COMERCIO	019.8506.2022.0185588-61	R\$ 1.318,80
19.051.00094/2022	G M COMERCIAL LTDA	019.8506.2022.0185587-81	R\$ 739,80

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 25/11/2022

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE CONTRATO Nº 29/2022**

Processo Nº 019.5233.2022.0110784-97, CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.780.790/0001-29, - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022 - **OBJETO:** Aquisição de Insumos para máquina unitarizadora, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **Total Geral: R\$ 117.621,60 (cento e dezessete mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).** Salvador, 25 de novembro de 2022.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2022 (PE 046/2022)**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI.** Período de 06 (Seis) meses. **SEI nº 019.9723.2022.0128080-64.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.388,00 (Setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 06 (Seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00034/2022	19.50563/2022	SISMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA.	Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura, da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças.	R\$ 174.181,34

Salvador, 25 de Novembro de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor Geral /HGRS..

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02658/2022	19.47219/2022	BAHAM COM DE INFORM E PAP LTDA	MOUSE	1.295,98
19.076.02659/2022	19.47219/2022	JVA COM VAREJ DE GEN ALIM LTDA	TECLADO	4.080,00
19.076.02789/2022	19.49796/2022	P A T A M A R E S MATERIAL DE CONSTR LTDA	VASO	3.660,00
19.076.02861/2022	19.53287/2022	MEDYCAMENTHA PROD ONC E HOSP LTDA	ALTEPLASE	22.301,30

Salvador, 25 de Novembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:**

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076						
02880/2022	042/2022	096/2022	19.29534/2022	BIOPLASMA PROD P/ LAB E CORRELATOS LTDA	MEIO DE CULTURA	645.978,00

Salvador, 25 de Novembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00742/2022	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM TI EIRELI	30.426.527/0001-43	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.573,70	25/11/2022

Salvador, de 25 de Novembro de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00062/2022	ABH OBRAS E SERVICOS LTDA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDOS	1.360,00	21/11/2022
19.068.00064/2022	ABH OBRAS E SERVICOS LTDA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDOS	1.600,00	25/11/2022
19.068.00065/2022	ABH OBRAS E SERVICOS LTDA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDOS	1.850,00	25/11/2022
19.068.00579/2022	MASTER MEDIC COM ATAC DE MAT DE HIG. E HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL DE LIMPEZA	21.600,00	24/11/2022
19.068.00580/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	5.600,00	24/11/2022
19.068.00581/2022	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	5.763,00	24/11/2022

Salvador, 25 de novembro de 2022 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 22/2022 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES**, OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico e Hospitalar - Equipos macro gotas para soro - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 24/11/2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Resumo do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2022 - SSP/DG Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0016013-20.

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda, CNPJ nº 32.651.465/0001-07. Objeto do Aditivo: alterações qualitativas

e quantitativas do Contrato nº 5/2022/SSP/DG, sendo alterada especificamente as obras de reforma de unidades policiais nos municípios de Jequié (9ª COORPIN/DT), Jaguaquara (Cia destacada do 19º BPM), Ilhéus (DEAM/DELTUR/DPA) e Itabuna (6ª COORPIN, DTE e DPT); e as obras de construção de unidades policiais nos municípios de Ilhéus (COORPIN e DT), Taperoá (DT), Ituberá (DT), Ituberá (33ª CIPM), Ibirapitanga (DT), Ibirapitanga (Pelotão da 61ª CIPM), Ubaitaba (DT), Nova Canaã (DT), Nova Canaã (8ª CIPM), Itarantim (DT), Jiquiriçá (DT), Jiquiriçá (Destacamento CIPM), Mutuípe (5ª Cia Destacada), Gandú (CIPM), Encruzilhada (Pelotão), Aratuípe (DT), Aratuípe (Destacamento do 14º BPM) e Ubaíra (Destacamento da PM). As alterações resultantes, correspondem ao acréscimo dos itens no percentual de 9,24%, totalizando o valor de R\$ 2.881.909,43 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e nove reais e quarenta e três centavos); e a supressão de itens no percentual de 0,18%, totalizando o valor de R\$ 55.165,27 (cinquenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme "Planilha Resumo Aditivo" detalhando os valores e percentuais, acostado ao Processo SEI nº 020.16114.2022.0016013-20, sob o nº 00056233915. Valor: As alterações resultam no percentual 9,06%, do valor original do contrato nº 5/2022, o que corresponde a R\$ 2.826.744,16 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), do valor acrescido e suprimido, conforme documento SEI nº 00056233915. O valor atual total do Contrato nº 5/2022 contabilizadas as alterações do presente Termo Aditivo, passa a corresponder o valor de R\$ 38.724.777,07 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sete centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projetos: 7879 e 7880; e Elemento de Despesa: 44.90.51. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com este instrumento. O presente Termo Aditivo tem seus efeitos produzidos contados a partir do dia 21/11/2022. Salvador, 25 de novembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0018213-72

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Shock Instalações e Manutenção Ltda, CNPJ nº 09.625.923/0001-03. Objeto do Aditivo: 1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com início em 28/02/2023 e término em 28/04/2023. 2. Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, com início em 28/11/2022 e término em 28/01/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Fontes: 100 e 300. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento. Salvador, 25 de novembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA GERAL

Resumo do Contrato nº 68/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 099.8266.2022.0005966-41

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Agilent Technologies Brasil Ltda, CNPJ nº 03.290.250/0006-06. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em 03 (três) equipamentos Cromatógrafos da marca Agilent, para atender ao Laboratório Central de Polícia Técnica - LCPT/DPT/SSP. Valor global: R\$ 102.646,35 (cento e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Função: 06; Subfunção: 183; Programa: 314; Atividade: 4219; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação do Recurso: 0342000000; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 90 (noventa) dias. Área responsável pela gestão do contrato: Laboratório Central de Polícia Técnica - LCPT/DPT. Gestora do contrato: Ana Cecília Cardoso Bandeira (Matrícula nº 20.279.391-0). Fiscais do contrato: Carlos Alberto Cajado de Jesus (Matrícula nº 20.449.979-0) - Coordenador Toxicologia Forense; Augusto Sérgio Costa Souza (Matrícula nº 20.152.391-4) - Coordenador Química Forense; e Celinalva da Silva Lima de Oliveira (Matrícula nº 20.338.885-7) - Coordenadora Análise Instrumental. Salvador 25 de novembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Termo Aditivo de Alteração Contratual 001/2022 do Contrato 036/2022, Processo Nº 012.0563.2021.0062242-15, Contratado: Giuseppe Giovanni Paim Belmonte, CPF nº 056.328.465-04, Objeto: alteração da locação dos 1º e 2º andares para o 2º e 3º andares, do imóvel urbano não residencial, à Av. Manoel Dias da Silva, 1784, Edf. Comercial Pituba Trade - Pituba, Valor Mensal R\$ 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais); Unidade Gestora: 20.802.0002; Atividade 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 100; Data de Assinatura: 25 de novembro de 2022.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Aditivo nº. 01/2022 ao contrato de locação nº. 14/2020; Processo nº 012.6335.2022.0050354-20; Locatária: Polícia Civil; Locadora: Sra. Mirian Lima Souza Leal, CPF nº 622.486.425-04; Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel Filadélfia; Prazo: 12 meses, de 02/12/2022 a 01/12/2023; Valor mensal: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e



cinco reais); Valor global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; Destinação do recurso: 100; Data de Assinatura: 25/11/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO PMBA - PMBA/CPRC-A

Contrato n.º 448/2022. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/APM. Contratada: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ n.º 12.399.064/0001-96, situado na Rua Alceu Amoroso Lima, Edifício America Multiempresarial, 668, Salas n.º 1109/1110, Caminho das Árvores, CEP 41.820-000, Salvador/Bahia. Pregão Eletrônico n.º 003/2022 - Processo SEI: 030.12304.2022.0069694-21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A SEDE DO CPRC-A E UNIDADES APOIADAS DA PMBA. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor estimado anual: R\$ 68.884,80, (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 20. 801. 0099. 06. 181. 314. 6922. 9900. 3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da assinatura: 23/11/2022.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2020 - CORREGEDORIA

Processo n.º SEI 030.9272.2022.0149420-51. Contratante: Estado da Bahia - PMBA/Corregedoria. Contratada: PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 05.872.455/0001-10, Pregão Eletrônico n.º CORREG. Nº 01/2020 Objeto: Prorrogação e inclusão de viatura ao contrato, valor anual R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), Dotação orçamentária 20801.0067. 06.181.314.6921.9900.33903900.010000 000 1. Data da assinatura: 24/11/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2021

Processo SEI n. 021.2129.2022.0004595-18. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ENGEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Do Objeto:** alterar o contrato n.º 033/2021 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Acréscimo de valor. **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 033/2021, por 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 16/12/2022. **Do Valor:** acréscimo de R\$ 636.007,50 (seiscentos e trinta e seis mil sete reais e cinquenta centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.128/0.300	5917	33.90.32.00	0007 - SESOL

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Heloísa Caetano Cunha - representante legal da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato n.º 133/2022

Processo: 069.1474.2022.0004545-56. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Empresa KALPA Serviços de Manutenção Ltda. **Objeto:** Prestação e Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Filtragem, Tratamento Químico e Físico das Piscinas de Aquecimento e Olímpica do Centro Olímpico de Natação da Bahia, adjudicatária da **DISPENS EMERGENCIAL Nº 003/2022**. **Dotação Orçamentária:** Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 4364/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.39/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 198.345,95 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Regime de Execução:** empreitada por serviço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 25/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luiz Gomes Neves, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 35/2022

Processo: 069.1475.2022.0004591-72. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** Fica acrescido ao objeto do Contrato n.º 35/2022, o fornecimento e instalação de grama sintético na Areninha do Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, Salvador/Ba, permanecendo a instalação da grama sintética do Campo Society da Areninha, localizado na Rua Direta da EMBASA, Calabetão, Município de Salvador/Ba. **Data:** 25/11/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 34/2022

Processo: 069.1475.2022.0004578-03. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer

Grass e Martore. **Do Aditamento:** Fica acrescido ao objeto do Contrato n.º 34/2022 o fornecimento e instalação de grama sintético na Areninha do Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, Salvador/Ba, permanecendo a instalação da grama sintética do Campo Society da Areninha, localizada na Rua Graciete Leal, s/n, Pau Miúdo, Município de Salvador/BA. **Data:** 25/11/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

DISPENS E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI n.º: 009.0231.2022.0015663-67. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022, com valor global estimado de R\$ 10.369.410,45 (dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 35101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018 e 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual n.º 9.433/05. **Assinatura:** 24.11.2022.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI n.º: 009.0231.2022.0015557-56. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, optante B, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, com valor global estimado de R\$ 170.812,60 (cento e setenta mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual n.º 9.433/05. **Assinatura:** 25.11.2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2022-FAPESB

Processo SEI084.11471.2022.0004745-12. **Contratante:**FAPESB. **Contratada:**Agência Los Valverdes. **Objeto:**Serviço de transporte de passageiros. **Valor Global:**R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). **Justificativa:** Transporte para os Avaliadores convidados a participarem do seminário do PPSUS nos dias 29, 30/11 e 01/12/2022, utilizando o critério de menor preço do serviço e em atenção ao Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Salvador-BA, 25.11.2022. **Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2022

PROCESSO SEI: 011.7629.2022.0005545-69. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, VII da Lei nº 9.433/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 e no Parecer de Nº PA-NPMA-404-2022, resolve Dispensar a Licitação para firmar o contrato de locação de bem imóvel com o Sr. Edilton Andrade Santos, proprietário do imóvel, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), objetivando a instalação do Anexo do Colégio Estadual Virgílio Pereira de Almeida, no município de Jaguaquara/BA. **ASSINATURA:** 25/11/2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB/ Campus I - Processo n.º 074.16642.2022.0061550-01 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Objeto: Renovação da assinatura de 10 Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Valor total: R\$ 718,00 - Amparo Legal: Art. 60, Inciso I, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.256/2022. Salvador - BA, 25/11/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB/ Campus I - Processo nº 074.7104.2022.0078240-23 - Contratante: UNEB - Contratado: Os profissionais que compõem a Portaria nº 850/2022 - Objeto: Pagamento de pró-labore aos profissionais especializados da Comissão Organizadora e da logística técnico-operacional, administrativa, financeira, apoio e colaboradores externos que atuarão no processo seletivo CFO/PM e CFO/BM/2023 - Valor estimado: R\$ 1.804.224,00. Amparo Legal: Art. 60, Inciso II, c/c Art. 23 da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 1.315/2022. Salvador - BA, 25/11/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB/ Campus I - Processo nº 074.7104.2022.0078191-19 - Contratante: UNEB - Contratado: Os profissionais que compõem a Portaria nº 850/2022 - Objeto: Pagamento de pró-labore aos profissionais especializados da Comissão Organizadora e da logística técnico-operacional, administrativa, financeira, apoio e colaboradores externos que atuarão no Processo Seletivo Vestibular/2023 - Valor estimado: R\$ 2.605.296,00 - Amparo Legal: Art. 60, inciso II, c/c Art. 23 da Lei nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.314/2022. Salvador - BA, 25/11/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 121/2022-ATLANTA VEÍCULOS LTDA; PROC. DE COMPRA: Nº 532/2022; PROC. SEI 073.6795.2022.0027867-69; OBJETO: Serviço de manutenção dos veículos, na garantia, modelo FORD KA HATCH QTY 1A69 E QTY 1H51, 40.000KM, em conformidade com a RS SCP Nº 8675/2022, a CP Nº 482/2022 e RS SIMPAS Nº 11.17924/2022.; VALOR: R\$ 2.140,00 F.P.eC. E: 11 304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1 11304.0001.12.122.502.2000.9900.3390 3000.0114000000.1; BASE LEGAL: Art. 60, CAPUT, da Lei 9.433/2005; ASSINATURA: 25/11/2022

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Resumo de autorização de prestação de serviço - APS: 38.006.00050/2022. Dispensa de Licitação nº 24/2022, Processo nº 055.3944.2022.0004770-84, Empresa contratada: G&A Manutenção e Serviços, CNPJ:04.464.918/0001-42, Objeto: Serviço contratação de empresa especializada em confecção e instalação de grade de proteção, com fulcro na Lei Estadual nº 9.433/2005, o valor Global de R\$ 17.523,80 (dezesete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Salvador, 25 de novembro de 2022. Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/FUNDAC.

Resumo de autorização de prestação de serviço - APS: 38.006.00056/2022. Dispensa de Licitação nº 26/2022, Processo nº 055.3944.2022.0004934-46, Empresa contratada: S. SILVA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:47.917.136/0001-24, Objeto: Contratação de serviço de instalação de piso e revestimento, tratamento, descaracterização e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, com fulcro na Lei Estadual nº 9.433/2005, o valor Global de R\$ 17.079,72 (Dezesete mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Salvador, 25 de novembro de 2022. Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/FUNDAC.

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0408 PCE N.º 19.138.2022.0408 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 04.086.552/0001-15-BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, Valor R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE REAGENTES PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 24/11/2022. Vitória da Conquista, 26 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0410 PCE N.º 19.138.2022.0410 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 20.001.049/0001-76-LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); AQUISIÇÃO DE TESTE, DOSAGEM PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 24/11/2022. Vitória da Conquista, 26 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0411 PCE N.º 19.138.2022.0411 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 50.247.071/0001-61-MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor R\$ 17.599,20 (dezesete mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos); AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM, PARA ESTERILIZAÇÃO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 24/11/2022. Vitória da Conquista, 26 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0412 PCE N.º 19.138.2022.0412 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 50.247.071/0001-61-MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor R\$ 10.764,00 (dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais); AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM, PARA ESTERILIZAÇÃO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 24/11/2022. Vitória da Conquista, 26 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0413 PCE N.º 19.138.2022.0413 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 50.247.071/0001-61-MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); AQUISIÇÃO DE INDICADOR, BIOLOGICO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 24/11/2022. Vitória da Conquista, 26 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0414 PCE N.º 19.138.2022.0414 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 50.247.071/0001-61-MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais); AQUISIÇÃO DEICIDADOR, BIOLOGICO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/11/2022. Vitória da Conquista, 24 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II

DISPENSA Nº 025/2022 - SEI: 019.9723.2022.0186371-21. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10. OBJETO: Kit para Gastrostomia. VALOR: R\$ 15.825,00 (Quinze mil e oitocentos e vinte e cinco reais). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 25 de Novembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0034 PROC. SEI Nº 019.8723.2022.0183884-45 AFM Nº 19.134.00765/2022 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ : 13.051.924/0001-69 OBJETO: DIMETICONA (DIMETICONA, comprimido 40mg) e DOMPERIDONA (DOMPERIDONA, domperidona 1 mg/mL) (VALOR: R\$2.717,80), (Dois mil, setecentos e dezesseite reais e oitenta centavos), Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 25/11/2022. Dra. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 016/2022 - CMG
O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a



licitação em referência, que tem por objeto fretamento eventual de aeronave, tipo helicóptero, em razão de todos os proponentes terem sido desclassificados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 005.4902.2022.0002108-52, Salvador - BA, 25/11/2022. Anailton Maurício Costa Cel PM - CMG.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
46	049.4642.2022.0016065-76	VISTORIA AUTOMOTIVA CORRENTINA LTDA	45.446.893/0001-31
47	049.4642.2022.0025642-57	RV VISTORIAS E INSPECOES LTDA	15.175.734/0001-89
48	049.4642.2022.0025810-03	ALAGOINHAS VISTORIAS E INSPECOES DE VEICULOS LTDA	20.818.303/0001-23
49	049.4642.2021.0053994-85	FAROL VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	21.523.510/0001-13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ERRATA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002-2022

Onde se Lê: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica e Hidrossanitária
LEIA-SE: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003-2022

Onde se Lê: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica e Hidrossanitária
LEIA-SE: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2022

Onde se Lê: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica e Hidrossanitária
LEIA-SE: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-2022

Onde se Lê: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica e Hidrossanitária
LEIA-SE: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006-2022

Onde se Lê: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica e Hidrossanitária
LEIA-SE: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007-2022

Onde se Lê: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica e Hidrossanitária
LEIA-SE: Parte I - Termo de Referência - Subitem 6.1 e subitem 1.3 C) - Parte II - Habilitação: Engenheiro Eletricista 01 Executado obras com Instalações Elétrica.

COMUNICADO DE ANULAÇÃO FASE EXTERNA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022/CEAPA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

O Secretário de Administração de Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições e disposições do Edital, anula a fase externa do supramencionado procedimento, que tem como Objeto: Execução do Projeto de Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais para Acompanhamento de Cumpridores de Medidas Cautelares Diversas da Prisão. Fica determinado

o dia 28/12/2022 para abertura da sessão pública. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3118-7361. Salvador - BA, 25/11/2022 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RET-RAT DA PORTARIA Nº. 93 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.2226.2021.0001539-64.

Na publicação da Portaria nº 93 de 23 novembro de 2022, publicada no DOE em 25/11/2022, edição nº 23.548, onde se lê: Ernanda da Silva Monteiro, matrícula 92078919 (membro), leia-se: Fernanda da Silva Monteiro, matrícula 92078919 (membro). 25 de novembro de 2022.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.0505.2022.0004789-28. O Estado da Bahia, através da FAPESB-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA NICE SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA**, prestou serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica, conforme **Nota Fiscal Nº 6186**, no valor total de **R\$ 1.209,88 (mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente ao mês de **Outubro/2022**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 03/11/2022. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral da FAPESB e Contratada.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.0503.2022.0004810-88. O Estado da Bahia, através da FAPESB-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA**, prestou Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme **Nota Fiscal Nº 7124**, no valor total de **R\$ 38.629,12 (Trinta e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, correspondente ao mês de **Outubro/2022**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 04/11/2022. **Unidade Gestora:0001; Unidade Orçamentária:28.201; Fonte:100; Projeto/Atividade:2002; Elemento de Despesa:3.3.90.40.00.Assinam:Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral e Contratada.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7634.2022.0081702-63	11.062.00023/2022	MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES CNPJ: 23.019.798/0001-19	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo III, Item I, por quilômetros rodados, visando o transporte de estudantes, professores e gestores para participarem do Encontro Estudantil de Arte e Cultura, na etapa da Culminância Territorial 2022.	R\$ 5.735,16




DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.8317.2022.0084022-93	11.004.00223/2022	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - Encontro Formativo da DIAF - Diretoria de Acompanhamento Pedagógico e Formação Continuada	R\$ 25.527,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.763.2022.0081740-99	11.062.00022/2022	TRANSPORTADORA SÃO JORGE LTDA CNPJ nº 08.539.080/0001-60	Serviço de Credenciamento de transporte rodoviário de pessoas do Grupo III, Item I, por quilômetros rodados, visando o transporte de estudantes, professores e gestores para participarem do Encontro Estudantil de Arte e Cultura, na etapa da Culminância Territorial 2022	R\$ 4.709,84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0017595-41	11.004.00205/2022	JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.960.022/0001-54	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Heitor Villa Lobos, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26.	R\$ 8.339,07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7625.2022.0086011-92
Nº DA APS	72.003.00002/2022
FORNECEDOR	DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 27.880,14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.8317.2022.0084880-74	11.004.00224/2022	MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 07.185.582/0001-77	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas Grupo II, Item I, por locação diária, para conduzir estudantes que irão participar da ação Novembro Negro.	R\$ 17.730,85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7634.2022.0082328-03
Nº DA APS	11.062.00020/2022
FORNECEDOR	GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARTE E CULTURA, NA ETAPA DA CULMINÂNCIA TERRITORIAL 22, REALIZADA EM AÇÃO DE COLABORAÇÃO, COM REDES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA BAHIA - NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 24.997,58

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3341.2022.0030864-81	11.630.00255/2022	M.A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA nº 16.444.751/0001-37	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - SETOCA -Semana do Teatro Oficina do CUCA-2022	R\$ 8.929,76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

Nº DE PROCESSO	011.5576.2022.0085280-66
Nº DA APS	11.321.00009-2022
FORNECEDOR	SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 31.447.286/0001-81
OBJETO	Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador ENCONTRO FORMATIVO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
VALOR TOTAL	R\$ 859.339,63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3397.2022.0029469-38	11.630.00261/2022	GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.578.008/0001-72	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo II, Item II e Grupo III, Item II, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir estudantes do curso de Licenciatura em Geografia Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).	R\$ 7.108,18

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3541. 2022.0029096-21	11.630.00256/2022	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 08.380.889/0001-91	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo III, Item II, por quilômetros rodados, para conduzir discentes da disciplina História da Enfermagem do curso de Enfermagem da UEFS, em visita técnica ao MuNEAN - Museu Nacional de Enfermagem Anna Nery.	R\$ 4.706,10

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7634. 2022.0079405-11	11.062.00021/2022	MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES CNPJ: 23.019.798/0001-19	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo III, Item I, por quilômetros rodados, visando o transporte de estudantes, professores e gestores para participarem do Encontro Estudantil de Arte e Cultura, na etapa da Culminância Territorial 2022.	R\$ 2.154,85

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
COMERCIAL DE ALIMENTOS PACA LTDA	09.441.451/0001-39

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CENTRAL DE EVENTOS HOTEIS E TURISMO DA BAHIA LTDA - ME CNPJ: 08.304.720/0001-52, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/Ba - Comemorações de 30 anos da UATI, 200 Coffee Break servidos tipo self-service, valor unitário R\$ 40,47 e valor total R\$ 8.140,00, da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora: 0001 Ação: 12.364.306.6907 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3736.2022.0031904-51. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 25 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS EIRELI, CNPJ: 22.578.008/0001-72, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo II, Item II e Grupo III, Item II, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir estudantes do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), valor total de R\$ 9.130,06

Unidade Orçamentária: 11 303 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.364.306. 6908 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114000000. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3602.2022.0031286-46. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 25 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 18.686.103/0001-12, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir estudantes do curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), valor total de R\$ 10.194,13 Unidade Orçamentária: 11 303 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.364.306. 6908 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114000000. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3397.2022.0030071-53. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 25 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.380.889/0001-91, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo III, Item I, por quilômetros rodados, para atendimento ao Encontro de Líderes de Classe, valor total de R\$144.275,32 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.362.306. 2961 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.100.000000. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5507.2022.0085116-54. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 25 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2022.0033302-16: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Serviço de Impressão Corporativa. Valor: **R\$23.658,37.** Período: **Outubro de 2022.** Feira de Santana, 25/11/2022. Evandro do Nascimento Silva- Reitor.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2022.0051573-57

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600209880191, no valor total R\$ 5.306,77; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 25/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSOS N.º 024.8883.2020.0004270-97. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, prestou serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial e teve uma diferença referente a Sentença Normativa 2020, mencionado na Nota Fiscal de nº. 202200000021252 no valor R\$37.552,15. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2022.0010091-60

1. Contratado: UFC ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 32.690.778/0001-66. 2. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução em não conformidade com escopo contratualmente estabelecido, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2022.0010091-60, referente ao Contrato nº 460018228/21 - **Elaboração de projeto básico de engenharia de implantação de sistema de esgotamento sanitário (SES) de Barra do Rocha no estado da Bahia para atendimento à lei 14.026/20 - marco legal do saneamento básico - lote 2.** 3. Valor: R\$ 1.423,06 (Mil, quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos). Salvador, 18 de novembro de 2022. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 017.1795.2022.0001901-71. PARTES: O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria do Planejamento e a empresa MAP Serviços de Segurança Eireli. OBJETO: Liberação de valores da conta Garantia para pagamento do 13º salário dos prestadores vinculados ao Contrato nº 001/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9771.2022.0166491-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no período 01 a 07 de outubro de 2022, o valor total de **R\$ 25.986,59 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.281.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0174794-77**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **061/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **STUDIO AUTOMACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ sob o nº **05.984.738/0001-54**, referente a prestação de serviços de locação de impressoras e máquinas copiadoras, cujo valor global de **R\$ 2.745,00** (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais) referente ao mês de OUTUBRO 2022, Fatura nº **297**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: **24/11/2022**.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no aviso de retificação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 04/11/2022.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2022.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2022.

ONDE SE LÊ: A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 664/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s).

LEIA-SE: A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 652/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s).

Salvador - BA, 25/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 272/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 272/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0112237-14** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 294/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, UNI HOSPITALAR LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 294/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0122196-56** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 615/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ELISABETH SILVA MENEZES E TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 615/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0082005-29, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativo), para Sesab - Bahia e Estados Consorcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 361/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA E MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 361/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0143477-61, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Equipos, Compressa e Dreno), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 642/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **H STRATTNER & CIA LTDA,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 642/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0130506-96, Objeto: Aquisição de Material/Equipamento de Uso Hospitalar (Sistema de Vídeo), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.11.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0165995-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MARESSA G FRAGA EIRELI**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0171148-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MARESSA G FRAGA EIRELI**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0179173-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MED EXPRESS - SOCIEDADE MEDICA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos através de pessoa jurídica no CIATOX, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0180426-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Setembro/2022 e complemento de Julho/2022 e Agosto/2022, o valor total de R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0181985-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINIMED SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0178626-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PLAC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0183543-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0176616-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0182570-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BORDERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.5153.2021.0124424-91, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ **195,30 (cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, à SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 23/11/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.5153.2021.0015265-15, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ **38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE SALVADOR - TRANSALVADOR. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 23/11/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.5153.2020.0128932-11, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ **108,52 (cento e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE SALVADOR - TRANSALVADOR. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 23/11/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.5153.2021.0011650-67, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ **91,77 (noventa e um reais e setenta e sete centavos)**, em favor do (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, R\$ **67,70 (sessenta e sete reais e setenta centavos)**) e a SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, R\$ **24,07 (vinte e quatro reais e sete centavos)**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 23/11/2022.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0128281-96

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA **MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 25/05/2021 a 29/06/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.309, 000.019.310, 000.019.311, 000.019.312, 000.019.313, 000.019.314, 000.019.315, 000.019.316, 000.019.317, 000.019.318, 000.019.319, 000.019.320, 000.019.321, 000.019.322, 000.019.323, 000.019.324, 000.019.325, 000.019.326, 000.019.327, 000.019.328, **totalizando o valor de R\$ 1.949,60 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 26/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0131009-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA **MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 15/03/2021 a 29/06/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.558, 000.019.559, 000.019.560, 000.019.561, 000.019.562, 000.019.563, 000.019.564, 000.019.565, 000.019.566, 000.019.567, 000.019.568, 000.019.569, 000.019.570, 000.019.571, 000.019.572, 000.019.573, 000.019.574, 000.019.575, 000.019.576, 000.019.577, **totalizando o valor de R\$ 2.437,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 26/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0131001-45

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA **MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 08/02/2021 a 29/03/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.578, 000.019.579, 000.019.580, 000.019.582, 000.019.584, 000.019.585, 000.019.586, 000.019.588, 000.019.589, 000.019.590, 000.019.591, 000.019.592, 000.019.593, 000.019.594, 000.019.595, 000.019.596, 000.019.597, 000.019.598, 000.019.599, 000.019.600, **totalizando o valor de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 26/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0153997-68

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA **MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 04/01/2022 a 08/02/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 000.020.578, 000.020.579, 000.020.580, 000.020.581, 000.020.582, 000.020.583, 000.020.584, 000.020.585, 000.020.586, 000.020.587, 000.020.588, 000.020.589, 000.020.590, 000.020.591, 000.020.592, 000.020.593, 000.020.594, 000.020.595, 000.020.596, 000.020.597, **totalizando o valor de R\$ 2.631,96 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 26/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0136171-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA **MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 05/08/2021 a 02/09/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.780, 000.019.781, 000.019.782, 000.019.783, 000.019.784, 000.019.785, 000.019.787, 000.019.788, 000.019.789, 000.019.790, 000.019.791, 000.019.792,

000.019.793, 000.019.794, 000.019.795, 000.019.796, 000.019.797, 000.019.798, 000.019.799, 000.019.800, **totalizando o valor de R\$ 2.242,04 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 26/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2022.0136247-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA **MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 06/07/2021 a 08/09/2021, mencionado na nota fiscal nº 000.0019.840, na nota fiscal nº 000.0019.841, na nota fiscal nº 000.0019.842, na nota fiscal nº 000.0019.843, na nota fiscal nº 000.0019.844, na nota fiscal nº 000.0019.845, na nota fiscal nº 000.0019.846, na nota fiscal nº 000.0019.847, na nota fiscal nº 000.0019.848, na nota fiscal nº 000.0019.849, na nota fiscal nº 000.0019.850, na nota fiscal nº 000.0019.851, na nota fiscal nº 000.0019.852, na nota fiscal nº 000.0019.853, na nota fiscal nº 000.0019.854, na nota fiscal nº 000.0019.855, na nota fiscal nº 000.0019.856, na nota fiscal nº 000.0019.857, na nota fiscal nº 000.0019.858, na nota fiscal nº 000.0019.859, totalizando o valor de **R\$ 2.242,04 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 26/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0144779-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: PDA Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, o valor total de R\$ 11.217,52 (Onze mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), referente a competência 07/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 17 de Outubro de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0146090-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: PDA Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, o valor total de R\$ 5.335,80 (Cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), referente a pagamento administrativo, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 01 de Novembro de 2022.

RESUMO 116/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2022.0119482-95** Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais 23.905/ 23.895/ 23.890/ 23.932/ 23.908/ 23.913/ 23.912/ 23.899/ 23.906/ 23.910/ 23.914/ 23.911/ 23.964/ 23.900/ 23.922/ 23.877/ 23.871/ 23.866/ 23.897/ 23.892/ 23.885/ 23.917/ 23.920/ 23.925/ 23.867/ 23.870/ 23.868/ 23.869/ 23.872/ 23.873/ 23.876/ 23.888/ 23.918/ 23.886/ 23.902/ 23.896/ 23.883/ 23.887/ 23.893/ 23.894/ 23.898/ 23.904/ 23.921/ 23.891/ 23.928/ 23.926/ 23.929/ 23.930/ 23.879/ 23.878/ 23.880/ 23.882/ 23.915/ 23.909/ 23.923/ 23.924/ 23.889/ 23.901/ 23.903/ 23.884/ 23.907/ 23.919/ 23.916 e 23.931** no valor total de **R\$ 41.476,22 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, Empresa **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09, estabelecida na Rua Manoel Bezerra - nº 197 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50.610-250. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 41.894-3, Agência 1838-4, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**.

Guanambi, 25/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 117/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2022.0169023-76** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 59** no valor total de **R\$ 31.491,66 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos)**, Empresa **GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.426.069/0001-96, estabelecida na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro - Guanambi - Bahia CEP 46.430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 43072-2 agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

Guanambi, 25/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 118/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.10239.2022.0177897-06** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 202200000000156** no valor total de **R\$ 51.176,42 (cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, Empresa **GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.426.069/0001-96, estabelecida na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro - Guanambi - Bahia CEP 46.430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 43072-2 agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

Guanambi, 25/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 119/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9280.2022.0180114-51** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 095** no valor total de **R\$ 429.300,06 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos reais e seis centavos)**, Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 33.194.327/0001-09, estabelecida na AV TANCREDO NEVES, nº 2539 - Bairro: CAMINHO DAS ARVORES, Salvador - Bahia, CEP 41.820-021. O pagamento será realizado mediante depósito na 0779, Conta corrente: 3101-2, Banco Caixa Econômica Federal, em favor da Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**.

Guanambi, 25/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - CPRL

Processo SEI nº: 030.2087.2022.0149624-86. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia. Contratada: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal nº 56.688.593; Objeto: Reconhecimento de débito, indenização e quitação de créditos no valor de R\$ 2.061,57 (dois mil sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) referente à prestação de serviço de impressão corporativa por parte da mencionada empresa no período de 10 a 31/08/2022, após a conclusão do contrato nº 020/2016. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093; PAOE: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 21 de novembro de 2022. Jaqueline Nascimento Pereira - Chefe da SEOF.

RETIFICAÇÃO - SSP/PMBA/15ºBPM/ITABUNA

Na publicação do resumo de termo aditivo nº 321/2021-001, publicado no DOE do dia 24/11/2022, no Caderno de Licitações. Onde se lê: Vigência: a contar de 09/11/2022 até a vigência do contrato. Leia-se: Vigência: a contar de 07/11/2022. Itabuna-BA, 25/11/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SSP/PMBA/DAL**

Retificação da publicação de Resultado de Licitação e Homologação do PE020/2022 na edição nº 23.547, do dia 24/11/2022: Onde se lê "O Diretor do Departamento de Apoio Logístico", leia-se "O Comandante-Geral da PMBA" e onde se lê "Antônio Carlos Portugal do Nascimento - Cel", leia-se "Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral". Salvador, BA, 25/11/2022. Hiago Felipe Gonzaga - 1º Ten PM - Pregoeiro.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Locação de sanitários químicos para Festas Populares 2022/2023, e com sessão de abertura então designada para o dia 28/11/2022 às 10h00, que fica remarçada para o dia 29/11/2022, às 15h00, em razão do feriado do Servidor Público Estadual. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 25/11/2022 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Liberação de Valores Provisionados e de Cessão de Créditos.**

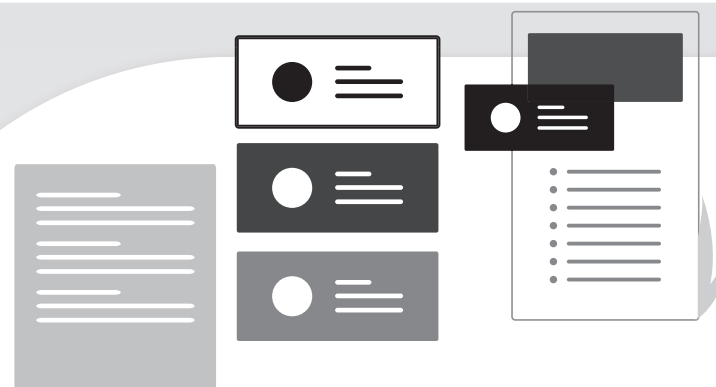
Processo: 069.1470.2022.0004704-80. Partes: SUDESB e empresa CONSULTSERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: liberação do valor de R\$ 3.370,20 (três mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos), conta nº 2600113016851, vinculada ao CONTRATO Nº 014/2017 decorrente do provisionamento realizado na forma da Lei Estadual nº 12.949/2014 e Decreto Estadual nº 15.219/2014, para pagamento do 13º salário dos respectivos empregados no ano de 2022. **Data:** 24/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Rejane Bonfim Passos, Representante Legal da empresa.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados
variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

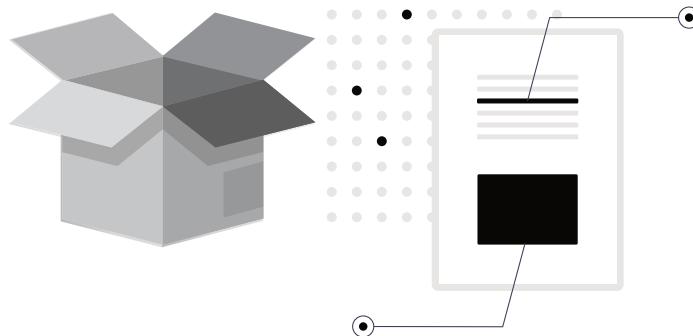
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.549

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO. CONTRATO Nº 107-2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR, DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADA DA RUA GÔES CALMOM NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 278/2022 FIRMADO COM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA - REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS. CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.772.765/0001-01. DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 22.06.2022 TÉRMINO: 22.12.2022. 1º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL: A supressão do valor perfaz o montante de R\$ 11.709,51 (onze mil, setecentos e nove reais e cinquenta e um centavos), que corresponde ao percentual estimado de 0,708% do valor original do contrato, perfazendo o novo valor global do Contrato de R\$ 1.640.164,11 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos). INÍCIO: 21.11.2022 TÉRMINO: 22.12.2022. AMPARO LEGAL: A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO. CONTRATO Nº 108-2022 - Tomada de Preços nº 006-2022. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR, CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADA DA RUA FERREIRA, TECHOS 01, 02 E 03 NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 273-2022 FIRMADO COM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA. REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS. CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.772.765/0001-01. DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 22.06.2022 TÉRMINO: 22.12.2022. 1º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL: A supressão do valor perfaz o montante de R\$ 111.507,16 (cento e onze mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos), que corresponde ao percentual estimado de 4,597% do valor original do contrato, perfazendo o novo valor global do contrato após a supressão de R\$ 2.314.094,19 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos). INÍCIO: 21.11.2022 TÉRMINO: 22.12.2022. AMPARO LEGAL: A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA torna público que realizará a Concorrência nº 004/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MACRODRENAGEM, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE REGENTE E TRECHOS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADA NA POLIGONAL NOROESTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA - CONTRATO DE REPASSE Nº 0245835-63/2007 CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ MINISTÉRIO DAS CIDADES E TESOUREIRO MUNICIPAL. Abertura: às 09:00h de 28/12/2022. O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 25/11/2022. Robério Neves de Souza - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 029-2022. Sobre a publicação feita na data de terça-feira, 22 de novembro de 2022, ANO CVII, Nº 23.545, no Diário Oficial do estado da Bahia, caderno dos municípios, referente ao aviso de licitação pregão presencial. AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2022. Processo Administrativo: 311/2022. Tipo: Maior desconto percentual por lote. Objeto: Aquisição de forma parcelada de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, conforme necessidade, a fim de atender as Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. Sessão de Abertura: 05/12/2022, às 08h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes>. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 22/11/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial. ONDE SE LÊ: Tipo: Maior desconto percentual por lote e Sessão de Abertura: 05/12/2022, às 08h00min. LEIA-SE: Tipo: Maior desconto percentual por item e Sessão de Abertura: 07/12/2022, às 08h00min.

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 003/2022. A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 03/2022. Processo Administrativo 321/2022. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de escola com 06 salas e quadra esportiva coberta, padrão FNDE, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 08h00min do dia 30 de dezembro de 2022. Será realizada na sala de reuniões da CPL, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O edital no endereço: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes ou no Setor de Licitações, informações: cplcalba@gmail.com. 25/11/2022. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por intermédio do seu pregoeiro oficial, avisa que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 019/2022. Processo Administrativo 274/2022. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mesa cirúrgica, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início acolhimento das propostas será a partir das 09h00 do dia 08/12/2022 e o limite de acolhimento das propostas até as 09h00 do dia 13/12/2022. A abertura das propostas será às 09h15min do dia 13/12/2022. O início da sessão pública será às 09h30min do dia 13/12/2022. O Edital está disponível no site: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br>, no site www.licitacoes-e.com.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura das 08h às 12h. 25/11/2022. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de Licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - SRP, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de marmoraria a serem executados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Abertura dia 09/12/2022 às 09:00H, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações, edital e anexos das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro, Crisópolis-BA. Tel. (75) 3443-2182 ou no endereço: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 25/11/2022. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, o Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de tendas piramidais (toldos), destinadas às atividades promovidas em áreas externas pelas diversas secretarias deste Município. Abertura dia 09/12/2022 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 25/11/2022. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349-2022-051 - Processo Administrativo Nº 571-2022 - Repartição Interessada: Secretária Municipal de Administração. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, COM O OBJETIVO DE DEMONSTRAR OS REQUISITOS LEGAIS E CAPACITAR OS SERVIDORES NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, EM:25/11/2022. LOCAL: ACEFS- FEIRA DE SANTANA-BA. Contratada: H12 CONTABILIDADE, CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI. Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da LEI ORDINÁRIA 9433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/11/2022. Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito.

COMUNICADO - LICITAÇÃO 112-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO 095-2022-PE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. **IMPUGNANTE:** POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA. Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, e com armo às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício SEDUC nº 063/2022, **CONHEÇO** a peça impugnatória e **INDEFIRO**, as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 25 de novembro de 2022. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071-22PE-PMG- A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071-22PE-PMG em 16/12/2022 às 09horas, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.". O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 974617 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Matildes Rodrigues Gonçalves Archanjo - 25/11/2022 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga gás - GLP e botijões vazios destinados ao Município de Jaborandi, Bahia, abertura no dia 08/12/2022 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail <mailto:pm.jaborandi@uol.com.br>. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 25 de novembro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para equipamentos hospitalares e lavanderia e contratações de serviços em manutenção de equipamentos hospitalares e lavanderia destinados ao Setor Saúde do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 08/12/2022 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail <mailto:pm.jaborandi@uol.com.br>. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 25 de novembro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO E RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 A torna público resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou a Empresa Construtora STS LTDA. Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Obras de Reforma dos Cemitérios Municipais situados na sede do Município e na Ilha de Maria Guarda. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDE pelo DEFERIMENTO do Recurso apresentado pela Empresa Construtora STS LTDA, sendo assim decidimos pela HABILITAÇÃO da Empresa Construtora STS LTDA em razão de rigor excessivo, juntamente com a Empresa J. Tarcisio pela mesma razão da recorrente. Disponíveis no site: <https://www.indap.org.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=Madre+de+Deus&palavra=Prefeitura&pg=buscar#>. Desta forma, a reunião para abertura do Envelope "Proposta de Preços" será dia 30/11/2022 às 9hs no Prédio do Centro Administrativo – Anexo A, sala cerimonial. Av. Rodolfo de Queiroz Filho, Nº 55, Centro, CEP 42600-000, Madre de Deus/BA. Madre de Deus/BA, 25 de novembro de 2022. Claudinei José de Santana. Presidente Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE REABERTURA DATOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS E COMUNIDADES FAMILÍAS AGRÍCOLAS DA BAHIA - AECOFABA, com fulcro na Lei 8.666/93 torna público a reabertura da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para a confecção da Merenda escolar destinados aos alunos da Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia - ETFAB, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações no Edital. Reabertura: 12/12/2022, às 09h00min. O Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser retirado na Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia - ETFAB, situada na Rua do Agricultor, s/n, São Félix- Riacho de Santana/BA ou pelo site www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana. Riacho de Santana - Bahia, em 25 de novembro de 2022. Jozélia Barbosa da Silva. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022. A Comissão Permanente de Licitação do município de Santaluz, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas apresentadas pelas empresas na citada licitação, a qual tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de Serviços de Manutenção, Recuperação e Readequação de Pavimentação em Paralelepípedo, Meio-Fio e Pintura de Guias das Ruas do Município de Santaluz/ Bahia, DECIDE conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas de preços pelas empresas participantes (conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia), em cumprimento ao estabelecido no §3º do artigo 48 da Lei 8666/93. Novas propostas deverão ser apresentadas em sessão pública a ser realizada no dia 12/12/2022, às 10h:00 na sala de Licitação - Secretaria Municipal de Administração, situado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro Administrativo, CEP: 48.880-000, Santaluz/BA. Maiores informações na Sala da CPL, das 08:00h às 12:00h pelo e-mail: licita.santaluz@gmail.com. Santaluz, 25 de novembro de 2022. DANIELLE NEVES MACHADO, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE DILIGENCIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2022- O Município de São Gabriel/BA, faz saber que na licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0025/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos automotores tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, publicou no site licitações-e a solicitação de diligenciamento. O documento também encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 968471 ou solicitado pelo e-mail: mailto:compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.


AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022 - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 0026/2022, que tem por objeto a: Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, sendo eles: estatutários, cargo comissionado, trabalhador temporário, agente político e outro, inclusive aqueles que venham a ser admitidos na vigência do contrato da administração direta do município de São Gabriel/BA, Tipo: Maior Valor Global, nº 972290 no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, foi declarada DESERTA, por falta de licitantes interessados. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA, ou pelo e-mail: mailto:compras.saogabriel@gmail.com. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

AUTARQUIAS


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. ATRAVÉS DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 012, de 19 de agosto de 2022, faz saber a todos que possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, Processo Administrativo nº 078/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de enxoval/roupas de cama, vestuário hospitalar e campos cirúrgicos para atender às necessidades da Policlínica Regional de Saúde mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha, conforme especificações do Termo de Referência .Sessão Dia: 07/12/2022 às 09h00 hs. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e/ou <http://www.prefeituraeuclidesdacunha.ba.portalop.org.br/> também poderá ser obtido no endereço de e-mail: consorcio.serrinha@gmail.com. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha PREGOEIRA, Euclides da Cunha, 25 de novembro de 2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. ATRAVÉS DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 012, de 19 de agosto de 2022, faz saber a todos que possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, Processo Administrativo nº 077/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de contraste e insumos, para atender a necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha. Sessão Dia: 07/12/2022 às 10:30hs. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e/ou <http://www.prefeituraeuclidesdacunha.ba.portalop.org.br/> também poderá ser obtido no endereço de e-mail: consorcio.serrinha@gmail.com. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha PREGOEIRA, Euclides da Cunha, 25 de novembro de 2022.




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

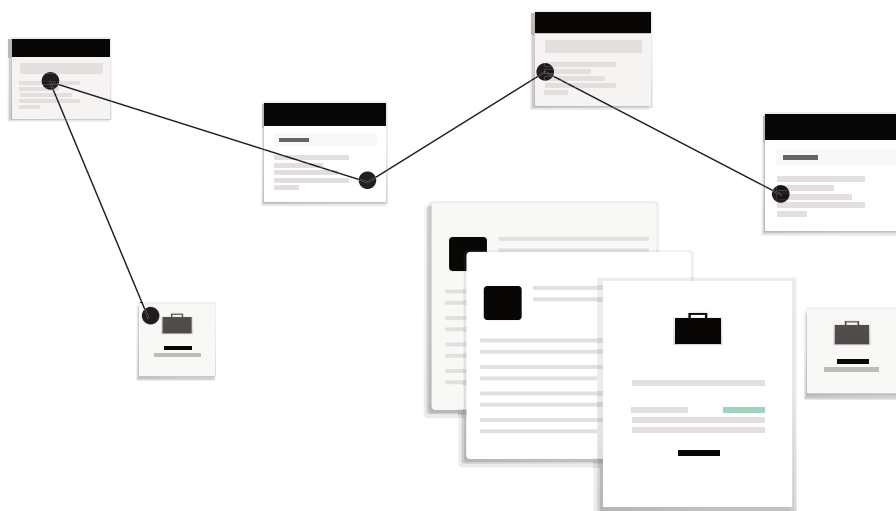
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

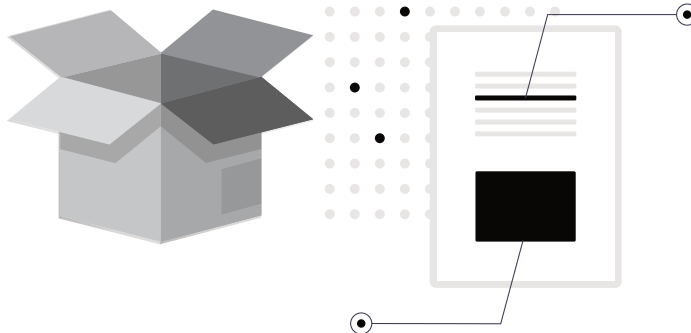
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.